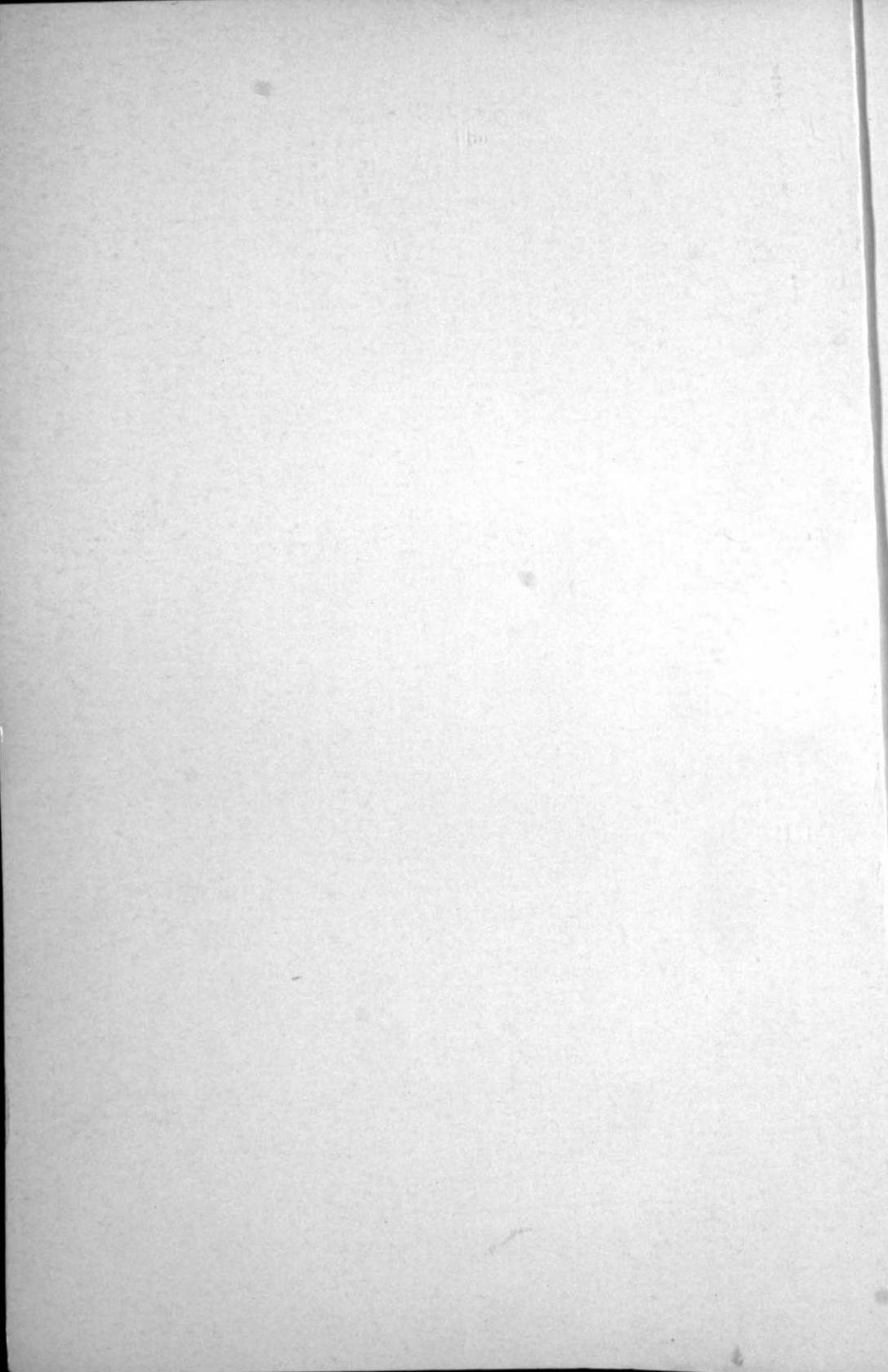


 Arquivo Nacional

*Pensamentos políticos  
sobre a Colônia*

*Luís dos Santos Vilhena*  
*Introdução de Emanuel Araújo*

20.12  
11 p



# Luís dos Santos Vilhena

## *Pensamentos políticos sobre a Colônia*

*Introdução de Emanuel Araújo*

*Publicações históricas 87*

Arquivo Nacional  
Ministério da Justiça  
1987

20.661



# Sumário

Introdução 5

Pensamentos políticos sobre a Colônia 39

Geografia política 39

Exploração dos sertões 44

Terras a povoar 46

Morada da pobreza, berço da preguiça, teatro dos vícios 49

Lei de terras: uma necessidade 57

População ociosa 59

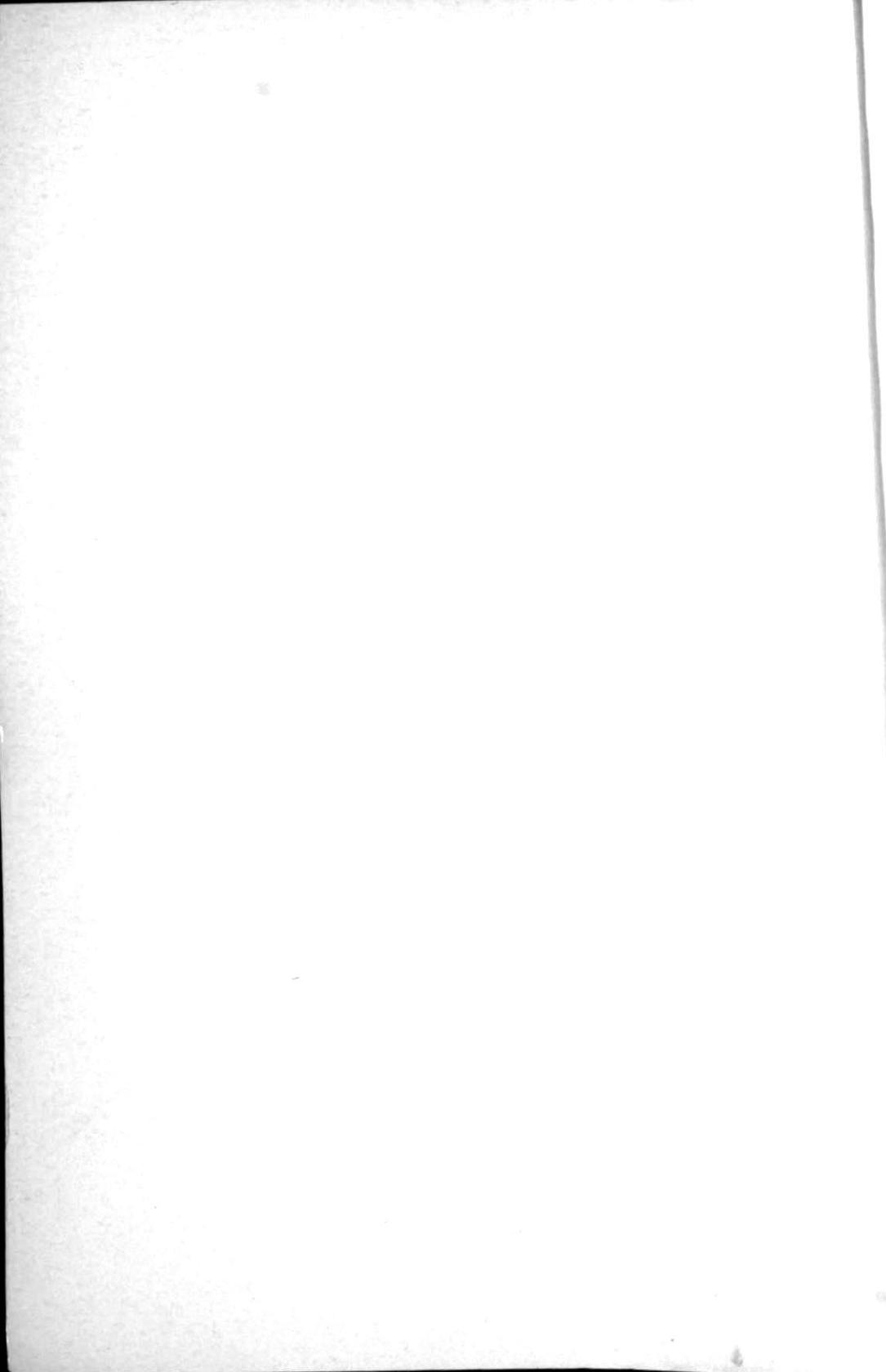
O peso da guerra 63

Plano para os índios 66

O comércio 72

Catálogo dos nomes de algumas das muitas nações de índios  
que se descobriram junto ao grande rio das Amazonas 86

Anexo 87



## Introdução

### *Reformar ou perecer*

Quando Luís dos Santos Vilhena escrevia, na última década do século XVIII, o trabalho que ora publicamos em parte, a Europa e a América passavam por transformações dramáticas, de certo modo acionadas pela independência das colônias britânicas — em particular a dos E.U.A. (1776) —, mas tendo como epicentro decisivo, pouco mais tarde, o remate da Revolução Francesa (1789). O colonialismo português, dessa época até meados do século XIX, sofreu grave abalo em consequência da avalanche das revoluções liberais que provocava a desagregação do arcabouço absolutista com suas formas características de organização política e econômica.

Enquanto se acelerava o processo de ruptura do sistema colonial, quase simetricamente Portugal e sua principal 'conquista' de ultramar, o Brasil, experimentavam uma espécie de mútuo desgaste, em função de interesses opostos, que os separava cada vez mais. Do ponto de vista da Metrópole tratava-se sem dúvida, desde então, de adaptar-se à nova conjuntura europeia sem abalar o pacto colonial, em particular no seu domínio americano. Na Europa, sobretudo na Inglaterra, caminhava-se irreversivelmente para a industrialização e ensaiavam-se novas formas de colonialismo, mas Portugal obstinava-se em manter, ainda que de maneira canhestamente 'nova', a exploração mercantilista tradicional: "À colônia cabe o fornecimento de matérias-primas. Estruturam-se mesmo aí o 'sistema colonial' ou 'pacto colonial', que consiste na idéia que os europeus aceitam como incontroversa, de que a colônia existe para servir à Metrópole; cabe-lhe apenas fornecer matéria-prima para que a Metrópole aproveite e elabore."<sup>1</sup>

A burguesia mercantil metropolitana, com efeito, detinha ao mesmo tempo a exclusividade de aquisição dos produtos coloniais e o privilégio da venda de outros produtos (no caso de Portugal quase sempre importados de variadas praças europeias) às colônias. Ao Estado cabia garantir a proteção desse monopólio, o que fazia — propriamente executava — por intermédio de regulamentos que continham restrições muito rígidas para os colonos. Quando, na Europa, o capital industrial passou a preponderar, o Estado absolutista começou a ser contestado pela própria burguesia beneficiária dos monopólios mercantilistas, a qual, nessa época, iniciava sua escalada ao exercício do poder por via de formas representativas de

1. Francisco Iglésias, 'Natureza e ideologia do colonialismo no século XIX', em seu livro *História e ideologia* (São Paulo, Perspectiva, 1971), pp. 67-68.

governo. Para o mercantilismo monopolista que propiciava, nas colônias, a especialização da economia centrada em poucos e rentáveis produtos, era inadmissível a idéia de abertura do mercado e o livre comércio capitalista que estimulavam justamente as possibilidades de exploração da economia colonial sem a intermediação de qualquer metrópole.

Em Portugal não passou despercebido, como se disse, o perigo da desestabilização do Estado, que poderia ser minado em suas bases por formas capitalistas de operar a economia. A primeira expressão desse alerta configura-se na dita 'época pombalina', quando Sebastião José de Carvalho e Melo, o célebre marquês de Pombal, ministro dos Negócios Estrangeiros e da Guerra e, por assim dizer, 'eminência parda' de dom José I a partir de 1750, tentou impedir o avanço do capitalismo nascente quer no próprio centro do poder (Portugal), quer nas áreas de sua dominação. Para o Estado português era premente adquirir maior autonomia em relação ao predomínio comercial inglês, o que se fez pelo incremento de novas atividades manufatureiras na Metrópole, assim fortalecendo sua burguesia; além disso, Pombal investiu contra privilégios feudais que beneficiavam o clero e a aristocracia enquanto favorecia os cristãos-novos e abolia o tráfico de escravos para Portugal. Ao centralizar ainda mais o poder estatal representado no poder absolutista do rei, aprofundou as práticas tradicionais do colonialismo, tornando-as, todavia, mais eficientes. As reformas pombalinas, obviamente, não se destinavam a *mudar*, mas a *conservar* o poderio da Metrópole:

Por mais importantes que tenham sido, e isso ir-se-ia tornar mais claro a médio e longo prazo, as reformas de todos os tipos que formam o conjunto dessa prática ilustrada não queriam de fato demolir ou subverter o edifício social. Como em outras sociedades da época, tudo se resumia afinal numa 'atualização', talvez violenta nas formas mas destinada muito mais a garantir a essência do *statu quo* do que a promover a sua queda.<sup>2</sup>

Ora, o rígido sistema de centralismo estatal, na época da morte de dom José I e conseqüente queda de Pombal (1777), já não interessava sequer à própria burguesia metropolitana, a qual, outrora parcialmente fortalecida dentro do colonialismo tradicional, via-se nos últimos decênios do século XVIII enfraquecida e submetida à torrente do capital industrial que tomava proporções cada vez maiores. Fernando Novais sumaria bem essa incômoda posição: o fomento industrialista pombalino

é sobremaneira tardio em Portugal na Época Moderna. Destarte, a metrópole do Brasil atingia o último quartel do século XVIII com uma enorme defasagem em relação aos países na vanguarda do desenvolvimento econômico. Assim é que, ainda nesta última, tumultuosa, e sob tantos aspectos

2. Francisco José Calazans Falcón, *A época pombalina: política econômica e monarquia ilustrada* (São Paulo, Ática, 1982), pp. 488-489.

brilhante, etapa do Antigo Regime, o pensamento econômico português, apesar de informado já por outras linhas de idéias e bafejado pelo otimismo tão característico da Ilustração, mantém muito vivo no centro de suas reflexões o problema herdado dos mercantilistas: o atraso, a decadência.<sup>3</sup>

Daqui em diante abundaram os escritos, ditos 'memórias' (o de Vilhena, na forma de 'cartas', tem esse caráter), produzidos e estimulados desde 1770 pelo governo mesmo: o exemplo acabado desse interesse, aliás, são as séries de *Memórias econômicas* da Academia Real das Ciências de Lisboa, cujo espírito sem dúvida reflete as raízes lançadas pela reforma pombalina e também a nova ética do iluminismo tal como expressa na *Encyclopédie* (1751-1772) dirigida por Diderot e D'Alembert. O utilitarismo, a exaltação da ciência e da técnica e o primado da razão passaram a nortear, em Portugal e no Brasil, a enxurrada de memórias que poderiam, todas, exibir como epígrafe a afirmação de Alexandre Rodrigues Ferreira, que em 1783 dizia explicitamente: "O grau de aplicação de uma ciência mede-se pela sua utilidade".<sup>4</sup> Mais tarde, em 1808, Hipólito José da Costa, no primeiro número do *Correio brasiliense*, desenvolveria o pressuposto de Alexandre Rodrigues Ferreira, transformado em programa:

O primeiro dever do homem em sociedade é ser útil aos membros dela; e cada um deve, segundo as suas forças físicas ou morais, administrar, em benefício da mesma, os conhecimentos ou talentos que a natureza, a arte ou a educação lhe prestou. O indivíduo que abrange o bem geral duma sociedade vem a ser o membro mais distinto dela: as luzes que ele espalha tiram das trevas ou da ilusão aqueles que a ignorância precipitou no labirinto da apatia, da inépcia ou do engano. Ninguém mais útil, pois, do que aquele que se destina a mostrar, com evidência, os acontecimentos do presente e desenvolver as sombras do futuro.<sup>5</sup>

A avalanche de memórias, publicadas ou não, dos dois últimos decênios do século XVIII e inícios do XIX bem reflete esse utilitarismo comum a todas elas.<sup>6</sup> Numa época em que o ouro brasileiro parecia esgotado, era natural que a *intelligentzia* da época se voltasse para a 'modernização' da economia colonial tomando por base o princípio da fisiocracia: a

3. Fernando A. Novais, *Portugal e Brasil na crise do antigo sistema colonial: 1777-1808* (São Paulo, Hucitec, 1979), p. 133.
4. Apud Virgílio Correia Filho, *Alexandre Rodrigues Ferreira: vida e obra do grande naturalista brasileiro* (São Paulo, Nacional, 1939), p. 22.
5. *Correio brasiliense*, vol. 1, p. 3; apud Antônio Cândido, *Formação da literatura brasileira* (2.<sup>a</sup> ed. rev., 2 vols., São Paulo, Martins, 1964), vol. 1, p. 245.
6. O levantamento mais pormenorizado desses escritos é o de Maria Odila da Silva Dias, 'Aspectos da Ilustração no Brasil', em *Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro*, 278 (1968), pp. 105-170. Veja-se também W.J. Simon, *Scientific expeditions in the Portuguese overseas territories (1783-1808) and the role of Lisbon in the intellectual-scientific community of the late eighteenth century* (Lisboa, Instituto de Investigação Científica Tropical, 1983), pp. 1-21.

única fonte de riqueza encontra-se nas produções da terra. Não por acaso, assim, a Academia Científica, fundada no Rio de Janeiro em 1772 e retomada sob o nome de Sociedade Literária em 1786 (durou até 1794), voltou-se à produção de memórias sobre a cultura do anil, do cânhamo e da cochonilha, além de promover tratados de história natural, química, astronomia etc., todos visando a "facilitar os trabalhos do agricultor, fazendo-lhe conhecer a qualidade do terreno para não ser infrutuosa a sua lavoura".<sup>7</sup> Em 1781 José da Silva Lisboa já não tinha dúvida ao afirmar que "este nosso século é o século da agricultura".<sup>8</sup> E em 1799 vemos o próprio Silva Lisboa sugerir ao governo que se conferisse uma recompensa a Joaquim Inácio da Silveira Bulcão por ter sido o primeiro proprietário que adotara novos processos de moagem de cana.<sup>9</sup> Pouco mais tarde, em 1807, o desembargador João Rodrigues de Brito, taxativo, escreveria que "as liberdades e as facilidades concedidas aos lavradores para o exercício de sua indústria serão medíocres vantagens se eles não forem instruídos nos métodos mais cômodos de se aproveitarem delas".<sup>10</sup> Perseguiu-se a todo custo o ideal de transformarem-se os senhores de engenho em 'filósofos', i.e., versados em cultura científica particular, a qual aplicariam diligentemente em suas lavouras.<sup>11</sup>

Observe-se, porém, que o princípio fisiocrático só era estimulado para aplicação no Brasil, de vez que à Metrópole, agora, seria vital a industrialização, esta vedada à colônia americana.<sup>12</sup> Continuaria, destarte, o regime monopolista com os conseqüentes privilégios, e o 'progresso técnico' cortejado pela geração que estudou em Coimbra após a reforma pombalina almejava, na realidade, apenas o aperfeiçoamento dos meios produtivos na Colônia, com particular ênfase na agricultura. Ilustrativo desse ponto de vista e do aproveitamento de brasileiros na nova política colonialista seria a publicação, estimulada por dom Rodrigo de Sousa Coutinho, ministro de dona Maria I desde 1796, de uma série de memórias destinadas a divulgar novas técnicas agrárias, dirigida pelo

7. Jacinto José da Silva Quintão, 'Memória sobre a cochonilha e o método de a propagar, oferecida aos lavradores brasileiros'... , em *O patriota*, 4 (out. 1813), p. 2; apud Maria Odila da Silva Dias, op. cit., p. 115.
8. Carta de José da Silva Lisboa a Domingos Vandelli, diretor do Real Jardim Botânico de Lisboa, 18 de outubro de 1781, em *Anais da Biblioteca Nacional*, 32 (1910), pp. 494-506, citação na p. 501.
9. Cf. *Anais da Biblioteca Nacional*, 36 (1914), p. 176.
10. *Cartas econômico-políticas sobre a agricultura e comércio da Bahia* (Lisboa, Imprensa Nacional, 1821), p. 78.
11. Ver o ensaio 'Os senhores de engenho e a cultura científica', de Maria Beatriz Nizza da Silva, em seu livro *Cultura no Brasil Colônia* (Petrópolis, Vozes, 1981), pp. 161-172.
12. Essa situação acha-se desenvolvida em Fernando A. Novais, *Portugal e Brasil na crise do antigo sistema colonial: 1777-1808* (São Paulo, Hucitec, 1979), p. 275 ss.

naturalista mineiro frei José Mariano da Conceição Veloso.<sup>13</sup> Esse ministro promoveu também pesquisas de campo (sempre no intento da renovação da agricultura tradicional) de estudiosos como Manuel de Arruda Câmara, Hipólito José da Costa, Manuel Ferreira da Câmara Bittencourt, Baltasar da Silva Lisboa e tantos outros. Dom Rodrigo, com esse decidido esforço de modernização agrícola no Brasil, o qual ele animava por meio de avultado investimento em investigações científicas, naturalmente estava convencido de que não seria vantajoso desenvolver a indústria na Colônia:

Animar as culturas existentes e naturalizar no Brasil todos os produtos que se extraem de outros países deve ser outro grande projeto do legislador político, unindo-lhe também o cuidado de assegurar-lhes com a mais extensa navegação o seu consumo na Europa, por meio da Metrôpole, nas mais partes do mundo por meio dos outros domínios que nossa real Coroa possui. Não seria contrário ao sistema de províncias com que luminosamente se consideram os domínios ultramarinos, o permitir que neles se estabelecessem manufaturas; mas a agricultura deve ainda por muitos séculos ser-lhes mais proveitosa do que as artes, que devem animar-se na Metrôpole para assegurar e estreitar o comum nexa, já que a natureza do terreno lhe nega as vantagens de uma extensa agricultura.

Que artes pode o Brasil desejar por muitos séculos, quando as suas minas de ouro, diamante etc., as suas matas e arvoredos para madeiras de construção, as indústrias já existentes e que muito podem aperfeiçoar-se, quais o açúcar, o cacau, o café, o índigo, o arroz, o linho cânhamo, as carnes salgadas etc., e as novas culturas de canela, do cravo da Índia, da noz moscada, da árvore-pão, lhe prometem justamente, com a extensão da sua navegação, uma renda muito superior ao que jamais poderia esperar das manufaturas e artes, que muito mais em conta, por uma política bem entendida, podem tirar da Metrôpole?<sup>14</sup>

Tal era o mundo de Luís dos Santos Vilhena, e seu texto só é inteligível quando se tem em vista o macrocosmo do qual ele brotou: nos principais centros europeus presenciava-se o avanço irredutível da industrialização capitalista, enquanto Portugal esforçava-se por adaptar-se à nova situação para não renunciar ao velho pacto colonial. No Brasil, entretanto, as *idéias* ou *princípios* franceses (expressões que resumem, ao cabo, os estímulos de mudança por efeito dos exemplos externos ao mundo português) já tinham assumido o perigoso caráter não só de crítica

13. A série de cinco tomos em dez volumes, todos no formato de 12 x 18 cm, iniciou-se em 1798 e foi interrompida em 1806, compondo uma coleção sob o título genérico de *O fazendeiro do Brasil melhorado na economia rural dos gêneros já cultivados e de outros que se podem introduzir e nas fábricas que lhe são próprias, segundo o melhor que se tem escrito a este assunto: debaixo dos auspícios e de ordem de Sua Alteza Real, o príncipe do Brasil, nosso senhor. Coligido de memórias estrangeiras por...*, seguindo-se o nome de Veloso, o título do tomo e a imprensa. Adiante, voltarei a falar dessa série.
14. 'Sistema político que mais convém que a nossa Coroa abrace para a conservação dos seus vastos domínios, particularmente dos da América'... (1798), em Marcos Carneiro de Mendonça, *O intendente Câmara* (São Paulo, Nacional, 1958), pp. 284-285.

ao absolutismo, mas do próprio sistema colonial, este lesivo aos interesses das classes dominantes locais pela exorbitância de monopólios e privilégios contestados em conspirações contra o Estado ocorridas em Minas Gerais (1789), no Rio de Janeiro (1794) e na Bahia (1798).<sup>15</sup>

Vilhena presenciou a última dessas revoltas, deflagrada em 12 de agosto de 1798, quando pela manhã a população de Salvador (então com mais de cinquenta mil habitantes) pôde ler manifestos afixados em vários pontos da cidade, afirmando que o povo baiano,

considerando nos muitos e repetidos latrocínios feitos com os títulos de imposturas, tributos e direitos que são cobrados por ordem da rainha de Lisboa, e no que respeita à inutilidade da escravidão do mesmo povo tão sagrado e digno de ser livre com respeito à liberdade e igualdade ordena, manda e quer que para o futuro seja feita nesta cidade e seu termo a sua revolução para que seja exterminado para sempre o péssimo jugo reinável da Europa. . .<sup>16</sup>

Esse manifesto explicitava ainda que “o povo será livre do despotismo do rei tirano, ficando cada um sujeito às leis do novo código e reforma do formulário”.<sup>17</sup> Sabe-se o resultado da conspiração: oito degredados e quatro enforcados (destes, dois eram alfaiates e dois soldados). Vilhena comentou brevemente o acontecido, indignando-se com o que chamou de “ludibriosos pasquins”; e tenta explicar: “a contemporização, porém, de uns, a suma bondade de outros e a rebuçada malignidade de alguns são em parte as causas destes e alguns outros procedimentos, o que não é de admirar em terras tão populosas como a Bahia, onde eles são como inevitáveis”.<sup>18</sup>

Ora, Vilhena seguramente não era ingênuo, embora tampouco fosse um ensaísta profundo. Um contemporâneo seu, por exemplo, o bispo fluminense dom José Joaquim da Cunha de Azeredo Coutinho, visceralmente ligado aos interesses dos grandes proprietários rurais (no caso os de Campos, no Rio de Janeiro, então capitania da Paraíba do Sul, onde nasceu), defendia com veemência a abolição dos monopólios e privilégios que sufocavam, no Brasil, o pleno desenvolvimento da lavoura e do comércio. Os autores nos quais buscava abonação e até inspiração (quando não os plagiava sem cerimônia) estavam em moda na época, dos fisiocratas aos liberais, e assim não pode surpreender a ambigüidade de seu raciocínio. De um lado, recomendava o comércio exclusivo da

15. Esse assunto acha-se desenvolvido em Carlos Guilherme Mota, *Idéia de revolução no Brasil, 1789-1801: estudo das formas de pensamento* (Petrópolis, Vozes, 1979).

16. Em Afonso Rui, *A primeira revolução social brasileira, 1798* (2.ª ed., São Paulo/Brasília, Nacional/IN.L., 1978), p. 46.

17. Idem, *ibidem*, p. 47.

18. Luís dos Santos Vilhena, *A Bahia no século XVIII* (edição de Édison Carneiro, 3 vols., Salvador, Itapuã, 1969), vol. 2, p. 425.

Colônia com a Metrópole, assim como endossava a proibição de fábricas no ultramar,<sup>19</sup> e de outro acenava justo com o exemplo dos países de economia capitalista, escrevendo que "o meio de promover e adiantar a indústria da nação é deixar a cada um a liberdade de tirar um maior interesse do seu trabalho: os ingleses e os holandeses, primeiros mestres na arte do comércio, têm dado a todos estas lições".<sup>20</sup> Era difícil, então, defender ao mesmo tempo os interesses da burguesia portuguesa e os da aristocracia rural brasileira.

Ao contrário de Azeredo Coutinho, nada impedia ao português Luís dos Santos Vilhena falar em *nossa* Corte ou *nossa* colônia: o Brasil só valia o que valia para o benefício da Metrópole. Assim, no mesmo ano em que se deu a repressão à conspiração da Bahia (1798), ele começou a escrever um longo e exaustivo trabalho de descrição da colônia americana em forma de cartas endereçadas a dois amigos fictícios, Filipono e Patrífilo. Sua postura, como esclarece na longuíssima dedicatória ao príncipe-regente dom João, de quem se disse "o criado mais humilde e o mais fiel de todos os seus vassallos", era a de um arguto observador encarregado de fazer um relatório minucioso: "os costumes, pois usos e abusos, índole dos naturais e habitantes, comércio e gêneros dele, eu os observei, da mesma forma que presenciei e inquiri o mais essencial da economia urbana e rústica."<sup>21</sup> Ao todo escreveu 24 cartas, sendo que 16 se referem à Bahia e sua capital, enquanto sete descrevem as demais capitanias; na última, entretanto, como se verá a seguir, intentou realizar uma síntese de tudo aquilo que observara e descrevera, com intenção inegavelmente política. Seu pensamento aí se acha por inteiro, como uma espécie de programa de uma nova política colonialista.

A 24.ª e última carta, com efeito, começa com uma frase que bem sumaria sua proposta: "População, agricultura e comércio são as colunas mais sólidas e a base mais estável das colônias que conservamos na América, compreendidas no Principado do Brasil". Tal idéia, segundo parece, circulava com insistência na colônia, pois que em 1798 José Elói Ottoni também afirmava que "os únicos meios mais poderosos de restabelecer e animar a população daquele país, e ainda mesmo de fomentar o objeto da mineração, consiste somente em se promoverem a agricultura e o comércio".<sup>22</sup> População, agricultura e comércio: vejamos o seu resumo, vale dizer, o que Vilhena reteve de mais importante sobre esses itens.

19. 'Ensaio econômico sobre o comércio de Portugal e suas colônias' (1794), em *Obras econômicas de J.J. da Cunha de Azeredo Coutinho, 1794-1804* (edição de Sérgio Buarque de Holanda, São Paulo, Nacional, 1966), p. 155.

20. *Idem*, loc. cit., pp. 183-184.

21. Luís dos Santos Vilhena, op. cit., vol. 1, p. 19.

22. 'Memória sobre o estado atual da capitania de Minas Gerais', em *Anais da Biblioteca Nacional*, 30 (1908), pp. 303-318, citação na p. 307; cf. termos idênticos na p. 314.

## Uma congregação de pobres

No concernente ao que descreveu como 'população', seu testemunho é inigualável, pois, tomando por base a cidade do Salvador, antiga capital da Colônia e na época ainda o maior centro urbano do Brasil, conseguiu traçar um quadro muito pessoal, até apaixonado, do que via cotidianamente, com riqueza de pormenores que revela de forma magnífica o pulsar da sociedade colonial na segunda metade do século XVIII.<sup>23</sup>

Principia Vilhena a 24.<sup>a</sup> carta por criticar acerbamente a forma como se processara a ocupação portuguesa no Brasil, em especial nas áreas meridionais de fronteira perdidas para os espanhóis no rio da Prata; julgava que tal se dera em virtude do "pouco caso que os portugueses faziam das suas terras do sul" (p. 40), levando estes à "incúria" e ao "descuido".

Quanto ao povoamento em geral, achava que o Brasil tinha capacidade, "no que está descoberto, para 16 a vinte milhões de habitantes" (p. 47), contra, naquela época, os cerca de três milhões em Portugal.<sup>24</sup> Após fazer um balanço das terras conhecidas e por explorar na colônia americana (pp. 46-49), observa que uma área tão fértil e vasta é habitada por "diminuto número de colonos, a maior parte pobres, muitos deles esfaimados" (p. 50), lamentando que seja toda ela "a morada da pobreza, o berço da preguiça e o teatro dos vícios" (p. 50).

O ponto alto do trabalho de Vilhena talvez seja precisamente a sua percepção (e conseqüente descrição) dos problemas causados em seu tempo pela população excluída da produção, e essa população era

23. Veja-se a edição de seu trabalho citado na nota 18. As páginas entre parênteses que aparecerão doravante, entretanto, se referem às do presente livro, vale dizer, à 24.<sup>a</sup> carta aqui editada.
24. Em 1798, ano em que Vilhena começou a escrever suas 'cartas', a população do Brasil teria alcançado ao redor de 3.250.000 habitantes: ver Roberto C. Simonsen, *História econômica do Brasil: 1500-1820* (7.<sup>a</sup> ed., São Paulo/Brasília, Nacional/I.N.L., 1977), p. 271, n. 2; cf. Celso Furtado, *Formação econômica do Brasil* (Brasília, Universidade de Brasília, 1963), p. 95, n. 69. A distribuição demográfica no Brasil colonial acha-se bem discutida em Maria Ieda Leite Linhares, *História do abastecimento: uma problemática em questão, 1530-1918* (Brasília, Biblioteca Nacional de Agricultura [Binagri] do Ministério da Agricultura, 1979), pp. 110-115; esse item foi reproduzido em outra publicação mais acessível: Maria Ieda Linhares & Francisco Teixeira Silva, *História da agricultura brasileira: combates e controvérsias* (São Paulo, Brasiliense, 1981), pp. 144-150. A população de Portugal em 1801 foi calculada em quase três milhões de habitantes: ver em Joel Serrão (dir.), *Dicionário de história de Portugal* (8 vols., Lisboa, Iniciativas Editoriais, 1971), s.v. 'Demografia', vol. 2, p. 799.

constituída pelos *pobres* independentemente dos matizes raciais.<sup>25</sup> Escrevendo nos últimos anos do século XVIII, ele e seus contemporâneos já possuíam uma consciência nítida do fim do 'ciclo do ouro', que criara parcialmente, em Minas Gerais e em uma parte da Colônia, a ilusão de fausto e opulência quase ilimitados.

Acontece que o fato não era novo, mas na época de Vilhena assumia feições dramáticas. Os primeiros momentos da colonização do Brasil contam, como se sabe, com naufragos, aventureiros, degredados, fugitivos e traficantes de variadas extrações sociais que a partir da presença de um aparato estatal nessas terras de ninguém (1549) passariam a ser marginalizados — pelo menos a maioria deles — na sociedade que se formava. E a situação piorou no decorrer do tempo, visto que a economia colonial, apoiada na grande propriedade agrícola de produtos exportáveis que utilizava prioritariamente a mão-de-obra escrava, excluía da produção grande parte dos habitantes. Sérgio Buarque de Holanda resume: "Os próprios vícios do sistema econômico de produção tinham criado, em todo o Brasil colonial, uma imensa população flutuante, sem posição social nítida, vivendo parasitariamente à margem das atividades regulares e remuneradoras."<sup>26</sup> Esse contingente formava-se, no geral, por trabalhadores esporádicos, mendigos nos centros urbanos, agregados nas fazendas, assaltantes nas cidades e nas estradas, camponeses itinerantes, aventureiros sem profissão recrutados para toda sorte de empreendimentos escusos ou invulgares (por exemplo, eram os *jagunços* dos pontentados rurais ou os indivíduos recrutados para expedições no interior), índios mal assimilados no mundo dos brancos, ex-escravos etc.

Vilhena faz uma descrição contundente dessa situação. Na capitania da Bahia, por exemplo, à exceção dos comerciantes e dos senhores de engenho, "todo o mais povo", afirma, "é uma congregação de pobres, pois que além de serem muito poucas as artes mecânicas e fábricas em que possam empregar-se, nelas mesmas o não fazem pelo ócio que professam, e a conseqüência que daqui pode tirar-se é que infalivelmente hão de ser pobríssimos" (p. 51). Claro que ele só percebia os desdobramentos do problema, nunca sua origem, e por isso se mostrava sempre impressionadíssimo com o que via como *preguiça*: "de tal forma campeia o ócio que, se

25. A iniciativa de análise, aliás excelente, dos 'pobres' (i.e., uma espécie de camada populacional intermediária entre senhores e escravos) no Brasil colonial coube a Caio Prado Júnior em *Formação do Brasil contemporâneo: Colônia* (São Paulo, Brasiliense [1.ª ed. 1942], até hoje reeditado e reimpresso), em especial na parte intitulada 'Vida social'. Muito depois o tema foi retomado em profundidade por Maria Sílvia de Carvalho Franco, em *Homens livres na ordem escravocrata* (São Paulo, Ática, 1974), que o estudou no vale do Paraíba do século XIX, e por Laura de Melo e Sousa em *Desclassificados do ouro: a pobreza mineira no século XVIII* (Rio de Janeiro, Graal, 1982), com visão teórica e acadêmica mais ampla da questão a que se propôs tratar, delimitando-o embora a um determinado século.

26. *Monções* (2.ª ed., São Paulo, Alfa-Ômega, 1976), pp. 71-72.

sucedera repartirem-se terras por todos os que não as têm, careceria obrigá-los por lei a trabalhar, e ainda, segundo a frase vulgar, com sentinelas à vista" (p. 55). Dessa gente sairiam os que "entulham de vadios as capitais, os que em toda a parte povoam as tavernas e fazem pouco seguras as estradas" (p. 55). Um contemporâneo de Vilhena, o desembargador João Rodrigues de Brito, foi a esse respeito fulminante: "A vadiação entre nós tem excedido todos os limites".<sup>27</sup>

Nas áreas rurais, igualmente, não haveria "menos vadios preguiçosos que nas cidades, não menos nocivos uns que outros" (p. 60), e segundo a própria descrição de Vilhena preocupavam-se mais com a sobrevivência de sua família (ato imperdoável. . .) do que com os interesses comerciais de seu eventual senhor. Tais camponeses, com efeito, "tantos em número, tão dispersos e tão bravos" (p. 61), tiveram sua habitação e seu temperamento avaliados ao correr da pena: nos engenhos e fazendas

arrendam por duas patacas e menos terra em que levantam uma choupana de toscos paus e palhas de pindoba, e a esta chamam a sua casa, mobiliada de ordinário com duas ou três esteiras de tábua segundo as camas de que carece a família, uma cumbuca ou grande cabaço para guardar e levar farinha, um pote, um coco correspondente, trem de cozinha e mesa, três pedras e cinzeiro perpétuo no meio da casa, alguma tosca trepeza, um ou dois cachimbos de barro, um pedaço de rede se é próxima a praia ou rio, duas ou mais facas bem apontadas, uma lança, traste indispensável, assim como o cacete; alguns há que têm sua rede para balançar-se e finalmente alguns pés de banana defronte da porta. Aqui se recolhem e habitam uma mulher e um bando de filhinhos atidos todos pela maior parte às roças dos lavradores e escravos, que se têm o desacordo de dizer-lhes alguma coisa é sempre com muito respeito à lança e faca de cujos botes é difícil escaparem pelo menos os gados do que lhes levantou o falso, segundo a frase, e nesta doutrina são adestrados logo os filhinhos (p. 61).

Vilhena sentia, visivelmente, certo desconforto (talvez rancor misturado com temor) em relação a esses camponeses itinerantes, e decerto por isso julgava que "como mais rústicos e bravios, se carece mais da força que do jeito para policiá-los" (p. 61). Ao que parece, sua produção era insignificante, e caso não se resolvessem a lavrar o requerido pelos grandes proprietários, Vilhena sugere uma solução radical: o desterro para Angola ou Fernando de Noronha; os filhos menores do degredado permaneceriam no Brasil sob os cuidados de um tutor cujo encargo seria desabitua-los da *preguiça* e dos *vícios* em que foram criados. Interessante é que, ao contrário, ele considerava os negros e mulatos forros das cidades como uma "classe de indivíduos miseráveis" para os quais "seria não só bem entendida política como caridade grande o subordiná-los a algum juízo que tivesse privativa intendência sobre o seu comportamento e

27. *Cartas econômico-políticas sobre a agricultura e comércio da Bahia* (Lisboa, Imprensa Nacional, 1821), p. 59.

subsistência" (p. 60). Na prática, sugere clemência para os presumivelmente dóceis (apenas *miseráveis*) desvalidos dos centros urbanos e sumária exclusão social para os irredutíveis (*rústicos e bravios*) camponeses.

Segundo Vilhena, o grande contingente de mão-de-obra ociosa sequer era substituído pelo trabalho dos escravos negros, pois a opressão a que estes se achavam submetidos bastava para reduzir-lhes a produtividade e impedir sua própria reprodução física. Note-se, porém, que Vilhena não era antiescravista; simplesmente apontava para as condições subumanas de existência do escravo negro que lhe reduziam a capacidade de trabalho. Daí o seu impressionante depoimento sobre o estado físico e psicológico desses habitantes da Colônia (pp. 55-56).<sup>28</sup>

Quanto aos índios, critica duramente o comportamento dos brancos e a própria administração colonial, pois

é bem digno de lamentar-se o terem os portugueses achado aquela região coberta de habitantes quantos poderá conjecturar do catálogo das nações [indígenas] que no fim desta junto, sendo nada em comparação do todo e que, pelo desacerto das vistas políticas empregadas na civilização e redução daqueles povos, os mais isentos de sujeição que se têm descoberto, viessem as suas costas a ficar como desertas, visto que a maior parte dos habitantes naturais que não perdiam as vidas na ponta das espadas e bocas de mosquetes, eram privados da liberdade e gemiam na pesada escravidão até morrer ou desertar, espalhando por entre as nações íncolas dos sertões mais remotos e bárbaro procedimento com que eram tratados todos os seus naturais habitantes e vizinhos das praias do mar, onde se achavam os portugueses enchendo de tanto terror a toda a gentilidade do Brasil que quase não havia nem há nação que não tenha jurado perpétuo ódio e protestado inimizade contra os portugueses, transferindo de pais a filhos a detestação do seu nome (p. 67).

Assim, não deixa de condenar o "abominável comportamento dos bandeiristas furtivos e ainda de muitos enviados pelos governadores, que, penetrados do horror e medo de serem comidos pelos gentios, logo que os descobrem os mensageiros ordinários que lhes enviam, são repetidas cargas de mosquetaria, o que mais os confirmam na persuasão de que a todo branco é impunemente permitido matar e fazer todo o dano possível aos índios, motivo por que, quando podem, os flecham, os matam e os devoram" (p. 67). Estava convencido, pois, no concernente aos indígenas,

28. Tampouco era outro o móvel do ilustre contemporâneo de Vilhena, o bispo Azeredo Coutinho, que no seu trabalho 'Análise sobre a justiça do comércio do resgate dos escravos da costa da África' (ed. francesa, 1798; ed. portuguesa, 1808) incluiu o "projeto de uma lei para obrigar o senhor a que não abuse da condição de seu escravo": ver *Obras económicas de J.J. da Cunha de Azeredo Coutinho, 1794-1804* (edição de Sérgio Buarque de Holanda, São Paulo, Nacional, 1966), pp. 304-307. Também João Rodrigues de Brito condenava em 1807 "a perpetuidade da escravidão, cuja consideração basta para abater o espírito dos escravos de lançá-los em uma inércia fatal": *Cartas económico-políticas sobre a agricultura e comércio da Bahia* (Lisboa, Imprensa Nacional, 1821), p. 61.

que o "mau tratamento que a imprudência e avidez dos europeus têm com eles praticado é, em parte, causa da sua parecida ferocidade" (p. 70).

Por esse motivo os índios deviam ser atraídos cuidadosamente ao mundo dos brancos; tinham de ser persuadidos "que não pretendemos as suas terras, mas sim a sua amizade, o seu trato, não o seu mal, mas fazê-los todo o bem possível" (p. 69). O projeto de atração sugerido por Vilhena previa a distribuição de ferramentas e quinquilharias entre os indígenas, fazendo-lhes ver "os seus préstimos e uso" (p. 69). Além disso, ele via como igualmente bom "inventarem-se brinquedos e divertimentos públicos, para os quais deveram ser chamados alguns deles, e convidá-los ainda para jogos como de carreiras, lutas, saltos etc., premiando aqueles que, nestes ou quaisquer outros certames desta natureza, se distinguissem" (p. 69). Seu método de *domesticação* baseava-se na persuasão e no convencimento, entre os indígenas, de que a cultura europeia, naturalmente superior à dos 'bárbaros', era a que melhor convinha a estes; sua integração aos brancos, destarte, seria um bem para eles e para o Estado, o qual precisava de mais braços produtivos.

Em 1807 João Rodrigues de Brito condenava "o sistema que adotamos de aldear os índios em povoações separadas, que foi o mesmo que deixá-los entregues à sua natural inércia. Não é lá, entre as matas, que a civilização pode fazer progressos".<sup>29</sup> Como Vilhena, acreditava que "só a estreita comunicação conosco, à vista dos espetáculos e festins, poderá excitar neles o apetite das comodidades da vida social, o desejo de parecerem bem e distinguir-se, o gosto enfim dos prazeres supérfluos".<sup>30</sup> Sua conclusão não é inocente: "Uma boa política econômica multiplicaria indefinidamente vassallos tanto mais úteis quanto são dóceis e obedientes."<sup>31</sup>

Temos aí, nesses escritores, os primeiros passos da antropologia moderna, inevitavelmente aplicada aos interesses colonialistas, que os ingleses desenvolveriam às últimas conseqüências no correr do século XIX, chegando a transformar conjuntos de descrições e observações em ciência.<sup>32</sup>

29. *Cartas econômico-políticas sobre a agricultura e comércio da Bahia* (Lisboa, Imprensa Nacional, 1821), p. 62.

30. *Idem*, *ibidem*, pp. 62-63.

31. *Id.*, *ib.*, p. 63.

32. O bispo Azeredo Coutinho, por exemplo, muito prático, não se perdia em generalizações sobre os índios. Para ele, "a arte de pôr em ação a máquina de cada indivíduo consiste em pesquisar qual é a sua paixão mais forte e dominante. Achada ela, pode-se dizer que está descoberto o segredo e a mola real do seu movimento. . . . O homem, e ainda o bruto, levado pela força, está sempre em uma contínua luta e resistência; levado, porém, pelo caminho de sua paixão, ele segue voluntariamente e muitas vezes corre mesmo adiante daquele que o conduz, sem jamais temer nem ainda os horrores da morte": *Obras econômicas de J. J. da Cunha de Azeredo Coutinho, 1794-1808* (edição de Sérgio Buarque de Holanda, São Paulo, Nacional, 1966), p. 95. Ele concordaria com Vilhena sobre a eficiência de se adotarem novos métodos de atração,

Porém a explicação de Vilhena para a pobreza generalizada no Brasil reside na escassez demográfica do interior, a qual, por sua vez, ocasionaria a escassez de gêneros alimentícios e a fome. E o desperdício de terras extensas e incultas em mãos de poucas pessoas parece-lhe ser a causa primeira (momentaneamente ele esquecia-se da 'preguiça generalizada'...) do desestímulo dos colonos para a lavoura, pois

quem gera o cidadão é a propriedade e o receio de perdê-la é o vínculo forte que o une à pátria. O cidadão jornalista não tem vínculo que o una a ela, e por esse motivo aborrece casar, desviando o receio de sustentar família para que lhe faltem os meios; não assim o proprietário, que olha para o filho que lhe nasce como para um benefício da Providência, aquisição de um socorro para a velhice, um herdeiro que lhe suceda na sua propriedade, e com estas doces esperanças deseja só a procriação da sua prole.<sup>33</sup> A experiência geral é a demonstração desta verdade, que faz bem ver a diferença que há do proprietário ao que o não é: mais é para refletir.

A sociedade política compõe-se de proprietários e dos que não o são; aqueles são infinitamente menos em número do que estes, o que é sabido. Pretende o proprietário comprar pelo menor preço possível o único bem do não proprietário ou jornalista, como é o seu trabalho; ele, porém, se esforça por vendê-lo pelo mais que pode, e neste litígio sucumbe de ordinário o contendor mais débil, apesar de maior em número.

A abundância de um gênero da mesma espécie vendido por muitos a poucos compradores é que de ordinário faz a fatura, abaixa o preço. O gênero que o mercenário vende é o seu trabalho; o proprietário comprador, que tem muito quem lho venda, o vem a comprar por um preço com que é impossível que o mísero vendedor possa jamais contar para suprir a mulher e filhos, motivo por que não casa e o porquê esta muito considerável porção de indivíduos foge de reproduzir-se por um consórcio legítimo, a que indispensavelmente há de andar inerente a miséria e suas conseqüências (pp. 54-55).

A equação de Vilhena é simples: a propriedade privada (em particular a da terra) gera abundância a seus donos, enquanto a sua falta origina pobreza aos que não a têm. Como a concentração fundiária na colônia brasileira era bastante acentuada, o número de habitantes sem acesso à fortuna, que prioritariamente advinha da ocupação da terra, formava a

---

tanto que criticou abertamente a prática tradicional das reduções jesuíticas. Sua convicção, porém, a que dedicou todo um capítulo (op. cit., p. 92 ss.), era que "as pescarias são o meio mais próprio para civilizar os índios do Brasil, principalmente os que habitam junto às margens dos grandes rios ou do mar" (este é o seu título).

33. Cf. idéia semelhante em Azeredo Coutinho: "O homem que vive na abundância logo se lembra de uma companhia honesta que lhe seja amável e que o ajude a viver contente, e quando se vê reproduzido em seus filhos adora o Criador e beija a mão benfeitora que o protege, respeita a religião, respeita as leis e é o primeiro que se interessa na conservação da paz pública, da qual necessariamente depende a sua particular e a da sua família": *Obras econômicas de J. J. da Cunha de Azeredo Coutinho, 1794-1808* (edição de Sérgio Buarque de Holanda, São Paulo, Nacional, 1966), p. 156.

maioria da população, sem estímulo para reproduzir-se, lançada à vadiagem ostensiva, quando não aos caminhos da criminalidade e — pior para a Metrópole — da contestação política.<sup>34</sup> O remédio para os desajustes sociais estava, para Vilhena, Azeredo Coutinho e outros pensadores contemporâneos, na abundância de *toda* a população: segundo Coutinho, por meio da liberdade econômica, mas segundo Vilhena, por meio da distribuição equânime de terras, o que multiplicaria o número de pequenos produtores agrícolas dispostos a abarrotar os navios portugueses de gêneros oriundos de suas propriedades.<sup>35</sup> A Vilhena, naturalmente, só preocupava a pobreza do Brasil em razão da pobreza em que então se achava a Metrópole, de onde a urgência de sua colônia americana voltar a ser produtivamente compensadora, mas sem os riscos aventureiros da mineração, a fim de voltar a fornecer o bem-estar social do Estado português, desta vez com lucros seguros e permanentemente estáveis.

### *Povoar o interior, fixar o camponês*

No desenvolvimento de suas idéias, Vilhena seria levado, fatalmente, a considerar a situação da agricultura e do comércio coloniais. Posto que a ociosidade e a miséria generalizadas se originavam na concentração fundiária, explica que para resolver a situação "o meio primário que me ocorre poderia ser uma lei agrária com limitação de tempo, a julgar-se que assim convinha, e em observância desta poderiam dividir-se as terras pelas famílias que se achassem em cada um dos distritos" (p. 57) conforme o tamanho e, no futuro, a multiplicação e o desmembramento daquelas. As florestas de madeiras de lei permaneceriam privativas da Coroa e sob exploração limitada, mas "as exorbitantes datas que se têm dado de sesmarias a quem nunca preencheu as condições de povoá-las, dentro em certo prazo de tempo poderiam ser mutiladas depois de se lhes haverem

34. Mais uma vez encontramos em Vilhena o eco de Azeredo Coutinho: "O homem que vive no meio da pobreza, da opressão e da miséria amaldiçoado ainda aqueles que o geraram, aborrece a vida, revolta-se contra todos, contra si mesmo, mata-se e se despedaça; o homem, enfim, que não tem que perder, é o mais atrevido e o mais insolente, a tudo se atreve, nada lhe resiste": op. cit., p. 156.

35. Entre os agentes da política colonialista, lembra Francisco Iglésias, estavam "os homens que se transplantaram, em busca de posição e fortuna, que lhes faltavam no território de origem: quando a riqueza está quase toda em mãos dos grandes proprietários, quando a principal fortuna é a terra, aqueles que não a possuem sobram nos quadros nacionais, vegetando, pobres e sem função, nos instáveis núcleos urbanos. Eles é que constituem as grandes correntes humanas que emigram da Europa e vão tentar a sorte além, de onde muitos voltam ricos": 'Natureza e ideologia do colonialismo no século XIX', em seu livro *História e ideologia* (São Paulo, Perspectiva, 1971), pp. 67-68.

concedido mais dois anos, se dentro neles as não povoassem" (p. 57).<sup>36</sup> A aplicação dessa lei, segundo ele, ficaria a cargo de um ministro "privativo e zeloso do bem público" (p. 57), o qual vigiaria ainda a produção mineral e acumularia o cargo de intendente da agricultura com poderes amplos de controle do sistema implantado e de punição sobre os faltosos.

Vilhena observa ainda o prejuízo ocasionado pela ausência de aglomerados urbanos de certa importância no interior, que teriam a função de ajustar o mercado em feiras anuais e de congregar os camponeses dispersos.<sup>37</sup> "Nestas vilas e aldeias", acrescenta, "é que deveriam domiciliar-se, assim como nas vizinhanças delas, os índios domesticados, e não nas suas vilas e aldeias separadas e tão distantes da comunicação dos brancos, onde nada vêem, nada aprendem, nada apetezem mais que aguardente, onde de pouco ou nada servem ao Estado" (p. 59).

A lei de redistribuição fundiária seria acompanhada de uma outra que tivesse força de polícia "para fazer evacuar das cidades os preguiçosos vadios e povoar de agricultores as campanhas" (p. 59).<sup>38</sup> Ao deslocamento compulsório de indivíduos e famílias, no entanto, devia preceder-se um rigoroso censo geral, de que "é certo que alguns haviam de escapar, não porém muitos" (p. 60). Todo esse trabalho, bem entendido, visava a suprir de mão-de-obra as áreas rurais, e portanto "o senhor que na cidade tivesse vinte escravos, podendo servir-se, v.g., com dez, seria sem a menor

- 
36. A situação das grandes propriedades agrícolas do Brasil colonial foi analisada, entre outros, por Alberto Passos Guimarães, *Quatro séculos de latifúndio* (2.ª ed., Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1968), Alice P. Canabrava, 'A grande propriedade rural', em Sérgio Buarque de Holanda e Boris Fausto (eds.), *História geral da civilização brasileira* (11 vols., São Paulo, Difusão Européia do Livro, 1960-1984), t. 1, vol. 2, pp. 192-217, Ciro Flamarion S. Cardoso, *Agricultura, escravidão e capitalismo* (Petrópolis, Vozes, 1979), pp. 117-119, e Maria Ieda Linhares, 'Subsistência e sistemas agrários na Colônia: uma discussão', em *Estudos econômicos*, vol. 13 (número especial, São Paulo, Instituto de Pesquisas Econômicas da Faculdade de Economia e Administração da Universidade de São Paulo, 1983), pp. 745-762.
37. Maria Ieda Linhares, endossando os cálculos de um estudo de Dauril Alden, 'The population of Brasil in the late eighteenth century: a preliminary survey', em *Hispanic American historical review*, 1963, pp. 173-205, afirma que a Bahia, em 1776 com 18,5% do total de habitantes do Brasil, contava em seu interior com menos de 10% de colonos, "o restante se concentrando ao redor de núcleos litorâneos, direta e indiretamente vinculados à economia exportadora e às atividades de abastecimento": *História da agricultura brasileira: combates e controvérsias* (São Paulo, Brasiliense, 1981), pp. 146-147.
38. Esse projeto de Vilhena já se aplicara, no mesmo espírito, em Lisboa: pelo decreto de 4 de novembro de 1755, "cumprida aos corregedores e juizes criminaes informarem-se da profissão de cada um dos moradores dos bairros sob sua jurisdição. Atribuía o legislador particular importância à vagabundagem e à mendicidade — delictos que deviam ser julgados antes de quaisquer outros. E, porque se reconhecia que era entre os ociosos que se recrutava a maioria dos grandes criminosos, seriam aqueles, além do mais, obrigados a trabalhar nas obras da cidade": Rui d'Abreu Torres, s.v. 'Mendicidade' em Joel Serrão (dir.), *Dicionário de história de Portugal* (8 vols. Lisboa, Iniciativas Editoriais, 1971), vol. 5, p. 19.

exceção obrigado a mandá-los trabalhar no campo” (p. 60). No caso de o novo lavrador não possuir recursos para desenvolver sua atividade, o Estado subsidiaria as ferramentas básicas. A ênfase de Vilhena em aproveitar todos os braços então ociosos era tanta que chegou a criticar o sistema militar de seu tempo, o qual, além de oneroso, “acresce o de inabilitar tantos mil homens para todo o mais gênero de indústria, o tirar dos campos tantos agricultores quantos poderiam estar empregados nela” (p. 64).

A eficácia dessas medidas, segundo Vilhena, ligar-se-ia diretamente à extinção da prostituição nas cidades, a uma política tributária moderada e prudente, ao saneamento nos empregos públicos, para que “haja menos empregados em diversos tribunais, onde muitas vezes se fazem três e mais empregos do que pudera fazer um só homem” (p. 63), e à aplicação dos excedentes então gerados no próprio reino, cortando-se os “inumeráveis canos por onde continuamente correm para fora as riquezas do Estado sem a mínima esperança de tornarem a voltar a ele” (p. 63).

O terreno cultivável do Brasil, pelo visto, era tido, desde Pero Vaz de Caminha, no século XVI, como verdadeiro manancial de alimentos para seus conterrâneos portugueses; segundo ele, bastava cultivar para, nessa terra, surgirem produtos em abundância (e observe-se que ele só vislumbrou pequena faixa litorânea de uma floresta cerrada). Não bastava, todavia, apenas cultivar, mas cultivar *com técnica apurada*, e esta, nos três séculos seguintes a Caminha, só foi usada e desenvolvida em escala comercial nas lavouras de exportação, que proporcionavam grandes lucros, i.e., praticamente a agroindústria açucareira e as culturas do tabaco, do arroz e (já na segunda metade do século XVIII) do algodão. No mais, aproveitavam-se as pequenas lavouras rudimentares — algumas ensinadas pelos índios —, oriundas das roças daqueles camponeses “tantos em número, tão dispersos e tão bravos” que “arrendam por duas patacas e menos” o seu trato de terra dos quais nos falava Vilhena.

Mas quem eram esses camponeses e como se colocava para eles o uso da terra?

Um fato comum, de saída, nivelava-os por baixo: quase nenhum deles era dono da propriedade onde trabalhava, ainda que a ligação com a terra, mesmo não sendo sua, constituísse seu único e inequívoco meio de sobrevivência e reprodução. Com poucas variações, nas áreas das lavouras de exportação (arroz sobretudo no Maranhão, mas em particular tabaco e cana-de-açúcar no Nordeste), distribuídas nas franjas da Zona da Mata e do Agreste, desde o início as propriedades foram dadas em sesmarias a homens de posses que pudessem investir alto no complexo industrial requerido para o beneficiamento da produção. Entretanto, o grande proprietário, quase sempre em dificuldade para amortizar dívidas contraídas em virtude das despesas quer com a manutenção de sua indústria (reposição de peças nas máquinas, aquisição de escravos, animais e carros, pagamento de empregados etc.), quer com o próprio estilo de vida

suntuário que levava, via-se constringido a alugar parte de suas terras, sob contrato, a lavradores que se dispunham a nelas trabalhar — e também investir — ou a aceitar a meação (o produto dividido em partes iguais) com pequenos proprietários independentes.

Segundo os mais antigos autores<sup>39</sup> e documentos de origem portuguesa e da época do domínio holandês no Nordeste, a situação, ao que parece, configurava-se do modo como passarei a descrever. O dono do engenho, como foi dito, sempre endividado, arrendava lotes de sua terra a camponeses que, por contrato, se obrigavam a beneficiar sua própria cana na moenda do proprietário:<sup>40</sup> são os lavradores *obrigados* ou de *partido obrigado* ou de *cana cativa*, e a percentagem que lhes cabia da produção variava de um terço a dois quintos. José da Silva Lisboa, em 1781, escrevia que as despesas dos senhores de engenho eram atenuadas por esse sistema de meação, o que “lhes aumenta infinitamente o rendimento anual. Por isso os senhores de engenho procuram ter agregados a si quantos lavradores mais possam ter”.<sup>41</sup>

Havia também o caso do lavrador obrigado que, aproveitando-se de alguma dificuldade financeira particularmente grave do senhor do engenho, comprava barato a parcela de terra onde trabalhava, subordinando-se porém àquela condição de obrigado:<sup>42</sup> estes são os pequenos proprietários, que, embora sujeitos aos interesses do dono da moenda (também dono das terras que circundavam seu quinhão), talvez esperassem com-

39. O jesuíta Estêvão Pereira, 'Descrição da fazenda que o Colégio de Santo Antônio tem no Brasil e de seus rendimentos' (1635), em *Anais do Museu Paulista*, 4 (1931), pp. 775-794, e André João Antonil, *Cultura e opulência do Brasil* (1.ª ed. 1711; São Paulo, Nacional, s.d., edição e introdução de Alice Canabrava).

40. Cf. em Antonil, op. cit.: “dos senhores dependem os lavradores que têm partidos arrendados em terras do mesmo engenho” (p. 139), ou, de forma mais clara, “para ter lavradores obrigados no engenho é necessário passar-lhes arrendamentos das terras em que hão de plantar” (p. 144); assim, “lavram em terras que o senhor lhes tem arrendado” (p. 147). Manuel Correia de Andrade, *A terra e o homem no Nordeste* (3.ª ed. rev., São Paulo, Brasiliense, 1973), p. 78, calcula, pelo relatório de Adriaen van der Dussen, de 1639, que “quando ele menciona o número de partidos de cana lavrados em 61 engenhos, apenas uns 13% pertenciam aos proprietários, sendo a imensa maioria de mais de 85% dos partidos de propriedade dos lavradores”.

41. Carta de José da Silva Lisboa a Domingos Vandelli, diretor do Real Jardim Botânico de Lisboa, 18 de outubro de 1781, em *Anais da Biblioteca Nacional*, 32 (1910), pp. 494-506, citação na p. 500.

42. Antonil, *Cultura e opulência do Brasil* (São Paulo, Nacional, s.d.), é explícito: “Muitos vendem as terras que têm, por cansadas ou faltas de lenha; outros, porque se não atrevem a ouvir tantos recados, semelhantes aos que se davam a Jô, do partido queimado, dos bois atolados, dos escravos mortos e do açúcar perdido. Outros, obrigados a vender contra vontade por causa dos credores que os apertam, bem pode ser que ofereçam terras novas e fortes” (p. 143). De qualquer modo, “vender as terras por menos do que valem, com obrigação de se moer a cana que nelas se plantar, no engenho do vendedor, é contrato lícito e justo” (p. 171).

prar, quinhão por quinhão, como na primeira oferta, a propriedade inteira ou boa parte dela. Nesse tipo de relacionamento alguns, ao que se pode presumir, alcançaram certa independência em relação ao senhor do engenho, pois, como verdadeiros proprietários, moíam a sua cana onde lhes aprouvesse; segundo Alice Canabrava, comentando o terceiro capítulo do livro de Antonil, os pequenos proprietários escolhiam este ou aquele engenho "levados por relações de amizade, conveniência, ou por hábito firmado em relações de vizinhança ou convívio":<sup>43</sup> são os lavradores *livres*, vale dizer, livres da subordinação a um determinado engenho, e por isso sua percentagem na produção podia fixar-se na metade. Ainda aqui, todavia, o pequeno proprietário atendia aos interesses comerciais dos grandes senhores; de acordo com Antonil, aliás, eles estorvavam o comércio, pois o plantio da cana-de-açúcar exigia vasta extensão de terras e vultoso investimento em maquinaria e mão-de-obra.<sup>44</sup>

Resta, nesse quadro do mundo rural, o imenso contingente populacional constituído por homens livres (e respectivas famílias), sem função definida numa estrutura escravista em que ao senhor cabia os riscos de portentoso investimento, e, no outro extremo, ao escravo a obrigação do trabalho braçal que garantiria a produção exportável. Ora, os artesãos e aventureiros de toda espécie que chegaram ao Brasil em busca de fortuna rápida ou se transformavam nos 'vadios preguiçosos' dos centros urbanos (ver nota 35) ou nos tradicionais dependentes dos grandes proprietários rurais, na maioria ocupando-se da lavoura miúda de alimentos, dita de subsistência, consumida no próprio engenho e vendida nas vilas mais próximas: são os *agregados*, que moravam praticamente de favor nos sítios ou roças mais distantes dos canaviais ou dos pastos.

Mas não habitavam essas terras de graça. Como moradores, pagavam ao proprietário anualmente uma pequena renda em gêneros — chamada de foro —, combinada muitas vezes com dias de trabalho não no canavial, aqui atividade agrícola por excelência mas "trabalho próprio só de negros", expressão que Vilhena assinala corrente em sua época (p. 51), mas no reparo de maquinarias, cercas e edificações do engenho, no roçado ou limpeza de quintais e pastos, no tratamento e ferragem de animais, em melhoramentos (pintura, pequenas 'puxadas' etc.) na casa grande e assim por diante. Esses agregados e os lavradores obrigados ou de cana cativa (ver acima) estavam ao que testemunhou José da Silva Lisboa, "na absoluta dependência do senhor de engenho, que conforme os seus caprichos os têm

43. Op. cit., pp. 47-48.

44. "É para pasmar", escreve Antonil, op. cit., p. 141, "como hoje se atrevem tantos a levantar engenhocas, tanto que chegaram a ter algum número de escravos e acharam quem lhes emprestasse alguma quantidade de dinheiro para começar a tratar de uma obra de que não são capazes por falta de governo e de agência, e muito mais por ficarem logo na primeira safra tão empenhados com dívidas que na segunda ou terceira já se declaram perdidos".

em uma opressão servil. Ao senhor de engenho pertence determinar-lhes a ocasião da moagem, a qual, se é tardia, causa aos lavradores prejuízos irreparáveis".<sup>45</sup> Além disso, como bem aponta Maria Isaura Pereira de Queirós,

sua subordinação aos plantadores e criadores de gado era característica. Foram estes seus protetores, padrinhos de seus filhos, seus banqueiros, seus advogados, seus chefes políticos, isto é, seus elementos de ligação com a sociedade global, fatores de sua integração nesta. A melhor maneira de caracterizá-los é como 'clientela' dos fazendeiros e criadores de gado.<sup>46</sup>

O fato é que muitos agregados se subordinavam a tal ponto ao dono da terra que até sujeitavam sua vida aos interesses daquele, quer oferecendo-lhe proteção como guarda-costas, capangas ou coisa semelhante, quer como lavrador e morando de favor, defendendo o que viam como direito desse proprietário em disputas de terras justamente nas partes limítrofes da fazenda por eles ocupadas. Gerava-se, nesse tipo de relacionamento, uma troca de interesses recíprocos e óbvios, pois, como explica José de Sousa Martins,

a concepção de morador de favor não esconde nada: favor com favor se paga. A morada de favor envolve uma relação de troca que inclui e ultrapassa o trabalho e as relações de trabalho, já que a concepção de favor, como prestação pessoal, mas recíproca, envolve não apenas a produção material, mas a própria lealdade das partes: a defesa de supostos direitos de propriedade de um fazendeiro, bem como o abrigo e proteção ao camponês contra a perseguição policial por um crime cometido etc.

... A troca concebida como troca de favores era estabelecida com base num código de honra, que regulamentava as relações entre um e outro. Não era troca de coisa por coisa, como ocorre nas trocas comerciais características. Era troca de tudo por tudo.<sup>47</sup>

Esses camponeses constituíam ponderável parcela da população rural, mas para além das terras mais próximas ao litoral outra massa camponesa, a dos *itinerantes* ou, como se dizia na época, *volantes*, errava pelos sertões ora temporariamente em moradia de favor, ora em terras de ninguém, sem fixar-se em nenhum local. Antonil assinala sua presença até na rica zona canavieira: "Para vadios, tenha [o proprietário] enxada e foices, e se se quiserem deter nos engenhos, mande-lhes dizer pelo feitor que, trabalhando, lhes pagarão seu jornal. E, desta sorte, ou seguirão seu

45. Carta de José da Silva Lisboa a Domingos Vandelli, diretor do Real Jardim Botânico de Lisboa, 18 de outubro de 1781, em *Anais da Biblioteca Nacional*, 32 (1910), pp. 494-506, citação na p. 500.

46. *O camponato brasileiro: ensaios sobre civilização e grupos rústicos no Brasil* (Petrópolis/São Paulo, Vozes/Universidade de São Paulo, 1973), p. 26.

47. *Os camponeses e a política no Brasil* (Petrópolis, Vozes, 1981), pp. 36-37.

caminho, ou de vadios se farão jornaleiros".<sup>48</sup> Esses eram, na óptica colonial, os 'vadios' ou 'preguiçosos' da área rural, os quais tanto chocavam o espírito conservador de Vilhena, segundo ele tão nocivos como os dos centros urbanos. Praticando pequenos cultivos itinerantes, viviam completamente à margem da lavoura de exportação, isolados do convívio urbano e livres de qualquer controle das leis coloniais: daí seu duro qualificativo de 'vadios', i.e., verdadeiros *marginais* dentro de um sistema social rigidamente hierarquizado.

Às autoridades não convinha de modo algum essa dispersão populacional no interior, e nesse ponto Vilhena apenas faz eco de uma preocupação antiga. A carta régia de 22 de julho de 1766 determinava que os moradores se juntassem em povoações de no mínimo cinquenta vizinhos:

Sendo-me presente, em muitas e repetidas queixas, os cruéis e atrozes insultos que nos sertões dessa capitania têm cometido os vadios e os facinorosos que neles vivem, como foram separados da sociedade civil e comércio humano, sou servido ordenar que todos os homens que nos ditos sertões se acharem vagabundos ou em sítios volantes, sejam logo obrigados a escolher lugares acomodados para viverem juntos em povoações civis que pelo menos tenham de cinquenta fogos para cima, com juiz ordinário, vereadores, procurador do Conselho, repartindo-se entre eles com justa proporção as terras adjacentes; e isto debaixo da pena de que aqueles que, no termo competente que se lhes assinar nos editais que se fixarem para este efeito, não aparecerem para se congregar e reduzir à sociedade civil nas povoações acima declaradas, serão tratados como salteadores de caminhos e inimigos comuns, e como tais punidos com as severidades das leis.<sup>49</sup>

Cinco meses depois da expedição dessa carta régia, dom Luís Antônio de Sousa Botelho Mourão, o famoso morgado de Mateus, enviava de São Paulo um ofício a Sebastião José de Carvalho e Melo, então conde de Oeiras, datado de 23 de dezembro de 1766,<sup>50</sup> onde transparecia grande preocupação com os camponeses volantes, os quais, sem assistência religiosa e sem controle judiciário, mantinham estilo de vida autônomo, em flagrante desconsideração às regras instituídas pela ordem colonial, posto que, "vivendo os homens fora de povoado, metidos pelos matos, sem ouvirem mais que a sua família, faltos de instrução e de doutrina e até

48. *Cultura e opulência do Brasil* (São Paulo, Nacional, s.d.), p. 168. O termo 'jornaleiro' (do francês *journalier*, documentado em português desde o século XIII), hoje arcaico, designa o que trabalhava por 'jornal', i.e., por jornala ou diária em troca de pagamento.

49. Essa carta régia, dita Lei dos Sítios Volantes, foi enviada às capitânias de São Paulo, Minas Gerais, Bahia, Pernambuco e Goiás. A citação acima extraiu-se da cópia enviada a Minas Gerais, publicada na *Revista do Arquivo Público Mineiro*, 16, tomo 1(1911), pp. 451-452.

50. Publicado em *Documentos interessantes para a história e costumes de São Paulo*, 23 (1896), pp. 1-10.

dos princípios de nossa fé, que hão de ser senão piores do que feras?"<sup>51</sup> Esses itinerantes, segundo previa a mesma autoridade, iriam rejeitar o que ordenava a carta régia de julho de 1766, pois eles "não podem levar à paciência que se fundem vilas ou povoações que lhes tire a liberdade de viverem dispersos e vadiando, e talvez por este motivo se oponham".<sup>52</sup> Sua predição era correta: fundaram-se vilas, mas ainda nos últimos anos do século XVIII verificava-se que não houvera a esperada afluência de habitantes.

Vilhena certamente sabia disso, como também sabia que a grande monocultura exportadora já era insustentável. Tratava-se, portanto, de fixar o pequeno agricultor no campo, inclusive os temidos volantes, e preencher os vazios improdutivos das sesmarias com novos cultivadores saídos dos centros urbanos maiores, numa espécie de inversão do que propunha a carta régia acima aludida. O ministro dom Rodrigo de Sousa Coutinho, porém, ainda que enfatizando a agricultura, continuava a pensar nos termos do grande empresário colonial. A Metrópole aferrava-se à idéia de exportar, e para exportar era preciso concentrar todo o empenho técnico e financeiro em cultivos (praticados nas colônias) de rápida aceitação nas principais praças européias. Em fins do século XVIII já não bastavam as culturas tradicionais, e assim o governo central resolveu que seus colonos americanos poderiam ser tentados a investir em novos empreendimentos de grande porte e fácil retorno, atraentes porque de exportação assegurada, a exemplo da própria cana-de-açúcar, cultivada havia mais de duzentos anos. Bastava, portanto, segundo os planejadores da Metrópole, mostrar aos lavradores do Brasil *como fazer* para melhorar o plantio de produtos conhecidos e introduzir outros solicitados pelo mercado internacional.

Esse foi o móvel do lançamento da série de publicações intitulada *O fazendeiro do Brasil* (ver nota 13), cujos exemplares eram vendidos por preço baixo ou até dados grátis aos agricultores. A série, contudo, interrompeu-se no décimo volume: dois tratavam da cana-de-açúcar, dois do índigo (na segunda edição do volume 2 da série introduziu-se um longo apêndice sobre a tinta do urucu), um da criação da cochonilha, dois do café, um do cacau, um das especiarias e um das plantas utilizadas pela indústria têxtil. O desinteresse pelos livros deve ter surpreendido os fisiocratas de Lisboa; diz Rubens Borba de Moraes que ficaram "encalhados nas secretarias do governo e os bichos acabaram devorando tudo. Mais tarde, já depois da Independência, o que sobrou foi vendido como papel velho para fogueteiros".<sup>53</sup>

51. Ofício acima, loc. cit., p. 2.

52. Em *Documentos interessantes para a história e costumes de São Paulo*, 23 (1896), p. 148.

53. *Bibliografia brasileira do período colonial* (São Paulo, Instituto de Estudos Brasileiros da Universidade de São Paulo, 1969), p. 395.

Pelo simples fato de residir no Brasil, Vilhena divisava problemas sob ângulo diverso do da Metrópole; ele sentia que a rígida estratificação colonial, configurada no binômio senhor/escravo, começava a ser minada lentamente pelos desclassificados sociais, por aquele assustador contingente formado pelos 'vadios' da cidade e do campo que ameaçavam, com sua simples existência, a ordem estabelecida havia quase três séculos. Para Vilhena, urgia esvaziar o potencial explosivo dessa gente, transformando-a em mão-de-obra alternativa à escrava empregada na grande lavoura e inserindo-a rapidamente na produção ao converter o desempregado urbano e o itinerante do campo em pequenos proprietários rurais. Às vezes uma ou outra autoridade vislumbrava — embora de forma vaga — essa mesma solução; em 1770 dom José Luís de Meneses, conde de Valadares, governador de Minas Gerais, escrevia ao morgado de Mateus: "De mulatos, cabras e mestiços abunda esta capitania, fazendo-se muitos deles, pela sua vadiação e ociosidade, dignos de se fazerem sair desta capitania e de se empregarem com coisas úteis".<sup>54</sup>

Ademais, ao contrário dos fisiocratas metropolitanos, preocupados em desenvolver culturas exportáveis, Vilhena considerava primordial organizar a pequena lavoura de alimentos no Brasil, o que se faria (mesmo autoritariamente, como propunha) mediante o emprego maciço da vasta mão-de-obra ociosa ou dispersa, a qual passaria a ocupar os imensos vazios das sesmarias improdutivas. Além das grandes propriedades próximas ao litoral, havia uma incipiente malha de pequenos cultivos inteiramente à margem das lavouras destinadas ao comércio externo à Colônia.

Desde o início, por exemplo, na região de Piratininga existia grande número de pequenos sítios, na realidade "ínfimos sítiecos (que são os mais abundantes) de dimensões poucos maiores que as quintas portuguesas",<sup>55</sup> em todos se praticando a policultura nas "pequenas roças de milho, trigo, feijão, algodão, mandioca e marmelo, além da vinha e umas poucas bananeiras e 'árvores de espinho', bem como também diminutos canaviais".<sup>56</sup> Tampouco se podia ignorar que, muito longe do litoral, na região interior e montanhosa de Minas Gerais, abundavam "roças e criação de vender", tal como as definia Antonil em inícios do século XVIII,<sup>57</sup> que se multiplicaram em virtude da decadência da mineração.

A situação desses camponeses, aliás, já se encontrava perfeitamente definida na carta régia de 1766, onde, em contraponto aos itinerantes e

54. Em *Documentos interessantes para a história e costumes de São Paulo*, 14 (1895), p. 272.

55. Alfredo Ellis Júnior, *Os primeiros troncos paulistas* (2.ª ed., São Paulo, Nacional, 1976), p. 165.

56. Idem, *ibidem*, p. 168.

57. Antonil, *Cultura e opulência do Brasil* (São Paulo, Nacional, s.d.), p. 260. Nas imediações do rio Passaquatro "há roças de milho, abóboras e feijão, que são as lavouras feitas [inicialmente] pelos descobridores das minas e por outros que por aí querem voltar. E só disto constam aquelas e outras roças nos caminhos e paragens das minas, e quando muito têm de mais algumas batatas. Porém em algumas delas hoje acham-se criação de porcos

aos "salteadores de caminhos", são destacados dois tipos de lavradores (aos olhos da Coroa estáveis e produtivos, portanto confiáveis) desobrigados da moradia compulsória em núcleos urbanos:

os roceiros, que, com criados, escravos e fábrica de lavoura, vivem nas suas fazendas sujeitos a serem infectados daqueles infames e perniciosos vadios; em segundo lugar os rancheiros, que nas estradas públicas se acham estabelecidos com seus ranchos para a hospitalidade e comodidade dos viadantes, em benefício do comércio e da comunicação das gentes.<sup>58</sup>

Vilhena já percebera a importância da pequena lavoura trabalhada pelo agricultor livre, e a função daquela seria dupla: empregar o 'vadio' urbano, eliminando tensões sociais que punham em risco o equilíbrio do pacto colonial, e alimentar a população das cidades, sempre carente de gêneros de primeira necessidade. No fim do século XVIII os produtos de exportação, gerados em grandes empreendimentos, apresentavam diversificação insuspeitada em épocas anteriores,<sup>59</sup> mas agora não se podia esquecer, segundo Vilhena, o mercado interno, auto-suficiente sob muitos aspectos. No setor pecuário, por exemplo, assinala que "a capacidade para criação de gados é tal no Brasil todo, que não haverá talvez no mundo algum outro país que com ele se compare" (p. 50). Quanto à dita lavoura de subsistência, ele achava espantosa, na Colônia, a produção de legumes, milho, arroz, mandioca, aipim, inhame, batatas e frutas, sem deixar de observar que "todas as capitânias do sul produzem trigo em abundância" (p. 50). Ao longo da 24.ª carta refere-se ainda a subprodutos largamente requisitados, como lãs, cânhamos, azeite, linho, carnes salgadas, sebo, manteiga, queijos e pescados.

Povoar os vastos espaços vazios do interior da colônia americana resultaria, no entender de Vilhena, em benefício para a Metrópole, que passaria a contar com uma possessão abastada em condições de transferir considerável parte de sua riqueza para o Estado. Além disso, por meio do que chamou de 'lei agrária' corrigir-se-iam distorções de povoamento e distribuição fundiária, pois que as sesmarias improdutivas seriam reparti-

---

domésticos, galinhas e frangões, que vendem por alto preço aos passageiros" (idem, ib., p. 286). Já a partir da serra de Itatiaia "começam as roçarias de milho e de feijão, a perder de vista, donde se provêm os que assistem e lavram nas minas" (idem, ib., p. 287).

58. Texto da carta régia enviada a Minas Gerais, publicada na *Revista do Arquivo Público Mineiro*, 16, tomo 1 (1911), p. 452.
59. Assinala Vilhena que os produtos que Portugal "recebe exportados das colônias do Brasil são açúcar, algodão, tabaco, courama curtida sem cabelo, anil, arroz para seu gasto, madeiras, cacau, café, baunilha, ouro, diamante, pedras finas de diferentes qualidades e ipecacuanha, salsaparrilha, jalapa, cravo de casca ou do Maranhão, aguardente de cana e mais alguns outros gêneros de pouca consideração" (p. 77). É evidente, nesse cômputo, o maior número das exportações agrícolas e extrativas em relação às de origem mineral.

das em pequenos lotes; com isso, o grande contingente populacional à margem dos meios de produção se transformaria em uma classe de proprietários rurais, bons cidadãos interessados em prosperar, defender seus bens, deixar herança e proteger o Estado em benefício próprio. Estabilizado o regime e criada a riqueza, restava incorporar esta última ao fluxo do comércio português, firmando-se assim a terceira *coluna* (população e agricultura seriam as outras) de sustentação do colonialismo.

### *Abarrotar navios para a Metrópole*

Ao abordar os problemas relativos ao comércio, Vilhena sintetiza: "De todos os estabelecimentos de Portugal, é o Brasil não só o mais rico como o mais suscetível de melhoramento, o mais atendível e interessante para o comércio, logo que seja povoado e cultivado quanto o pode ser, pois que então produzirá infinitas mais riquezas que as que envia para a Europa" (p. 74). Em conseqüência, estava convencido de que no Brasil o Estado devia urgentemente "animar a cultura e comércio, vigorizar os colonos, protegê-los e dirigi-los para aquela cultura que mais vantajosa for à Metrópole" (p. 74). Nesse sentido, preconiza:

- a escolha de administradores coloniais competentes e íntegros;
- o combate ao contrabando;
- a absorção integral dos produtos brasileiros pela Metrópole, a qual se incumbiria de reexportá-los, devidamente industrializados, para as demais praças européias;
- a proibição de indústrias na colônia, "pois que do contrário seria o seu comércio ruinoso para a Metrópole, de quem elas absorveriam toda a moeda pela exportação dos gêneros das suas produções" (p. 75), assim não convindo aí "que as ciências e as artes façam grandes progressos e muito poucas das mecânicas que tenham exercício" (p. 76).

Contudo, Vilhena não deixa de chamar a atenção para um aspecto da crise do sistema colonial português, qual seja o funcionamento mesmo de sua estrutura mercantil, visto que "tem Portugal recebido do estrangeiro muito mais importações que expedido exportações, fazendo por isso um comércio pouco menos que passivo e por isso ruinoso" (p. 77). Assim, não só os excedentes produzidos na Metrópole e — principalmente — os oriundos do Brasil eram todos escoados para alguns países europeus, como estes vendiam produtos (poucos e caros) a Portugal, que os reexportava para sua própria colônia americana a preços exorbitantes. Reitera, portanto, que a situação se resolveria caso Portugal não descurasse do Brasil, "onde, segundo o sistema presente, se deye unicamente cultivar e comerciar" (pp. 75-76), cuidando ao mesmo tempo de desenvolver a indústria na Metrópole "para que as manufaturas que passam para o Brasil sejam produções das fábricas de Portugal" (p. 78) e que estas últimas beneficiassem igualmente os produtos de sua colônia da América.

O pensamento colonialista português de fins do século XVIII, como se vê, encontra uma de suas mais agudas expressões exatamente em Vilhena, cujos escritos se destinavam a alertar o governo central para os problemas existentes no Brasil. Tal era o sentido de suas reflexões, sumariadas na 24.<sup>a</sup> carta, a qual se completa com observações sobre a prática comercial então vigente. De modo geral, segundo ele, a colônia americana requeria da Metrópole "a maior vigilância e cuidado, não só em atenção aos interesses dos portugueses, como de uma grande parte das nações da Europa que olham para o Brasil como manancial o mais perene, donde emanam as riquezas em que abundam, atraídos pelos esforços de sua indústria" (p. 74).

Mas não se deve estranhar tão clara opção pelos interesses estritamente portugueses. Os intelectuais brasileiros contemporâneos de Vilhena sequer pensavam muito diferente. De modo geral os ilustrados da Colônia, não raro filhos da elite rural que exerciam cargos públicos e defendiam os interesses das camadas dominantes, podiam advogar até um certo liberalismo econômico, mas separavam este do liberalismo político, identificando-se amiúde apenas com a idéia de o império português sediar-se na América. As críticas mais contundentes assumiam tom moralista ou, se mais profundas, moderadas e inteiramente absorvidas pelas autoridades.

Assim, sobretudo na esfera econômica quase não havia divergências de pensamento entre eles, e Azeredo Coutinho em nada diferia de Vilhena ao defender que as colônias portuguesas "só possam comerciar diretamente com a Metrópole, excluída toda e qualquer outra nação, ainda que lhes faça um comércio mais vantajoso", além de que não possam "ter fábricas, principalmente de algodão, linho, lã e seda, e que sejam obrigadas a vestir-se das manufaturas e da indústria da Metrópole"; entretanto, sustentava que "desta regra se devem excetuar os teares de algodão grosseiro para vestir os pretos", assim como "é necessário facilitar os meios e, ainda, prestar alguns socorros ao agricultor, para ter melhor mercado dos gêneros, principalmente de primeira necessidade".<sup>60</sup> Outro brasileiro, José Elói Ottoni, sugere abertura pouco maior só porque esta podia beneficiar a Metrópole:

Eu não digo que se lhe permitam o uso de todas as fábricas nem todos os gêneros de manufaturas, porém não acho razão por que se lhe neguem aqueles ramos da indústria que, por negligência, compramos às nações estranhas e que de algum modo esgotam o sangue do Estado, como são o ferro, o aço, o salitre e o cobre, com aqueles gêneros que ainda fazem mais

60. 'Ensaio econômico sobre o comércio de Portugal e suas colônias' (1794), em *Obras econômicas de J. J. da Cunha de Azeredo Coutinho, 1794-1804* (edição de Sérgio Buarque de Holanda, São Paulo, Nacional, 1966), p. 155.

sensível o dano e vêm a ser o linho, a carne, a pesca e o pão, gêneros que podiam vir do Brasil e fazer de algum modo a felicidade da nação, retendo no giro do comércio interior uma grande porção de dinheiro em espécie.<sup>61</sup>

Nessa medida, é natural que no texto em que concluía sua obra Vilhena revelasse, sem disfarce, a intenção maior: reformar uma estrutura social emperrada a fim de conservar o poder sobre ela, dar o rumo à economia, que se achava numa encruzilhada, para usufruir sem riscos a riqueza doravante produzida. O pensamento de Vilhena, entretanto, já não tinha como efetivar-se, visto que ele próprio, pouco depois, seria contemporâneo da elevação do Brasil a Reino Unido com Portugal, e alguns anos após sua morte se daria a independência política da grande possessão atlântica. Tampouco percebeu, ao que parece, a extensão dos movimentos sociais, em todos os níveis, dos quais foi igualmente contemporâneo, que absorviam mais e mais influxos novos de países industrializados; para esse velho português, certamente não passavam de distúrbios ou contestações de 'vadios' ou 'desocupados' que deviam ser rapidamente transformados em cidadãos respeitáveis, donos de propriedades rurais produtivas doravante preservadas e defendidas segundo os interesses de um Estado protetor e benevolente.

Os remédios preconizados por Vilhena, assim, já eram ineficazes para um sistema político agonizante, e talvez por isso, aliás, seus relatórios, em forma de cartas (acompanhadas de esmeradas ilustrações) não tivessem sido publicadas na época. Mas o que importa, hoje, é que ele os escreveu e, até então como ninguém, retratou com fidelidade apaixonada e meticulosa uma sociedade escorregadia, difícil de entender, onde conviviam opulência e miséria, burocracia venal e intelectuais idealistas, inércia estimulada pela rigidez da tradicional ordem estabelecida, administrativamente consagrada, e impulsos de mudança radical, de rompimento, de renovação total, só parcialmente assimilados por Vilhena. Seus escritos, no conjunto, mostram que ele bem compreendeu o pulsar daquela sociedade onde havia sinais alarmantes de decomposição e até de ruptura consciente da ordem. Para Vilhena, entretanto, *sentir* o Brasil resumia-se a viver em uma colônia ultramarina infestada de negros e vadios, da qual ele não gostava. Apesar disso, quis ser útil ao Estado e escreveu esse magnífico e vasto retrato do Brasil colonial, hoje clássico e indispensável a quantos pretendam conhecer o seu mais distante passado.

### *Um obscuro professor de língua grega*

As informações sobre a vida de Luís dos Santos Vilhena são poucas e fragmentadas; o que sabemos sobre ele, na realidade, é o que foi

61. 'Memória sobre o estado atual da capitania de Minas Gerais' (1798), em *Anais da Biblioteca Nacional*, 30 (1908), pp. 303-318, citação nas pp. 315-316.

pesquisado por Brás do Amaral, primeiro editor de seu longo trabalho,<sup>62</sup> complementado em escassos pormenores expostos por Édison Carneiro<sup>63</sup> e José Honório Rodrigues.<sup>64</sup>

Tudo isso considerado, é certo que Vilhena nasceu em Portugal, na vila de Santiago de Cassino, em 1744, e de 1766 a 1777 prestou serviço militar no regimento de infantaria de Setúbal, época em que estudou latim e grego. Doente, deixou a tropa e obteve da Real Mesa Censória licença para "livre ensinar" aquelas línguas em Alvito, onde foi designado para assumir a cadeira de gramática latina.<sup>65</sup> Sua enfermidade, entretanto, impediu-o de exercer o magistério durante quase um ano, após o que se viu "precisado a abrir aula nesta capital [Lisboa], onde ensinou ambas as línguas em que os seus alunos fizeram progressos mais que ordinários".

Finalmente, em 1787, aos 43 anos de idade e com uma saúde frágil, então casado com uma jovem de 18 anos, foi nomeado professor régio de língua grega em Salvador por um período de seis anos. A vida do casal no Brasil não deve ter sido fácil, tanto que, em 1798, pedindo aposentadoria, se sentia "desterrado em uma colônia tão remota". Mas é verdade que, ao findar o primeiro período de seis anos, em 1793, Vilhena solicitou prorrogação por outro de igual tempo, o que lhe foi concedido. Apesar de sua inaptidão para os rigores do "clima cálido daquela região, em que pelo decurso de 12 para 13 anos tem sempre padecido e padece uma continuada doença", e de que sua jovem mulher "tem padecido 17 doenças agudíssimas", continuou firme em seu propósito de permanecer nessa terra inóspita, e assim em 1798 voltou a solicitar um terceiro período de permanência no Brasil.

Acontecia, porém, que desde a reforma pombalina do ensino os professores régios eram pagos por meio de um imposto denominado 'subsídio literário', criado em 10 de novembro de 1772, haurido de taxas adicionais sobre determinados produtos, a saber: "um real em cada arratel de carne da que se cortar nos açougues" e "dez réis em cada canada de

62. *Notícias soteropolitanas e brasílicas* (3 vols., Salvador, Imprensa Oficial da Bahia, 1922-1935); as investigações de Brás do Amaral foram reproduzidas na segunda edição, organizada por Édison Carneiro, *A Bahia no século XVIII* (3 vols., Salvador, Itapua, 1969), vol. 1, pp. 1-13.

63. Edição citada acima, pp. i-iv. As novidades aqui divulgadas foram sobretudo a data e o local da morte de Vilhena, revelados por Anfrísia Santiago, que desde 1944 comunicara seu achado ao Centro de Estudos Baianos.

64. Em *História da história do Brasil* (2.ª ed., São Paulo, Nacional, 1979), pp. 503-509. Ele chama a atenção para a existência de cópias dos documentos sobre Vilhena publicados por Brás do Amaral e existentes na Biblioteca Nacional, impressos em seus *Anais*, 34 (1914) e 36 (1916). Além das informações hauridas por Brás do Amaral, esse conjunto documental quase nada acrescenta à biografia de Vilhena.

65. Tais informações e a maior parte das que se seguirão encontram-se em uma petição de Vilhena ao príncipe regente, na qual solicita ser jubilado de seu cargo em Salvador, publicada por Brás do Amaral e reproduzida na edição de Vilhena organizada por Édison Carneiro, *A Bahia no século XVIII* (3 vols., Salvador, Itapua, 1969), vol. 1, pp. 5-7.

aguardente das que se fazem nas terras, debaixo de qualquer nome que se lhe dê ou venha a dar".<sup>66</sup> No Brasil criaram-se, com o subsídio literário, 17 aulas de ler e escrever, 15 de gramática latina (três das quais na Bahia), seis de retórica, três de filosofia e apenas três de língua grega (uma delas em Salvador). Os recursos do subsídio literário, entretanto, nem sempre foram empregados na manutenção das aulas, acrescentando-se a isso o fato de que os comerciantes a ele sujeitos jamais deixaram de burlar a lei, declarando quantidades muito menores de abates e canadas do que na verdade produziam — isto, aliás, foi denunciado acidamente pelo próprio Vilhena.<sup>67</sup>

Tal situação, de fato, causava sérios transtornos aos professores régios que dependiam do subsídio literário, "sendo absolutamente impossível", como assinala o amargurado Vilhena, "o poder passar com o seu simples ordenado um professor que gasta o dia inteiro na cadeira sem que tenha, nem possa ter, um só real de emolumentos nem propinas, muito principalmente satisfazendo-se-lhe os quartéis do seu ordenado, tão fora do tempo em que Sua Alteza Real lhos manda pagar que alguns os não recebem há mais de dois anos".<sup>68</sup> Em 1799 Vilhena ainda chegou a solicitar uma autorização para exercer seu magistério em Salvador por mais um período de seis anos, mas ao saber que o governador julgava dispensável a cadeira de língua grega, ele considerou-se "quase fora do seu emprego" e pediu para ser jubilado com salário integral. Todavia, o governador foi inflexível e em 30 de agosto de 1800, por ofício reiterado um ano mais tarde, informava à Corte que, embora julgasse Vilhena merecedor da aposentadoria com vencimentos completos, o jubilava "unicamente com a metade do ordenado, atendendo a que o rendimento do subsídio literário estabelecido nesta capitania apenas chega para pagar aos professores atuais".<sup>69</sup>

Ao que testemunhava o próprio Vilhena, havia muito ele frustrava-se como professor. Acontece que no século XVIII "o latim era a segunda língua de todo homem culto",<sup>70</sup> enquanto ao grego se reservava um plano

66. Apud Rui d'Abreu Torres, s.v. 'Subsídio literário', em Joel Serrão (dir.), *Dicionário de história de Portugal* (8 vols., Lisboa, Iniciativas Editoriais, 1971).

67. Veja-se a última edição de suas cartas, a que Édison Carneiro deu o título de *A Bahia no século XVIII* (3 vols., Salvador, Itapuã, 1969), vol. 1, pp. 286-287.

68. Idem, loc. cit., p. 284. Na época em que Vilhena escrevia, segundo um levantamento que ele resumiu em um quadro fora do texto, exerciam o magistério na capitania da Bahia (aí compreendidos os atuais estados de Sergipe e Espírito Santo) 44 professores, dos quais só dois não tinham vencimentos atrasados; o restante variava acima de três meses (Vilhena mesmo, nessa ocasião, amargava um atraso de seis meses em seu salário), e havia casos de um ano (11 professores) e até de três anos (quatro professores) e pouco mais (dois professores).

69. *A Bahia no século XVIII* (3 vols., Salvador, Itapuã, 1969), vol. 1, pp. 8-9, e José Honório Rodrigues, *História da história do Brasil* (2.ª ed., São Paulo, Nacional, 1979), p. 504.

70. Rubens Borba de Moraes, *Livros e bibliotecas no Brasil colonial* (Rio de Janeiro/São Paulo, Livros Técnicos e Científicos/Secretaria da Cultura, Ciência e Tecnologia do Estado de São Paulo, 1979), p. 155.

deveras modesto, perdendo de longe para línguas modernas como francês (a mais prestigiosa) e inglês. O catálogo da biblioteca do poeta Manuel Inácio da Silva Alvarenga, que ostentava mais de 1.500 volumes, ilustra bem tal situação: desse total, apenas três eram edições em grego (o Novo Testamento, os *Diálogos* de Platão e um dos autores homônimos — não sabemos qual — sob o nome Herodiano), além de uma gramática e um dicionário, enquanto as obras em latim e francês abundavam às centenas.<sup>71</sup> John Luccock deu revelador depoimento: “Em 1818, num leilão de livros, saíram muito bem tanto obras inglesas como algumas latinas; poucas, porém, creio terem caído entre mãos de brasileiros. Os livros franceses são procurados; mas foi impossível, por todos os meios, vender uma edição de Glasgow da *Ilíada* de Homero, em grego, a Septuaginta e o Novo Testamento na mesma língua”.<sup>72</sup> O aprendizado da língua grega, nas colônias e na Metrópole, só era útil, pelo visto, aos que pretendiam ingressar na Universidade de Coimbra. A cultura grega seria bem considerada, mas quando escrevia seu trabalho Vilhena confessava que suas aulas eram freqüentadas por somente cinco alunos...<sup>73</sup>

Sua denúncia mais séria, entretanto, reservava-se ao extremo abuso cometido pelos militares, os quais, segundo descreveu, invadiam as aulas e arrancavam à força os alunos para um recrutamento indesejado por mestres, pais e estudantes, tanto que estes debandavam das aulas e escondiam-se onde pudessem, nas aulas só restando “os meninos que não passam de dez ou 11 anos de idade”.<sup>74</sup> Ele protestou energicamente como professor: “Parece absolutamente impossível que seja do agrado de Sua Alteza Real o prenderem-se para soldados os estudantes já feitos e aplicados com os devidos preparatórios para a Universidade [de Coimbra]”.<sup>75</sup> Suas decepções eram realmente grandes, daí o queixume magoado: “Não é das menores desgraças o viver em colônias longe do soberano, porque nelas a lei que de ordinário se observa é a vontade do que mais pode”, onde, acrescenta, “o ser professor e não ser nada é tudo o mesmo”.<sup>76</sup>

Pouco mais conhecemos da biografia de Vilhena. Como tanta gente, também ele pretendeu enriquecer no Brasil, e para isso fez experiências com inventos visando a aumentar a produtividade dos engenhos de açúcar na área do Recôncavo baiano; gastou muito dinheiro em uma moenda de

71. Cf. em Rubens Borba de Moraes, op. cit., pp. 185-195, mas também pp. 33-35.
72. *Notas sobre o Rio de Janeiro e partes meridionais do Brasil* (trad. Milton da Silva Rodrigues, Belo Horizonte/São Paulo, Itatiaia/Universidade de São Paulo, 1975), p. 380.
73. No catálogo da biblioteca de Manuel da Silva Alvarenga registram-se muitas obras traduzidas do grego: em inglês, Plutarco (12 volumes), e em francês Sófocles (dois volumes) e uma coleção intitulada Biblioteca de Romances Gregos (12 volumes, dos quais faltava o quinto): cf. Rubens Borba de Moraes, op. cit., nas páginas indicadas.
74. *A Bahia no século XVIII* (3 vols., Salvador, Itapua, 1969), vol. 1, p. 279.
75. Idem, loc. cit.
76. Idem, pp. 280 e 281.

sua invenção, para a qual chegara a obter privilégio, mas só teve prejuízos. Quando foi jubilado, aos 56 anos, doente e amargurado, estava em Portugal para tratar da saúde. Retornou a Salvador em outubro de 1808 e aí faleceu em 29 de junho de 1814, aos setenta anos, onde "foi sepultado no convento de Santa Teresa no Hábito do Carmo, com seu testamento solene em que deixa por herdeira sua mulher, deixa dez missas de corpo presente e mais outras", segundo o assento do livro de óbitos da freguesia do bairro da Vitória.<sup>77</sup> A mulher, Maria Antônia, sobreviveu-lhe três anos, vindo a falecer em 1817, "de hidropsia no peito", aos 45 anos de idade.<sup>78</sup>

### *Crerios editoriais da presente publicação*

As primeiras vinte cartas de Vilhena foram redigidas em 1798 e 1799, dedicadas "com mão trêmula, submissão a mais reverente e respeito o mais profundo" ao príncipe regente dom João; todas elas se dirigiam a um amigo fictício, Filopono. Nessa época ele pedia para ser jubilado e voltava a Portugal para tratamento de saúde, mas o navio em que viajava, ao enfrentar grande tempestade, por pouco não afundou; ele mesmo, numa petição, gabou-se de que

na salvação daquela nau teve o suplicante a honra de intervir com tudo o que permitia a sua possibilidade, animando a gente da sua tripulação, a maior parte bisonha, não só com o trabalho pessoal nas bombas e gamotes, como liberalizando-lhes o alimento fresco que trazia e fazendo-lhes exortações próprias e indispensáveis naquela ocasião de amargura e terror, resultando-lhe de tudo o engravescimento das suas moléstias.<sup>79</sup>

Dessa aventura Vilhena conseguiu salvar parte dos apontamentos, fontes documentais e livros a partir dos quais pretendia concluir suas cartas sobre o Brasil; conforme escreveu, "revolvendo a confusa coleção de notícias que havia juntado, achei que nos restos de que o mar me não despojara, havia ainda matéria para ampliar aquelas cartas".<sup>80</sup> Ele mesmo declarou, aliás, que fora advertido para não se entregar ao ócio e completar mais amplamente seu trabalho pelo próprio dom Rodrigo de Sousa Coutinho, ministro e secretário de Estado dos Negócios da Fazenda e presidente do Real Erário, conselheiro de Estado do príncipe regente e presidente da Biblioteca Pública, a quem aliás foram dedicadas as últimas cartas, exceto a 21.ª, copiada em caderno independente. Em 1802 Vilhena considerava concluído seu trabalho.

77. Idem, p. ii.

78. Seu testamento foi publicado por Leopoldo Jobim, *Ideologia e colonialismo* (Rio de Janeiro, Forense Universitária, 1985), pp. 24-25.

79. *A Bahia no século XVIII* (3 vols., Salvador, Itapuã, 1969), vol. 3, p. 807.

80. Idem, vol. 1, p. 7.

Brás do Amaral resume parte da história dessas cartas:<sup>81</sup> dedicadas e enviadas as vinte primeiras ao príncipe dom João, este certamente deu-as a dom Rodrigo, o qual receberia diretamente, depois, as quatro restantes. Em finais do século XIX, todavia, os manuscritos e suas pranchas estavam em mãos de um particular; o bibliógrafo José Carlos Rodrigues terminou por comprá-los e dele passaram ao acervo da Seção de Manuscritos da Biblioteca Nacional, no Rio de Janeiro,<sup>82</sup> onde afinal foram copiados, por instância do governo baiano, para ser publicados entre 1922 (vols. 1 e 2) e 1935 (vol. 3) por Brás do Amaral com "alguns senões" que o leitor certamente notaria. Esses 'senões' foram corrigidos na segunda edição integral, efetuada por Édison Carneiro; a colação do texto impresso com o manuscrito deveu-se então a duas funcionárias da Biblioteca Nacional, Nellie Figueira e Cidnéia Bouyer.<sup>83</sup>

Não obstante, o Arquivo Nacional possui um códice encadernado no qual se encontra a última parte da obra de Vilhena, i.e., as 22.<sup>a</sup>, 23.<sup>a</sup> e 24.<sup>a</sup> cartas.<sup>84</sup> Na presente edição tomei como texto-base esse manuscrito do Arquivo Nacional após proceder à devida colação com o da Biblioteca Nacional. Do confronto de ambos os trabalhos resultou a enumeração de cinco questões principais, como segue.

1. A letra dos dois manuscritos é idêntica, do que se conclui, obviamente, que foram redigidos por Vilhena.

2. A disposição do texto nas páginas não é igual nos dois códices, diferindo também quanto à colocação das notas: no do Arquivo Nacional elas vêm nas margens direita quando no reto ou parte dianteira da folha, ou esquerda quando no verso ou parte traseira da folha, enquanto no da Biblioteca Nacional aparecem de forma proporcionada *dentro* da mancha (parte da página ocupada pelo texto) em seu inferior.

3. O papel (formato, espessura, cor) de ambos os manuscritos é idêntico.

4. Palavras, expressões ou algarismos faltam no manuscrito do Arquivo Nacional, onde o autor deixou espaços convenientes com vistas a possíveis acréscimos, enquanto no da Biblioteca Nacional não se registram esses brancos no corpo do texto, achando-se este, por conseguinte, com os dados que faltam no do Arquivo Nacional.

81. *A Bahia no século XVIII* (3 vols., Salvador, Itapuá, 1969), vol. 1, p. 2.

82. Sua descrição sumária encontra-se no livro do próprio Rodrigues, *Biblioteca brasiliense: catálogo anotado dos livros sobre o Brasil e de alguns autógrafos e manuscritos pertencentes a J. C. Rodrigues* (Rio de Janeiro, Jornal do Comércio, 1907), n.º 2.544, pp. 641-644.

83. É a edição sob o título *A Bahia no século XVIII* (3 vols., Salvador, Itapuá, 1969). Pedro Calmon, em *História da literatura baiana* (2.<sup>a</sup> ed., Rio de Janeiro, José Olímpio, 1949), p. 76, n. 9, afirma que "no arquivo do conde dos Arcos, palácio de São Miguel, em Lisboa, guarda-se outra cópia manuscrita desta obra".

84. Esse códice foi divulgado em edição diplomática na série *Publicações* do Arquivo Nacional, 9 (1909), pp. 133-237.

5. Em vários trechos há diferenças de expressão do mesmo tema, mas as orações do manuscrito da Biblioteca Nacional, quando isso ocorre, não raro são mais bem cuidadas que as do Arquivo Nacional, às vezes acrescidas de 'arremates' e de interpolações entre as frases. *Ao contrário, vale observar que no texto do Arquivo Nacional, existem frases não constantes no da Biblioteca Nacional.*

Ora, o manuscrito do Arquivo Nacional não parece constituir um simples rascunho, pois é mínima a incidência de palavras riscadas; também a letra constante e bem talhada indica o propósito de apresentar um trabalho definitivo, ou pelo menos bem acabado, assim como a regularidade das entrelinhas, da dimensão das manchas nas páginas (normalmente de 11 x 18 cm) e da quantidade de tinta no papel, além de verificar-se a existência de *reclamos* nas páginas, i.e., o registro da última sílaba ou palavra da página ou do caderno, colocado abaixo e fora da mancha, repetido no texto como a primeira sílaba ou palavra que inicia a página ou o caderno seguinte.<sup>85</sup> Entretanto, o confronto do manuscrito da Biblioteca Nacional com o do Arquivo Nacional revela (em particular ao se considerarem os itens 2, 4 e 5 acima explicitados) que este último é mais antigo, contendo o pensamento do autor em sua primeira forma; o da Biblioteca Nacional foi copiado daquele, apresentando pequenas variações em relação ao texto primitivo.

Para esta publicação da 24.ª carta de Vilhena, baseada no manuscrito do Arquivo Nacional, o aparato editorial foi reduzido ao mínimo, praticamente restringido ao uso de colchetes, empregados com a dupla finalidade de indicar imediatamente variantes de importância em relação ao texto do Arquivo Nacional, a exemplo de "com o que não lhes [*com o que lhes*] pertencia", caso em que o texto variante da Biblioteca Nacional entre colchetes se acha em itálico, e de assinalar acréscimos oriundos do manuscrito — já vimos que em sua versão definitiva — da Biblioteca Nacional, também entre colchetes mas sem itálico, a exemplo de "começaram a povoá-las [em 1542] e nelas fundaram" etc.; no manuscrito do Arquivo Nacional há um espaço em branco entre "povoá-las" e "nelas". Além disso, atente-se para os seguintes critérios de editoração:

1. As divisões paragrafáticas foram ligeiramente alteradas quando tal se fez necessário.

2. Acrescentaram-se subtítulos ao texto, em conformidade com a seqüência dos assuntos desenvolvidos.

3. Mantiveram-se as expressões grifadas (aqui em itálico) no corpo do texto, como se encontram no manuscrito do Arquivo Nacional.

4. A ortografia foi atualizada no geral, de modo que não aparecem os arcaísmos *gráficos* (refleccoens = reflexões, he = é), *fonéticos* (pretendem = pretendem, vezinhos = vizinhos) e *sintáticos*, em particular quanto à

85. Os *reclamos*, utilizados até finais do século XVIII, destinavam-se a orientar o trabalho do encadernador.

pontuação irregular, como, por exemplo, logo no início da carta, conforme aparece no manuscrito: "Ninguém haverá que não conheça, que a população, agricultura, e comércio, são as colunas mais sólidas, e a base mais estável" etc. Também foi alterado outro arcaísmo sintático, qual seja, a grafia junta ao verbo de pronomes enclíticos: verme = ver-me, asseverote = assevero-te, vendose = vendo-se etc.

5. Conservaram-se, todavia, os arcaísmos *semânticos* (polícia = cultura, civilização; bandeirista = bandeirante) e os *vocabulares* (amora = mora, delonga; celibe = solteirão, celibatário).

6. O uso de maiúsculas, em princípio, restringe-se a começo de período, aos nomes próprios, a casos específicos de tratamentos de reverência, como em Sua Majestade Fidelíssima, Sua Majestade Católica, e a termos que se prestam a interpretações ambíguas: no caso de Vilhena, por exemplo, há constantes registros da palavra *coroa*, aqui conservados com inicial maiúscula, pois se referem sempre à dinastia soberana, portanto a uma instituição (Coroa), e não ao ornamento que cinge a cabeça do rei como sinal de distinção (coroa).

7. O uso de minúsculas estende-se à titulação profissional (governador, padre) e nobiliárquica (imperador, dom), mesmo se antecedendo o nome próprio, assim como em designações administrativas (capitania, comarca) e geográficas (*rio* das Mortes, *vila* de Laguna).

8. As abreviaturas foram desdobradas, como em d. João = dom João, S. Paulo = São Paulo. Na realidade, praticamente inexistem abreviaturas nesses escritos de Vilhena, pois apresentou seu texto como um original destinado à impressão, fugindo, assim, da descontração da escrita cursiva e coloquial.<sup>86</sup>

9. Os erros evidentes foram imediatamente corrigidos (por exemplo: Não deixa de *se* lamentável a *perca* = Não deixa de ser lamentável a perda), nestes se incluindo a grafia de nomes próprios, como Pisor = Piso, Argencola = Argensola. Mantiveram-se, entretanto, nomes estrangeiros tradicionalmente aportuguesados ou assim preferidos pelo autor, a

---

86. Tudo indica que ele desejava ver a obra publicada, mas sempre exibiu, *por escrito*, um despreendimento que sequer conseguia esconder uma (gritante) falsa modéstia, pois que tinha a plena consciência de que o resultado de seu trabalho não podia ser ignorado, chegando a apontar, numa dedicatória, que os textos são minuciosamente escritos "serão indispensáveis a quem V. Excia. se dignar de incumbir a composição de uma nova história brasileira, pois que nas minhas cartas e coleção de plantas juntas para ilustrá-las, achará tantos elementos quantos não encontrará juntos em alguma outra parte": *A Bahia no século XVIII* (3 vols., Salvador, Itapua, 1969), vol. 3, p. 808. Logo adiante afirma não pretender a publicação de seus escritos, "feitos só para que deles se escolha o que convier para a história do Brasil": idem, loc. cit., p. 808. Ainda mais, chegou a escrever que não queria "dar ao prelo minhas curiosidades", pois que não é "o nome do autor, não é a lisonja, não o lucro que conduz este opúsculo à respeitável presença de V. Excia., é, sim, um sincero e humilde obséquio ou tentar se o pouco que presto pode, pelas mãos de V. Excia., ser de algum proveito à pátria": idem, loc. cit., p. 754.

exemplo de Bartolomeu = Bartolomé, Guilherme = Willem, João = Johann etc.

Finalmente, acham-se listados em anexo os autores citados por Vilhena nessa última carta, a qual intitulou (no manuscrito do Arquivo Nacional) de *Reflexões políticas sobre as 24 colônias pertencentes a Portugal, e muito principalmente as do Estado do Brasil na América meridional*. Justamente aqui ele resolveu mostrar alguma erudição ao citar ora livros que já em sua época não eram correntes, como os de Barléu, Knivet e tantos outros, ora mapas e manuscritos originais. Assim, encontrar-se-ão nesse anexo quer autores publicados, quer cartógrafos e autores de manuscritos. Procurou-se, aí, não só fornecer dados biobibliográficos sobre eles, como identificar o provável trabalho usado por Vilhena, quando este menciona apenas o nome do autor. No caso de achar-se referida a obra, assinala-se a primeira edição ou, se relevante, outras edições de especial interesse; os trabalhos estrangeiros terão registradas as principais edições em português — caso existam —, mesmo se modernas, assim como os manuscritos que mereçam publicação após a morte de Vilhena.

Há duas edições completas das cartas de Vilhena: uma devida a Brás do Amaral, *Notícias soteropolitanas e brasílicas* (3 vols., Salvador, Imprensa Oficial da Bahia, 1922-1935), outra organizada por Édison Carneiro, *A Bahia no século XVIII* (3 vols., Salvador, Itapuã, 1969).

Estudos e referências específicas mais pormenorizadas encontram-se não só nessas duas edições, como nos trabalhos de José Honório Rodrigues, *História da história do Brasil* (2.ª ed., São Paulo, Nacional, 1979), pp. 503-509, e de J. C. Rodrigues, *Biblioteca brasiliense: catálogo anotado dos livros sobre o Brasil e de alguns autógrafos e manuscritos pertencentes a J. C. Rodrigues* (Rio de Janeiro, Jornal do Comércio, 1907), n.º 2.544, pp. 641-644.

O pensamento de Vilhena foi analisado por Carlos Guilherme Mota, 'Mentalidade ilustrada na colonização portuguesa: Luís dos Santos Vilhena', em *Revista de história*, São Paulo, 35 (72): 405-416, 1967, e por Leopoldo Jobim em dois trabalhos: *Reforma agrária no Brasil Colônia* (São Paulo, Brasiliense, 1983 [série Tudo é História, 74]), pp. 52-63, e sobretudo *Ideologia e colonialismo* (Rio de Janeiro, Forense Universitária, 1985), este último sem dúvida o melhor e mais aprofundado estudo sobre o autor em questão.

## Pensamentos políticos sobre a Colônia

População, agricultura e comércio são as colunas mais sólidas e a base mais estável das colônias que conservamos na América, compreendidas no Principado do Brasil. Carece refletirmos se tem havido a precisa atenção à solidez destas colunas, se se acham em estado de sustentar o grande peso que sobre elas gravita e o modo por que poderão sustentá-lo, no caso de terem saído do seu equilíbrio. É este, meu Patrífilo, o assunto que me proponho, para dizer-te sobre ele o que permite a brevidade de uma carta e o curto dos meus talentos. A matéria é melindrosa e os sustos em mim são grandes, pois que me será preciso saltar de quando em quando da América a Portugal [*da América à Europa*], para indagar a origem da virtude ou vício que mereça louvor ou vitupério, o que carece de uma política tal, qual [*de uma crítica e política tais, quais*] eu não tenho e a requer o geral sistema dos que presentemente escrevem só o que agrada, deixando em silêncio a maior parte do que convém, persuado-me que lembrados do que Pérsio lhes adverte na sua primeira sátira: "Sed quid opus teneras mordaci radere vero Auriculas? Vide sis, ne majorum tibi forte Limina frigescent: sonat hic de mare canina Littera."

Isto, porém, supomos que o diz o poeta neste caso àqueles escritores que pretendem ostentar pelas suas comparações, e não a mim que, em uma carta que jamais aparecerá em público, faço as minhas reflexões e as participo a um benfeitor, a um amigo que não quer ver-me ocioso, a um verdadeiro patriota abrasado em amor e zelo dos interesses da pátria, dos cômodos da nação e sobretudo do serviço do soberano; fiado, pois, na tua bondade e no teu preceito é que me atrevi à fazer as seguintes reflexões, suplicando-te por ti próprio as queira mandar reduzir a cinza se não te agradarem, se não achares justiça nas razões em que se fundam.

### *Geografia política*

População é o primeiro assunto destas reflexões. Há precisão que dei [*Há precisão de dar*] uma breve, e por isso confusa, noção do país para que se requer a pretendida população. É, pois, este o grande Principado do Brasil que o nosso augusto soberano possui na América meridional, de cujo descobrimento e circunstâncias não trato, pelo muito que dele têm escrito todos os nossos e estrangeiros historiadores; basta pois lembrar que, segundo o tratado de limite celebrado em Tordesilhas no ano de 1494 pelos soberanos de Espanha, Fernando e Isabel, e pelo de Portugal, o senhor dom João II, começava a linha divisória pelo norte, segundo Mr. de

Lisle, na sua *Geografia*, em 330 graus de longitude e continuava até 45 graus ao sul, indo sair na baía de São Mateus 170 léguas além do rio da Prata, onde, segundo a autoridade de Pedro Nunes, capítulo primeiro, se fixou um marco para indicar a divisão do domínio português. Sabemos mais que, pela costa, começando o limite de Portugal no Rio de Vicente Pinzón,<sup>1</sup> ou por outro nome rio Fresco, que desemboca no mar quarenta léguas por detrás do cabo do Norte ou de los Humos em dois graus e quarenta minutos ao norte do Equador, corre até o rio da Prata em cuja boca fica a ilha dos Lobos, onde Martim Afonso de Sousa, sem atender a limites mas por indicar senhorio, como é de supor, fincou um outro marco, vindo a ter o Estado do Brasil mais de 1.200 léguas de costa, compreendendo nelas os dois maiores rios do mundo conhecido, Amazonas e da Prata, quando de fundo para o continente se contam em umas partes deste Estado duzentas léguas, em outras trezentas e ainda quatrocentas e mais léguas.

Convém refletir que, vendo os espanhóis o pouco caso que os portugueses faziam das suas terras do sul, começaram a povoá-las [em 1542] e nelas fundaram no ano de 1582 a cidade de Buenos Aires, que por incúria se lhes não obviou; e tanto estavam na certeza de que a margem setentrional do rio da Prata lhes não pertencia e que lhes havia de ser disputada, que foram fundar e povoar na margem meridional, quando

1. Pelas sanguinosas contendas de franceses, holandeses e ingleses sobre quem havia de ficar com a ilha de Caiena e território adjacente, desapareceu um padrão que estava fincado na boca do rio de Vicente Pinzón, com as armas de Castela na face que olhava para o ocidente, e na que fazia rosto para o oriente as armas de Portugal, o que testemunharam conquistadores que o viram e palpam, trazido de Portugal e metido pelo segundo governador Bento Maciel Parente, que tomou posse da capitania do Cabo do Norte por mercê que dela lhe fez Filipe IV com data de 14 de janeiro de 1673. Consta do registro das alfândegas do Pará. Não ignora Filipe IV a unanimidade com que seus progenitores convieram na bula de Alexandre VI em 1494, pela qual concede à Coroa de Portugal tudo o que conquistasse e descobrisse 370 léguas a leste de uma das ilhas dos Açores e Cabo Verde, sobre outras cem léguas que por primeira bula do ano antecedente de 1493 havia já concedido, para que do ponto terminativo destas 470 [destas 370] léguas corresse do norte a sul uma linha imaginária de pólo a pólo, e tudo o que ficasse ao oriente pertenceria ao domínio de Portugal, e pelo ocidente ao de Castela, o que declaram muitos autores, sendo espanhóis muitos deles, como Mariana, livro 26, folha 108, Gereby, tomo 2, livro 19, capítulo 4, e tomo 4, livro 35, capítulo 25. Solasano e Barléu concordam no mesmo. Frei Antônio de São Romão, na sua *História da Índia*, livro 8, capítulo 6, assegura que estas 470 [estas 370] léguas se mediram da ilha de Santo Antônio para o poente. O licenciado Bartolomeu de Argensola, na sua *História das Molucas*, diz que a linha daquele ponto terminativo corta por diante do rio da Prata. O mesmo declaram Diogo de Castro e Francisco da Cunha, com outros práticos que, em seus exatos roteiros, testemunham haverem visto e palpado o marco. Pela parte do sul divide o Brasil na baía de São Matias (dizem outros Mateus) 170 léguas a leste do rio da Prata, e em cálculos geográficos e doutas cartas de Jorge Reinel, João de Laet, Fernão Rodrigues de Castro, Bartolomeu Velho etc., mostram partir a demarcação e divisão do que toca a cada uma das duas Coroas pelo cabo de los Humos e boca do rio Fresco ao norte do das Amazonas, correndo seu meridiano por leste do rio da Prata 84 léguas para o sul.

nesta tinham muito melhor barra e porto que naquela, quando na do norte havia preciosas e abundantes madeiras, lenhas e outras mais comodidades que não havia na margem do sul, de que podemos dizer se apossaram às escondidas, bem como tiveram a desteridade [tiveram a sinistridade ou astúcia] de perverter, sem que Portugal desse por isso, como acho em um antigo manuscrito intitulado *Noticiário brasílico*, os verdadeiros atos de posse que se fizeram mais ao sul do rio da Prata.

Não pareça desacordo o dizer-se que a cidade de Buenos Aires fora fundada em terreno pertencente à Coroa de Portugal, pelo concentrada que está, pois que no mesmo documento acho que os mais práticos e cientes do cumprimento das bulas de demarcação do Brasil afirmam que a linha divisória para o ocidente passa a leste de Caiena bem pelo rio Orenoco, como parece o entenderem os espanhóis, fazendo povoar além do mencionado rio Orenoco, pensando da mesma forma que no rio da Prata e dando o nosso descuido ou incerteza ainda do país, motivo a que os holandeses e franceses se aproveitassem da inação dos portugueses, [estabelecendo-se uns no Suriname e outros em Caiena e suas vizinhanças pelo continente].

Pela escritura de venda das ilhas de Molucas, celebrada em Saragoça entre o imperador Carlos [V] e o senhor rei dom João III no ano de 1529, se confirma a validade desta divisão de limites atendendo às circunstâncias expressadas na mesma escritura, e contra o convencionado nela descobriram depois [os] espanhóis as ilhas Filipinas, em que se estabeleceram.

Pelo tratado provisional celebrado em Lisboa a 7 de maio de 1681 entre Carlos II, rei de Espanha, e o Sereníssimo príncipe dom Pedro, regente de Portugal, se ajustou que os portugueses e espanhóis ficassem no uso e fruto da margem setentrional do rio da Prata, em que os portugueses, como em solo próprio, haviam fundado a praça de Nova Colônia do Sacramento, defronte da ilha de São Gabriel, no ano de 1680, e isto até fazer-se ver aos mesmos a injustiça [e violação do direito das gentes] com que o governador de Buenos Aires se havia apoderado daquela praça no dia 6 de agosto do mesmo ano, prendendo o governador dela, matando parte da guarnição, cativando e prendendo muita gente de milícia e vizinhanças e aprisionando a artilharia, armas, petrechos e munições com o pretexto de que havia quase dois séculos que os espanhóis se achavam na posse da navegação [privativa] daquele rio, suas ilhas e terrenos adjacentes, como que a coisa deixe de pertencer em todo o tempo, em todo o lugar ao seu legítimo dono, sem que seja notado de usurpador aquele que sem o seu consentimento se introduz na posse dela. Por aqui vemos que, pertencendo a navegação toda do rio da Prata e perto de duzentas léguas de costa ao sul dele aos portugueses, os castelhanos se apossaram de tudo e aí estabeleceram uma das melhores de suas colônias pela sua já ponderada astúcia e pela negligência e descuido com que seus legítimos proprietários olharam para aqueles países [olharam para o que ali

*lhes pertencia*] sem que a experiência lhes fizesse refletir na boa fé e intenções dos vizinhos com quem confinavam, que, não contentes com o que não lhes [*com o que lhes*] pertencia e seria difícil disputar-lhes, são eles os que de réus passam a autores, pois que com violação dos mencionados tratados nos disputam e esbulham do terreno que a sua ambição não consentia que possuíssimos pelo tarde que nos lembramos de aproveitá-lo.

Pelo tratado celebrado em Utrecht em 6 de fevereiro de 1715, entre o Sereníssimo senhor dom João V, rei Fidelíssimo, e o senhor dom Filipe V, rei católico, conhecendo Espanha o pouco ou nenhum direito que tinha ao território setentrional do rio da Prata, o cedeu Sua Majestade católica a Sua Majestade Fidelíssima para sempre com a praça da Colônia do Sacramento, com a cláusula de poder a Espanha, dentro no prazo de ano e meio, contado do dia da ratificação deste tratado, oferecer a Portugal pela Colônia do Sacramento um equivalente da aprovação e contento de Sua Majestade Fidelíssima, que não o aceitando no referido prazo ficaria possuindo para sempre a Colônia e seu território, como que de tal ajuste se não houvera feito menção, ficando sem efeito nem vigor o tratado provisional, motivado, como dizem os castelhanos, pelo arrojo próprio do governador de Buenos Aires e celebrado em 7 de maio de 1681, como fica dito.

Parece não haver decisão mais terminativa de pretensões e controvérsias que este tratado de Utrecht, o mais claro e expressivo. Mas sucedeu porém assim, pois que as tergiversações dos espanhóis de tal forma operaram, que veio Castela a ficar de melhor condição com a cessão que fez a Portugal da Colônia e seu território, industriando o governador de Buenos Aires para intérprete daquele [artigo do] tratado e ajuste dos dois soberanos à face das nações, governador das mesmas qualidades que o primeiro, pois que como se lhe delegara o arbítrio, dizem os espanhóis, anuindo, que ele devera entregar, como fez, a praça e território, que este porém se entendia o que unicamente ficasse dentro de um tiro de canhão que dela se atirasse para a campanha. Pena foi o não se lembrar que este seria carregado por um artilheiro espanhol, ficando aquela ambiciosa nação na posse de todas as mais terras sobre que se questionava e em que depois se fundou a praça de Montevidéu e diferentes outros estabelecimentos, acrescentando mais aos prejuízos da Coroa de Portugal com a reiteração da tomada da Nova Colônia, no ano de 1735 para o de 1736, a soma de 351:645\$447 réis em toda a devastação que os espanhóis fizeram naquela praça, como acho em um célebre manuscrito feito por Henrique Manuel de Miranda Padilha, que circunstanciadamente descreve todos os sucessos desta guerra da Colônia.

Conhecendo Sua Majestade Fidelíssima que a avidez espanhola e o ciúme da navegação pelo rio da Prata era como insuperável, atendendo ao sossego dos seus vassallos, assentou em satisfazer a ambição daqueles vizinhos, cedendo-lhes o que tanto apeteçiam, e isto por meio de um

[outro] tratado definitivo de limites, assinado em Madri a 13 de janeiro de 1750, pelo qual, depois de concordes as oposições, argumentos e instâncias dos agentes de uma e outra Coroa espanhola e portuguesa, abolindo para sempre uma raia imaginária qual chamavam a linha meridional ajustada no tratado de Tordesilhas e outros quaisquer tratados e convenções, estabeleceram limites visíveis tais quais podes ver no mesmo tratado de 13 de janeiro de 1750. Começando pela costa no regato que faz barra no mar junto ao monte de Castilhos Grande, donde continua procurando em linha reta os cumes dos montes que pelo lado do norte têm vertentes para a lagoa Mirim e pelo sul para o rio da Prata, servindo os cumes dos montes de raia de um e outro domínio, e assim continuava até a principal origem do rio Negro, donde procurará a do rio Ibicuí etc. Veja-se o tratado.

Parece que nada pode haver mais próprio para terminar discórdias e dissensões entre as duas nações do que um tratado tão favorável para Espanha quanto lesivo a Portugal, atendendo ainda dos fundos [aos fundos] do interior dos sertões com que os castelhanos pretendem a nossa indenização, apesar do que elas continuaram e os espanhóis palmo a palmo se foram apossando das terras do domínio português, até virem estabelecer-se na margem meridional da lagoa dos Patos, Rio Grande de São Pedro, donde as tropas portuguesas os fizeram sair no ano de 1776, destruindo-lhes e tomando todos os fortes que por ela tinham levantado, como melhor verás na planta topográfica número [2] que no fim verás, dando motivo ao último tratado de limites celebrado [em Santo Ildefonso] em o 1.º de outubro de 1777, em utilidade dos espanhóis. À vista da planta geográfica número [4], pouco vulgar e com créditos da possível exação quanto a latitudes, poderás melhor ajuizar sobre o prejuízo da Coroa de Portugal, tanto na quantidade como na qualidade de território de que os espanhóis estão de posse dentro do Brasil, como do uso e fruto do terreno neutro entre um e outro domínio, com a largura, pouco mais ou menos, que há entre o arroio Taim, donde é vedado aos portugueses passar para o sul, e o arroio Xuí, donde não devem os espanhóis avançar ao norte.

Assevero-te, meu Patrífilo, que não é de pouca ponderação este prejuízo, não só pela extensão do terreno, mas pela sua qualidade, a melhor talvez que há em todo o Brasil, pela sua incomparável fertilidade. Todo o terreno neutro tem dentro milhões de cabeças de gado bravo, que para ali fogem das muitas estâncias ou fazendas de uma e outra parte e ali propagam espantosamente em razão dos abundantíssimos e admiráveis pastos e águas que nunca lhes faltam, bem como há nele inumeráveis cavalos e mulas bravias, com o que muitos astuciosos, tanto portugueses como espanhóis, têm feito e fazem sua fortuna, apesar da vigilância das guardas que vedam o fazer nele entradas, como espanhóis, onde sucede o mesmo.

O certo é, meu Patrífilo, que Portugal não tem refletido como devera na natureza e índole dos seus vizinhos e menos tem olhado para os seus interesses, que lhe podiam ser provenientes desta parte das suas colônias, pois que se [o] houvera feito povoando, fortificando e guarneecendo a capitania do Rio Grande, como a mais exposta aos ataques e ciúme espanhol, não se haveriam perdido tantas vidas e [dissipado tantos] cabedais sem fruto, teria a agricultura e comércio feito florescer aquele país, e o receio da oposição [rigorosa] teria encurtado muito os passos aos espanhóis. Se a Corte portuguesa se não resolver a tomar estes ou equivalentes pontos de vista, é muito de esperar que os seus inquietos [e trêfegos] vizinhos hão de querer avançar os seus projetos, e falando enigmaticamente, a nossa divisão [*a nossa raia*] por aquela parte deve ser uma espada que tenha as guarnições no Rio Grande e a ponta no Mato Grosso.

Não permite a brevidade de uma carta o demorar-me mais para demonstrar tanto os limites do Brasil por um e outro pólo, como que as terras que os espanhóis possuem aquém do rio da Prata são tiradas do domínio da Coroa de Portugal. Passo agora a dizer as poucas notícias que tenho do que os geógrafos têm trabalhado nesta região da América.

### *Exploração dos sertões*

As observações mais exatas e modernas que há das capitanias do sul, além de algumas plantas topográficas posteriores, são as que no ano de 1730 e alguns seguintes fizeram os padres Diogo Soares e Domingos Capaci, geógrafos mandados pelo senhor rei dom João V, os quais observaram toda a costa que decorre de Santa Catarina de Moz, na latitude de 21 graus e vinte minutos ao sul do Equador, até a altura de 28 graus, trinta minutos e quarenta segundos em que se acha situada a vila de Laguna, e ainda até a foz do rio da Prata na altura de 31 graus, bem como todas as mais observações que fizeram pelo continente das capitanias do Rio de Janeiro, de São Paulo, Minas Gerais, comarcas de Ouro Preto, Ribeirão do Carmo, Caeté, Sabará, Pitangui, Serro do Frio, Minas Novas, Rio das Mortes e parte de Goiás, de que tudo me consta levantaram plantas que não me foi possível conseguir. A estas se acrescentaram algumas observações e notas de Francisco Fossi [Tossi] Columbina, que lhes dão muitos créditos pela sua nímia exação. Conservo uma planta deste geógrafo da capitania de Goiás com o projeto de uma estrada em via reta da cidade de São Paulo até Vila Boa.

Igualmente há os itinerários de João de Sousa de Azevedo, que servem para a demonstração das vertentes e cabeceiras dos rios Piaqui e Arinos, que desaguardo no das Amazonas continua até o Grão-Pará. Como os ditos padres não passaram de 21 graus do sul, supria esta falta do resto da marinha uma planta que no ano de 1710 fez de toda a costa do Brasil o

padre Jacó Coeleo [*Cocleo*] da mesma Companhia [de Jesus], e de que não existe mais que cópias de algumas paragens, que curiosos copiaram para sua instrução ou recreio [do todo desta planta que por negligência se deixou perder no Hospício dos Barbons, italianos desta cidade da Bahia]. Suficientemente têm os geógrafos descrito e mostrado uma grande parte das costas do Brasil nas cartas que têm publicado; do seu interior, porém, e sertões, podemos bem supor que pouca notícia tiveram além do curso de alguns rios de mais nome, latitude em que se acham algumas das capitais etc., e por este motivo vêm a ser dignas de apreço as plantas que de uma grande parte dos sertões do interior deste estado tenho juntado às minhas cartas, para melhor demonstração da descrição que faço dos países que elas representam, apesar da falta de exaço, que será muito possível se encontre nelas, e do desconhecido dos nomes dos seus autores, a quem sem escândalo poderemos chamar curiosos em comparação dos grandes geógrafos.

Não deixa de ser lamentável a perda da referida planta do padre Coeleo, por compreender toda a costa do Brasil e territórios adjacentes, da boca do rio da Prata até aquela do Amazonas. A distância que medeia entre a barra do rio de São Francisco até a ilha de Itamaracá pode bem ver-se nas plantas que Gaspar Barléu juntou à obra que em obséquio do conde João Maurício de Nassau escreveu das conquistas dos holandeses no Brasil [e costa ocidental de África]. Há, além destas, uma outra planta holandesa antiga, com créditos de bastante exaço pelo que pertence às costas, se bem que é rara e muito para supor estimável, pois constante é o que os holandeses indagaram no Brasil, pelos poucos anos que estiveram na posse de Pernambuco, inquietos sempre com a guerra que os portugueses lhes fizeram até expulsá-los, e o devemos conjecturar pelos escritos de Barléu, Guilherme Piso, Margrave e outros. *Do Pará e Maranhão me consta que há poucos anos se levantara uma curiosa e exata planta que muito desejara ver.* Sei igualmente que de outras paragens do Brasil se tem levantado plantas e muito principalmente pelas capitâneas do sul e algumas do interior, e isto por homens empregados, uns na milícia, levados ali [levados ao Brasil] por diferentes governadores, alguns na magistratura, quando outras pelos jesuítas que sabemos não foram hóspedes em geografia e matemáticas, e destas são, como disse, as que acompanham as minhas cartas de notícias brasílicas.

Os grandes rios que no Brasil se descobriram, como Pará, Maranhão ou Amazonas, [que por todos estes nomes é conhecido], rio da Prata, Paraguai, [Paraná] etc. foram sem dúvida parte dos teatros dos frequentes choques entre americanos e europeus, que pelo nenhum conhecimento que tinham do país e aspereza do continente, adiantavam os seus progressos enquanto achavam por onde navegar, instigados pela cobiça de descobrirem os tesouros que esta nova região lhes prometia, sendo o estímulo que os animou a fazerem muitos descobertos e indagarem as

origens de muitos rios que navegavam desde as suas fozes, na persuasão de acharem neles os interesses que apeteciam, e esta ardente cobiça lhes fez adiantar muito os seus descobertos e não pouco a notícia geográfica do país.

Empenharam-se igualmente os geógrafos na configuração de uns países nunca vistos, para o que fizeram exatas averiguações até onde podiam chegar, com testemunhas oculares uns, outros porém à vista de relações constantes formalizaram as suas cartas em que mostraram as nascenças de muitos rios, seu curso, suas fozes, muitas baías, cabos, enseadas etc., de forma que depois do descobrimento da América até o presente, entraram os homens doutos neste ramo de ciência, a fazer vantajosos progressos como fossem Vosio, Sanson, Danet, Keulen e muitos outros [filósofos e] geógrafos modernos, êmulos sem dúvida de Estrabão, de Ptolomeu etc., que nas suas tábuas deixaram à posteridade a descrição do Mundo Velho.

Pelo decurso dos tempos entrou em alguns outros homens de menos esfera e não bem versados nos princípios da geografia, e por isso menos adestrados no manejo dos instrumentos, a vaidade de que descobriam alguma diferença nas observações daqueles geógrafos, que sem mais exame que a sua fantasia, têm pretendido caluniar, para o que tem concorrido pouco o erro de alguns práticos, e ainda os historiadores que, por quererem encher os seus escritos de coisas grandes e estrondosas, publicaram por histórias meras fábulas, como os tempos vão de quando em quando fazendo ver.

O certo é que para formar juízo desta região, principalmente pelas costas e rios de mais antiga navegação, irá bem acertado quem consultar Bernardo Varênio, Ja[c]ques Jurin e João Keulen na sua carta da descrição das costas do Brasil, publicada em 1733, e para o mesmo efeito servirá bem um mapa feito em 1751 [em 1551] feito por José Nogueira de São Bento. Quanto aos sertões, não há mais remédio que contentar com as plantas dos mencionados geógrafos de menos créditos ou curiosos mais práticos dos países que descrevem, pelos haverem muitas vezes pisado, o que não consta fizessem aqueles primeiros geógrafos.

### *Terras a povoar*

Está o Estado do Brasil dividido, como poucos ignoram, em grandes capitanias gerais; em algumas, porém, há outras capitanias subalternas que verdadeiramente são comarcas. São as gerais a do Grão-Pará, Maranhão, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro, São Paulo e hoje a do Rio Grande de São Pedro do Sul; estas são as que ocupam toda a costa que corre do Amazonas ao rio da Prata, quando no interior do Estado há Minas Gerais, Mato Grosso e Goiás e ainda o Piauí [de que é capital a cidade de Oeiras]. Qualquer destas capitanias, povoada e cultivada como pede a sua extensão e qualidade de terreno, portos e rios que as regam e fazem a

muitas comunicáveis, nada teria que invejar a qualquer dos florescentes Estados da Europa, quando unidas todas seriam um dos grandes impérios do mundo. São estas, meu Patrífilo, as capitánias descobertas e as que temos no Brasil.

A digressão excedeu os limites do meu propósito. Como, porém, não fica sendo muito desnecessária, te suplico queiras perdoar o meu descuido.

Voltando, pois, ao ponto de que digredi, sinto que o domínio da Coroa portuguesa naquela parte do Novo Mundo, compreendido nos limites da sua demarcação, tem capacidade, no que está descoberto, para 16 a vinte milhões de habitantes. Bem sei eu se me poderá objetar que os alagadiços de uma grande parte da extensíssima capitania do Pará, daquém e dalém do *rio Amazonas*, tornam país imenso, que na do Maranhão quase sucede o mesmo, que as serras inumeráveis que há [por todo o Brasil] são estéreis muitas delas quando extensíssimas, que os sertões áridos são dilatadíssimos pelo interior do continente, que a multiplicidade de rios ocupa imensos espaços, que há países malsões que pouca habitação consentem; ao que respondo que se Portugal, com a falta de população que todos lhe conhecem, inclui em si quatro milhões de habitantes com sua tal ou qual diferença [inclui em si três milhões, setecentos mil e tantos habitantes], o Brasil, descoberto sem aqueles obstáculos, olhado proporcionalmente, ficaria com quarenta milhões de habitantes, tão povoados como Portugal se acha [com os que de presente tem].

Se em primeiro lugar se estabeleceria um verdadeiro sistema de agricultura, por leis que nunca admitissem a menor alteração, mil exemplos, tanto antigos como modernos, se poderiam alegar para demonstração do como são superáveis todos os preditos obstáculos. Os holandeses o têm feito ver nos seus velhos e novos estabelecimentos. Malta, que é um continuado rochedo por não ter terra que o fecunde, as têm pedido à Sicília, donde os malteses as têm transportado [em navios] para cobrirem grandíssimos espaços da superfície da sua pedregosa ilha e tirarem copiosas colheitas. Muito pedregoso é o território de Marselha; ali porém se encontram deliciosos jardins; muito seco é o torrão do Egipto, onde nunca chove: os seus habitantes, porém, tiveram em outro tempo a desteridade de obrigar o Nilo a regar-lhes as suas dilatadas campinas etc.

Não são a maior parte dos tabuleiros no [nos sertões do] Brasil tão áridos que não criem ca[a]tingas e diversas outras qualidades de matos com que se vestem e onde vivem onças, tigres e caças de que aquelas feras se sustentam, por onde é de inferir que eles têm sustância para recompensar a qualquer cultor o trabalho que neles se empregasse, depois de examinar-se a cultura que mais lhe convém.

Tanto é o que inumeráveis escritores têm dito sobre a extensão, qualidades e capacidade dos grandes países conhecidos e habitados pelos portugueses no Brasil, que repeti-lo seria vício, motivo por que continuo a fazer lembrança, e muito concisa, de alguns dos muitos que restam por

descobrir e de que é pouca a notícia que há, lembrando que só à vista de uma planta geográfica das menos escassas que há do Brasil é que se poderá formar tal qual idéia do que aos portugueses resta para descobrir e povoar, depois de haverem povoado o que nos países conhecidos se achava deserto e inculto.

Observe-se em primeiro lugar a extensão de terreno *compreendido entre os rios Tocantins e Javari* e ver-se-á no conhecimento que por ela tem capacidade para formar-se um novo Estado. Pelo que pertence à sua intenção, pouco ou nada se sabe mais que ser regado de rios tais que podem bem disputar preferência com os maiores rios da Europa. *Alguns destes são o Tocantins*, o rio de duas bocas formado pelos dois rios Pacajás e Guanapu, a que alguns geógrafos dão o nome Pará, e o rio Xingu que, descendo de não sabida distância, desemboca como todos os mais na margem meridional do Amazonas, com uma légua de foz, tendo a sete ou oito jornadas acima dela um grande salto que lhe impede a navegação. Não vem de menor distância o rio Tapajós e o Madeira, que nascendo na província de Santa Cruz de la Sierra com o nome de Guaporé, por pouco que acima de Vila Bela de Mato Grosso não dá as mãos ao Jaurú, donde se vai [pelo qual, passando do rio Ário, se vai] embarcado até quatro léguas distante da cidade de São Paulo, quando o mesmo Guaporé ou Madeira presta navegação daquela capital do Mato Grosso até o Pará; o rio Purús, nada inferior aos maiores tributários do Amazonas; o Coari, de grandeza tal que muitos anos se supôs ser um lago; o Tefé, igual a ele ou maior; o Iurva ou Iurei; o Iutaí, que vem desaguar por uma boca de 362 toesas de largo; e finalmente o Javari, que naqueles sertões faz a raia dos dois domínios português e espanhol.

Na margem oriental do rio Muju está situada a cidade de Belém ~~ou do~~ Pará, imediatamente abaixo da boca do rio do Capim, que acaba de receber em si um outro, chamado Guamá; duas léguas dentro nas terras tem o dito Muju a largura de 794 toesas, e por muitas léguas sobem por ele embarcações de alto bordo, a carregar de madeiras preciosas. Todas as margens destes e inumeráveis outros rios, que por aqui se tem penetrado, consta que são agradabilíssimas.

Toda a margem oriental do rio Tocantins, que cobre a capitania do Piauí está por descobrir, bem como as cabeceiras da capitania do Maranhão, e não menos as margens do rio Araguaia, até ir encontrar com o Guaporé [com o Madeira]. Dentro nas capitanias centrais, há em todas imensos terrenos não descobertos e cheios de inumeráveis nações de gentios bravos. Nas capitanias do sul sucede o mesmo. O terreno intermédio de Minas Novas e Gerais, com a costa do mar começando poucas léguas a sul da baía de Todos os Santos, pelas cabeceiras das comarcas de Ilhéus, Porto Seguro, Espírito Santo, Rio de Janeiro, procurando as cabeceiras de São Paulo e daí ao Cuiabá e Mato Grosso, são sertões poucos conhecidos, riquíssimos de minerais e habitados de muitas nações de índios bravos. Em toda a vastíssima capitania do Pará só há

descobertas as margens do grande rio das Amazonas e não muito das margens do rio Negro. A pouca distância nas margens do admirável rio do São Francisco há sertões por uma e outra parte não descobertos, além de muitos outros que seria prolixidade a referi-los. Em todos estes dilatadíssimos terrenos há rios que admitem navegação livre e desembaraçada em uns, quando em outros com seus incômodos.

Nos terrenos descobertos sabemos que o rio [Grande] de São Paulo do Sul dá navegação por sessenta léguas até a vila de Porto Alegre, que o seu território é tal, e das produções que fiz menção na carta 17.<sup>a</sup> que escrevi a Filopono. Seguindo a costa para o norte, há inumeráveis outros rios que admitem navegação, tal qual além dos que apontei nas cartas 15.<sup>a</sup>, 16.<sup>a</sup> e 19.<sup>a</sup>, até o rio Parnaíba, que divide a capitania do Ceará, suficientemente descrita na carta 19.<sup>a</sup>, da capitania do Maranhão, a costa que da barra do Parnaíba corre até a boca do Amazonas é tão amiudada de baías, enseadas e rios não conhecidos pela maior parte, que o referi-los seria trabalho não pequeno. Pelo interior do continente dá o rio de São Francisco navegação por mais de duzentas léguas, vindo das Gerais pelo rio das Velhas, que ao desembocar no rio de São Francisco admite [vem já tão caudaloso que admite] vasos de cem palmos de quilha até o arraial do Pilão Arcado, além de perto de quarenta léguas que este grande rio tem navegáveis, da sua barra até a incomparável cachoeira de Paulo Afonso. De São Paulo se sai embarcado pelo rio Tietê até chegar ao Cuiabá, e perto ainda da capital de Mato Grosso pelos rios que te fiz ver na primeira que te enviei, descrevendo a capitania de São Paulo, 21.<sup>a</sup> na ordem das que tenho escrito. Daquela capital se navega, como disse, pelo rio Guaporé ou Madeira até o Pará.

• De Goiás até a mesma cidade do Pará, dá o rio Tocantins e Araguaia navegação, como participei na 22.<sup>a</sup> na ordem das minhas cartas. Na 23.<sup>a</sup> poderás ver os rios que desagüam na capitania de Pernambuco e suas qualidades. Não seria menor o trabalho em referir os muitos rios que cortam toda a Guiana portuguesa, da margem do rio Japurá até o cabo do Norte. Basta que saibamos que o terreno próximo às margens do grande rio Negro, que no interior do continente vai comunicar as suas águas com as do Orenoco, é dos mais admiráveis que podem apetecer-se, admissível da melhor cultura, quando riquíssimo [cultura e riquíssima] de preciosos mineirais, quando navegável aquele precioso rio até a extensíssima distância aonde os portugueses subiram por ele em 1743. Sendo muito digno da atenção do nosso ministério o terreno que medeia entre o rio Negro e o grande rio Japurá, limite dos domínios portugueses naquelas paragens, [e isto] por vistas políticas que pouca hermenêutica carecem para perceber-se.

### *Morada da pobreza, berço da preguiça, teatro dos vícios*

Por esta breve e concisa exposição dos países que na Brasília há por descobrir, dos portentosos rios que os regam, da navegação de que

mostram serem capazes, da valentia do seu terreno para as produções das imensas matas de que a maior parte deles estão cobertos, dos muitos minerais que necessariamente hão de enterrar nas suas entranhas, se vê claramente que tem a Coroa portuguesa onde poder, sem controvérsia de vizinhos inquietos, fundar um poderoso e rico império, uma colônia que possa competir com as melhores que se cõheçam em qualquer parte do mundo.

Consta-nos que o principal gênero da nutrição dos homens na maior parte da Europa é o trigo; entre os povos chegados ao pólo ártico, [nos consta que há] carne e leite; em toda a região da Ásia, arroz; na maior parte da África, milho, legumes, batatas e inhames; na América meridional, a mandioca. A propriedade, porém, das colônias portuguesas do Brasil é tal, que no todo delas há tanta abundância ou a pode haver de cada um destes gêneros, quanta em cada um dos países onde eles privativamente são cada um por si da primeira necessidade. Todas as capitâneas do sul produzem trigo em abundância tal que, se foram cultivadas como requer a natureza do seu torrão, elas disputariam preferência à mesma Sicília. [Elas mostrariam que não têm menos propriedade para esta produção que as colônias da América setentrional.] Muito dista delas a cidade da Bahia; ele, porém, se tem visto produzir nas suas terras da mesma forma que nas da vizinhança de Lisboa. A capacidade para criação de gados é tal no Brasil todo, que não haverá talvez no mundo algum outro país que com ele se compare. Em toda a extensão deste Estado é espantosa a produção de legumes [de diferentes qualidades] e milho especioso. Não é o arroz privativo só às capitâneas do norte, Pará e Maranhão. Paragens há [ainda pelo sul] em que a terra o produz [espontaneamente] e sem que o semeiem, e rara é a paragem onde não dei [*não dê*] muitos por um de semente. A produção de mandioca, aipim, inhames e batatas de muitas e diversas qualidades, em cada um gênero é espantosa. As frutas da Europa e Ásia, aí há paragens onde frutificam da mesma forma que nos países donde foram trazidas, à exceção de poucas a que supre a multiplicidade, sem conta das frutas naturais da América. A banana de diversas qualidades em todo o Brasil é o fiador da mandioca, [sem que exija do cultor mais trabalho que plantá-la e colher o fruto]. A laranja [e limão] em nenhuma outra parte poderá [*poderão*] frutificar mais que no Brasil. É, porém, digno de reflexão e comisseração [*reflexão e consideração*] que sendo tal a natureza e propriedades desta região, seja ela a morada da pobreza, o berço da preguiça e o teatro dos vícios. Quem haverá, pois, que não conheça que se os países descobertos são capazes para vinte milhões de habitantes, os que restam por descobrir não têm menos capacidade para outros vinte milhões? Por que em um país tão fecundo das produções da natureza, tão rico em essência, tão vasto em extensão há de ser habitado por um tão diminuto número de colonos, a maior parte pobres, muitos deles esfaimados? Será talvez difícil descobrir coisa que mais contraditória pareça à razão. Eu, porém, vou tentar se descubro, meu Patrífilo, a causa

originária deste parecido paradoxo, sem perder de vista o primeiro tema: 'população, agricultura e comércio são as colunas mais sólidas das colônias que temos na América'.

Acabo de dizer que um país extensíssimo, fecundo por natureza e riquíssimo, é habitado por colonos, poucos em número, a maior parte pobres e muitos deles famintos. Para dar razão desta incoerência me lembro de demonstrar desta forma o pouco número de habitantes que há no Brasil. A capitania da Bahia tem, na sua extensão e largura, tanto como seis ou oito reinos de Portugal: na opinião de todos é ela a capitania mais povoada. Portugal, que se reputa despovoado, terá quatro milhões de habitantes; na capitania da Bahia, compreendendo brancos, pretos, mulatos e índios domesticados, haverá 250 mil almas, como com reflexão disse na primeira das minhas cartas, logo muito poucos são os seus habitantes.

É a capitania da Bahia a mais povoada, não é porém a mais extensa, pois que algumas há que a excedem; por consequência, têm logo todas as capitanias uma população extremamente pequena em comparação do âmbito, não só do todo do Estado, como de cada uma de por si.

É a capitania da Bahia a mais rica pelas produções do Recôncavo vizinho à cidade, que metidas em giro, tal qual mostrei na carta primeira, fazem aquela a praça mais commerciosa do Brasil; os commerciantes são tantos e quais fiz ver na mesma carta. Os senhores de engenho nada mais têm, a maior parte deles, que a aparência dos ricos, pois que a maior parte das safras dos seus engenhos, demonstrados na carta 5.ª, não chegam para satisfazer aos commerciantes assistentes. Casas antigas há muito poucas. Todo o mais povo, à exceção [dos commerciantes e] de alguns lavradores apparatusos, como os senhores de engenho, é uma congregação de pobres, pois que além de serem muito poucas as artes mecânicas e fábricas em que possam empregar-se, nelas mesmas o não fazem pelo ócio que professam, e a consequência que daqui pode tirar-se é que infalivelmente não de ser pobríssimos. A arte geral que lhes é permitida, qual a agricultura, eles a aborrecem pela persuasão de que é trabalho próprio só de negros, e por esta causa familiarizados com a fome. Preguiça inata. Poucas artes mecânicas, abandono e ódio à agricultura são os condutores daqueles miseráveis à indigência, se bem que acresce o não terem onde cultivar, no caso de não estarem preocupados do prejuízo que deixo ponderado. Eu vou mostrar, meu Patrífilo, o porquê depois de haver apontado os motivos da pobreza, me persuado ser esta uma das origens da falta de população no Brasil.

É axioma inegável que sem homens não há sociedade, e sem meios de subsistência não pode haver homens. A estreita correlação de um com outro objeto é manifesta e com ela ante os olhos é que, entre as nações antigas, de mais nome entre todos os estados e qualidades de governo, atenderam sempre os legisladores à necessidade da multiplicação de homens como objeto o mais necessário, motivo por que a ele applicaram as

primeiras atenções; tanto o conheceu o legislador dos hebreus, que entre aquele povo era abominável o celibato e esterilidade, pelo que era cada um obrigado ou constringido a reproduzir-se pela procriação com temor da ignomínia.

Na antiga Pérsia se propunham anualmente prêmios para os que mostrassem haver dado mais filhos ao Estado, passando por dogma da religião que seguiam, que a ação que um persa podia fazer mais agradável à divindade era gerar um filho, cultivar um campo e plantar uma árvore.

Em toda a Grécia era punido o celibato. Pelas leis se davam muitos prêmios aos pais de famílias, em um e outro sexo era igualmente punida a esterilidade; não era pelas leis menos proibidos o suicídio que o celibato, pois que um e outro era reputado por destruidor da sociedade. Não era entre os atenienses admitido aos empregos do governo da República o cidadão que não tivesse filhos. Muito mais austeros eram os espartanos a este respeito, pois que entre eles se tomava conta não só ao que não casava como ao que o não fazia em tempo próprio, aos que o faziam fora do propósito, como velho com velha, moço com velha, velho com moça, pois tudo se tinha por destrutivo da propagação.

Pouco diferiam as vistas políticas a este respeito nos primeiros legisladores de Roma, o que nos consta não só pelos privilégios e isenções que lemos se conferiam aos casados, como pelos amiudados regulamentos dos reis da República, do Senado e do povo que com freqüência excitavam os cidadãos ao consórcio nupcial para vigorizarem a população, sem a qual conheciam a instabilidade do Estado. Não ignoravam aqueles legisladores antigos a necessidade de subsistência para poderem haver homens, motivo por que a ninguém era permitido, entre os hebreus, o privar-se para sempre da sua propriedade, e quando muito até o ano do jubileu, em que o comprador necessariamente a havia passar ao que lha vendera ou à sua legítima família.

Havia em Atenas leis determinantes que a herança do pai passasse em iguais quinhões a seus filhos; que ninguém sucedesse em duas heranças, e isto é de supor que para que na segunda tivesse uma outra família a subsistência. Isto mesmo instituiu Licurgo na Esparta, além da proibição de dotes e a determinação de que os bens dos que morriam sem sucessão fossem distribuídos por aqueles a quem faltassem meios de subsistir. Os germanos até desmembravam as propriedades para multiplicarem o número de proprietários de fundos. A nação, como perpétuo proprietário daqueles fundos, os distribuía anualmente à proporção das famílias que havia. O espírito das leis romanas, na sua primitiva, era o mesmo a respeito da sucessão, conhecendo os seus primeiros legisladores a necessidade que havia de multiplicar prédios na nação e conservar número de proprietários como fontes as mais perenes da procriação de homens não sendo menos políticos às vistas com que para o futuro fizeram leis agrárias.

Pelo que fica ponderado, se pode inferir ou claramente ver que os legisladores daqueles antigos povos estavam persuadidos de que para a propagação de homens se carecia indispensavelmente da subsistência deles, julgando a miséria e indigência como obstáculos da mesma propagação pelo que têm de atenuante e enfezado. Bem viram eles, como diz o nosso adágio, que quem não tem pão não tem cão; bem como se persuadiram e conheceram ser a terra a verdadeira subsidiária dos viventes; que a agricultura era o seguro meio de exigir dela a subsistência; que as grandes propriedades eram prejudiciais a muitos e profícuas a um só, por isso que haviam de ser cultivadas com negligência, haviam de ser causa de vícios de um e da miséria de inumeráveis outros como os tempos sucessivos têm feito ver e atualmente mostra; argüindo ao mesmo tempo os legisladores modernos de terem perdido de vista aquelas bases do governo político quando deram com profusão a dez, deixando dez mil sem uma porçãozinha de terreno para cultivarem e tirarem dele a subsistência de outras tantas famílias, de outros tantos seminários de vassalos para os estados. É digno de reflexão e ainda de admirar-se como a tantos legisladores quantos têm havido na Europa, têm passado por alto vistas políticas desta natureza; e como aqueles antigos paradigmas não excitaram as suas idéias para se regerem, imitando-os; só se foi por não quererem seguir caminhos que outro pisou e dizer como Abraão a Loth: "Se fores para a direita, tomarei eu para a esquerda" etc.

Quem não conhece que a multiplicidade de prédios vinculados em morgados, que as imensas quintas e coutadas de recreio e estado de particulares, de nada servem mais que de roubar à humanidade muitos meios de subsistência? Quem não vê que são elas a causa de obstáculos grandes que se opõem à população? Quem ignora que as infinitas e extensíssimas datas, que por sesmarias se tem inconsideradamente dado no Brasil, são a benefício tudo de caças e feras quando ruinosíssimas aos homens? Quantos filhos, segundos e terceiros, estariam estabelecidos, seriam chefes de fecundas famílias se aquela reunião de propriedades vinculadas, que privativamente passam à posse ao primogênito, foram desanexadas e igualmente repartidas pelos irmãos a quem o feio [o frio] semblante da pobreza faz com constrangimento aborrecer o consórcio, obriga a que involuntários e violentos entrem em uma religião, sem a mínima vocação para o estado religioso, por livrarem-se muitas vezes de serem mal vistos do irmão morgado, que por avaro conta os bocados que comem? Quantas vítimas involuntárias se vêem diariamente sacrificadas a uma clausura perpétua, e pelas mesmas causas condenadas ao rigorismo do celibato, contra quem pugna a natureza, a observarem pobreza, a quem tem o maior rancor por ser [ela] a causa do seu degredo, a guardarem obediência quando os seus maiores pesares são a falta de meios para poderem ser obedecidas de seus filhos e criados, fecundas mães de famílias, bases de muitas gerações? Que infinidade de pequenos proprietários não teriam subsistência para suas e muitas outras famílias se lhes

foram [proporcionalmente] distribuídas as terras que a vaidade de uns destina para plantas e árvores infrutíferas, para pastos de casas na Europa e a avareza de outros para latíbulos de feras na América? Não mostra a evidência que tudo isto são obstáculos para a população?

O remédio de que estes males [ou aparência deles] carecem me dispense eu de o expor, pelo haverem feito inumeráveis escritores que, com diferença de sistemas, têm sabiamente mostrado em seus escritos as vias por que podem obviar-se, motivo por que só digo que leis vigorizam e derogam leis.

Para que no Brasil há de um só indivíduo chamar seu a um terreno de vinte, trinta e mais léguas que, sem reflexão, se conferiram a um de seus progenitores, com a obrigação de povoá-lo, dentro em certo prazo de tempo, como tenho visto em forais dos antigos donatários, se têm passado mil prazos sobre aquele, e se não acha de todo o terreno povoado mais que uma mínima porção, que vem a ser pouco mais de nada em comparação do todo? A condição com que foi conferido não se preencheu nem preenche, parece logo não haver razão de queixa se esses desertos divididos em menores porções se distribuírem por quem os povoe, pois que não deixará de haver quem queira expulsar onças e tigres para meter gados, plantar mandioca, milho, arroz, algodão etc. e preencher as condições. E será esta uma porta que naquele Estado se abra para o aumento da população [sem] que valha o dizer se dêem de renda pela diferença que vai de proprietários a rendeiros e jornaleiros.

Quem gera o cidadão é a propriedade e o receio de perdê-la é quem [é o vínculo forte que] o une à pátria. O cidadão jornaleiro não tem vínculo que o una a ela, e por esse motivo aborrece casar, desviando o receio de sustentar família para que lhe faltam os meios; não assim o proprietário, que olha para um filho que lhe nasce como para um benefício da Providência, aquisição de um socorro para a velhice, um herdeiro que lhe suceda na sua propriedade, e com estas doces esperanças deseja só a procriação da sua prole. A experiência geral é a demonstração desta verdade, que faz bem ver a diferença que há do proprietário ao que não o é: mais é para refletir.

A sociedade política compõe-se de proprietários e dos que não o são; aqueles são infinitamente menos em número do que estes, o que é sabido. Pretende o proprietário comprar pelo menor preço possível o único bem do não proprietário ou jornaleiro, como é o seu trabalho; ele, porém, se esforça por vendê-lo pelo mais que pode, e neste litúgio sucumbe de ordinário o contendor mais débil, apesar de maior em número.

A abundância de um gênero da mesma espécie vendido por muitos a poucos compradores é que de ordinário faz a fartura, abaixa o preço. O gênero que o mercenário vende é o seu trabalho; o proprietário comprador, que tem muito quem lho venda, o vem a comprar por um preço com que é impossível que o mísero vendedor possa jamais contar para suprir a mulher e filhos, motivo por que não casa e o porquê esta muito

considerável porção de indivíduos foge de reproduzir-se por um consórcio legítimo, a que indispensavelmente há de andar inerente a miséria e suas conseqüências.

Não se nega que muitos pobres menos cordatos ou mais escrupulosos casam e abundam em filhos; a miséria, porém, com que a maior parte deles são criados e a falta de educação é tal que os que não morrem às mãos deste verdugo inexorável os faz sair de qualidades tais, que se duvida se a sociedade perde ou lucra com a sua conservação, logo que a miséria os enerva e a falta de educação os entrega a vícios, de forma tal que o Estado com eles vem a ficar gravadíssimo. O Estado é precisado da mais bem regulada polícia para metê-lo em via, sendo de ordinário os que estes entulham de vadios as capitais, os que em toda a parte povoam as tavernas e fazem pouco seguras as estradas, o que poucas vezes sucede aos filhos de proprietários que se empregam na cultura do seu prédio, que, além de subministrar-lhes o preciso, lhes não resta tempo para deixarem corromper-se dos vícios.

As vistas sobre as [nossas] colônias do Brasil têm sua diferença, e não pouco considerável, pois que, comparativamente à Europa, aí são muito menos os proprietários que os que não são proprietários nem querem ser jornaleiros. Na Europa recorrem estes ao trabalho dos braços para a sua tal qual subsistência, não assim no Brasil, onde de tal forma campeia o ócio que, se sucedera repartirem-se terras por todos os que não as têm, careceria obrigá-los por lei a trabalhar, e ainda, segundo a frase vulgar, com sentinelas à vista, ou desterrar por uma vez de entre eles os escravos, pela persuasão em que estão de que cavar e lavrar é só da repartição daqueles miseráveis, sendo tal a tenacidade desta errada persuasão que até se pega como visgo aos que para ali passam de Portugal, onde nada mais souberam que lavrar e cavar de jornal. E assim vemos a dupla reforma que se carece no Brasil, porque se na Europa faltam propriedades, no Brasil, havendo capacidades para estas, carecem dela os mesmos que puderam [poderão] ser proprietários, pois que não tendo 150 mil-réis para comprar, cada um, negro que trabalhe, o mesmo é ser proprietário de uma sorte de terras que não o ser, pelo que é no Brasil duplo o obstáculo à subsistência de tantas famílias quantos são estes mandriões, e por isso outras tantas remoras aos progressos da população.

Haverá talvez quem se lembre que este golpe da população fica bem recompensado, sanado com a recruta de oito, dez e ainda 12 mil escravos que de um e outro sexo se transportam anualmente das costas de África para o Brasil. Parece que assim devera ser, mas não é, pela mesma causa de insubsistência que em breves palavras exponho.

Por natureza, é aquela gente [são os pretos] de temperamento frouxo, costumada ao ócio desde que nasceu, [para o que concorre] a maior parte das terras donde vem, [por serem] mais pródigas de produções naturais do que geralmente se pensa; destas fazem de comum o seu alimento, ali respiram livres até que a sua sorte os entrega ao cativoiro: depois de

extensíssimas jornadas por terras [e a pé], amarrados em um libambo ou grossa e longa cadeia de ferro pelos pescoços, acabrunhados de peso e pancadas cruéis, defecados de fome, sede e cansaço, chegam aos portos de embarque, na persuasão sempre de que são destinados aos alimentos dos brancos. Aí são metidos como pilha de saúdinhas em o porão de um navio em forma tal que só o imaginá-lo causa horror à humanidade: ali estão, ali se abrasam, ali se contaminam de pestilentas moléstias, ali vêem morrer e nascer muitos a seu lado, e no fim de dois, três e mais meses de tão horrorosa prisão aportam [finalmente] no Brasil, onde respiram e vêem luz. Ali são vendidos e passam para o poder de quem os compra, pesados hoje a dinheiros, mal convalescidos; maltratados os mete seu senhor naquela oficina para que os destinou, entregues muitas vezes a um feitor que nem pelo nome conhece a humanidade; o comer pouco e mal, porque muito e bom é caro e não deixa por isso lucro ao senhor, o vestuário muito pouco e tempo livre, depois de passado o privilégio de escravo novo, escassamente o dia santo para nele trabalhar e lucrar quanto lhe baste para sustentar-se até que venha outro dia santo, pois que se lhe levanta a razão quando já é ladino. Não é, porém, geral esta barbaridade, como disse na carta quinta, onde podes ver o tratamento dos escravos. Ora, quem não vê, meu Patrífilo, que a opressão desta gente é um outro obstáculo para a população?

Poder-se-á também olhar para as vilas e aldeias dos índios naturais e domesticados. A experiência, porém, [também] mostra que a indiferença com que sempre se tem olhado para eles, as ladroerias dos diretores, a separação dos brancos, a inação com que erradamente se deixa campear a sua natural brandura, o erro de não lhes excitar o apetite de possuir e desejar, os têm posto em sorte que os mesmos escravos lha não invejam, e que tudo concorre para a suma indigência em que vivem, e por isso inábeis de uma população que jamais possa avultar no Estado, que com eles podia melhor contar se houvera tomado as precisas vistas sobre a sua subsistência, sobre sua propagação e muito principalmente sobre a sua polícia.

Muitos outros são, meu Patrífilo, os obstáculos que os políticos de melhor nome têm descoberto à população. A certeza, porém, que tenho de que não só os tens lido mas analisado como físico, matemático e político é que me coíbe de lançar [de transcrever] nesta algumas reflexões sobre os sistemas de alguns que superficialmente tenho lido interpoladamente, além do que a qualidade da matéria, o melindre dos tempos e o limitado da minha capacidade escassamente me permitem o dizer em uma carta o meu parecer sobre a agricultura [e comércio] no Brasil, protestado desde já que não é minha tenção o importar-me nem intrometer-me com o que determina quem pode, quer e manda, mas tentar se nas minhas reflexões há alguma lembrança que mereça aproveitar-se a benefício da pátria.

## *Lei de terras: uma necessidade*

Assim como sem subsistência não pode haver homens, não pode também sem eles subsistir agricultura, que é a chave mestra com que se abrem os tesouros mais seguros da subsistência. Pouco e informe trabalho, feito por escravos inertes em as terras das nossas colônias do Brasil, fazem bem ver e demonstram nessa capital o quanto nelas são ricos os tesouros da subsistência e deixam pensar que se foram cultivadas como deveram, elas prodigalizariam à proporção do trabalho que nelas se empregasse. A preguiça, porém, e preocupação dos colonos não lhes permite a precisa cultura para poderem tirar delas abundante subsistência e aumentarem, por este meio, a população, e assim vemos que a falta de deliberação dos homens é a causa da remissão das terras, o que a evidência mostra ser prejudicial ao Estado. Há, pois, necessidade que o chefe do mesmo Estado por uma vez queira abolir a ociosidade dos homens e das terras, o que parece difícil pelo que tem de radicada; tudo, porém, se consegue havendo deliberação e vontade.

O meio primário que me ocorre poderia ser uma lei agrária com limitação de tempo, a julgar-se que assim convinha, e em observância desta poderiam dividir-se as terras pelas famílias que se achassem em cada um dos distritos, atendendo não só ao número como à qualidade delas, sem perder de vista as comodidades, préstimo, serventias etc., das que para o futuro viessem a repartir-se pelas famílias que irremediavelmente haviam multiplicar, ficando sempre indivisas e privativas [à Coroa] as matas de madeiras de lei que se achassem mais próximas às costas do mar e margens de rios, que facilitassem as tiradas e conduções das madeiras; assim como de distância em distância, por entre as propriedades que se fossem dando, devera haver pedaços de matas vedadas de roçados e cultura para delas poderem os lavradores cortar as madeiras precisas [de que carecessem] para as suas abegoarias e embarcações. Não se consinta largar fogo nas capoeiras das matas reais [se não largasse jamais fogo por pretexto algum, pena de que, consentido-o ali, não tornará a crescer para que tenha préstimo], e haja [sempre] atenção com as [madeiras para] a marinha mercantil.

As exorbitantes datas que se têm dado de sesmarias a quem nunca preencheu as condições de povoá-las, dentro em certo prazo de tempo poderiam ser mutiladas depois de se lhes haverem concedido mais dois anos, se dentro neles as não povoassem; e em todo caso se lhes deveram renovar os títulos e cassar-lhes os antigos, e isto para livrar de litígios para o futuro. As datas que por uma lei desta natureza se fizessem deveram ser sempre a vontade do doante e não do acepiente, e assim como deveram conservar a maior união possível, feitas sempre com proporção à família de cada um dos doados. Para a prática de uma semelhante lei devera destinar-se um ministro privativo e zeloso do bem público, com a

incumbência de vigiar sobre os minerais que cada um descobrisse nas terras da sua data, e sabendo que a produção da mina, qualquer que fosse, à exceção de diamantina, era de pouca essência, seria prudência o não fazer caso dela e deixá-la desfrutar como pudesse, sem contudo languescer por modo algum a lavoura e com a positiva obrigação de manifestar a produção do mineral. Merecendo, porém, aquele terreno ser contemplado como país mineral, pela [sua] abundância [e continuação] que se descobrisse, logo que assim se julgasse, antes de vedar nele a agricultura, devera ser o proprietário indenizado com outra igual porção de terreno e ainda atendido como descobridor.

O mesmo ministro seria o intendente da agricultura, com jurisdição para punir e obrigar os proprietários a fazê-la proporcional às terras que cada um tivesse e aos braços que nelas pudesse empregar, havendo suma vigilância em desterrar um abuso prejudicialíssimo que há, qual é o de empregar em lavoura de canas aquelas terras que têm suma propriedade para produzirem mandioca, e plantar esta nas que só servem para cana-de-açúcar; querer que dê tabaco o terreno que tem propriedade para algodão e vice-versa, pois que destas incoerências tem procedido a maior parte das faltas que, em muitas partes do Brasil, se têm experimentado nos viveres, têm as terras seus préstimos privativos: há precisão de plantá-las de que elas melhor produzem. Devera o mesmo [intendente] exigir uma conta exata das colheitas de cada um proprietário anualmente, do número e produção dos seus gados, assim como o número de suas famílias, tanto filhos como escravos, jornaleiros e agregados. Se a possibilidade o permitisse, bom seria providenciar que nenhum destes prédios viesse a desmembrar-se para o futuro, e nos primeiros anos parece que não seria mui difícil, pois que logo que algum dos filhos do proprietário mostrasse estar legitimamente casado, devera conferir-se-lhe outra parte de terras para cultivar, e isto enquanto no Brasil as houvesse para repartir e povoar. As penas que deveram impor-se aos remissos na agricultura seria bom que fossem pecuniárias, por serem para os camponeses as mais pesadas, e estas exigidas com vigor e prontidão sem que houvesse a menor indulgência, à exceção de muitos casos em que seria impiedade este rigorismo, que só me lembra por ser açoite da preguiça e descuido; e casos poderão ocorrer em que haja precisão de diversificar de castigos.

Seria bem entendido, e ainda necessário, que de distâncias a distâncias se dessem naqueles sítios datas maiores nas paragens próprias para fazendas de gados vacum e cavalar, tanto para suprir nos trabalhos da muita agricultura, que necessariamente deverá haver, a tomarem-se estas ou equivalentes medidas, como para acudir prontamente às capitais com carnes, porque muitas vezes esperam vindas das longínquas distâncias de cem, 150 léguas, duzentas e mais, como disse nas cartas terceira e quarta que escrevia a Filopono, como me persuado terás visto, donde além de serem poucas as reses que chegam, é em estado tal, que fazem na saúde os efeitos [os estragos] que disse na mencionada carta quarta.

Na distância de umas tantas a tantas léguas, devera haver povoações como vilas e aldeias grandes, onde morassem os artífices de que sempre o lavrador carece, onde vão fazer provimento de muitas coisas indispensáveis, onde vendam parte do acréscimo das suas colheitas, onde sem amora e incômodos expressados na carta 13.<sup>a</sup>, vão freqüentar os sacramentos, onde vão assistir às festividades que nelas se fizerem, como para ferir da assiduidade dos trabalhos campestres. Em algumas destas povoações devera haver feiras de ano a ano, o que é um admirável rasgo de política da primeira necessidade para o comércio, não só para as compras e vendas que nelas se fazem, como para ajustes que ali se celebram, [contratos que se ajustam, dívidas que se cobram, pagamentos que se fazem,] notícias que se alcançam de devedores falidos ou rebeldes, conhecimentos que se tomam. São pois, as feiras uns pontos de reunião da parte da sociedade civil muito necessários em todos os estados pelos diversos contratos e cobranças de uma grande parte dos indivíduos que a elas se vêm precisados concorrer.

Nestas vilas e aldeias é que deveram domiciliar-se, assim como nas vizinhanças delas, os índios domesticados, e não nas suas vilas e aldeias separadas e tão distantes da comunicação dos brancos, onde nada vêem, nada aprendem, nada apetezem mais que aguardente, onde de pouco ou nada servem ao Estado.

Diferentes outras vistas políticas se podem acumular a estas quanto à agricultura. Eu, porém, me dispenso delas, à exceção de lembrar que seria da primeira necessidade o transferir da Europa para o Brasil alguns agricultores, assim como das ilhas e ainda das nações estrangeiras, não como mercenários, mas sim proprietários, a quem deveram conferir-se prédios em todas as qualidades de terras, não só para ajuizarem sobre a cultura delas à vista [do clima e] das estações, como para servirem de exemplo no trabalho [e economia dele] aos brasileiros e excitar neles a emulação.

### *População ociosa*

Assim como uma lei agrária, segundo me parece, é o meio mais apto para pôr as terras do Brasil em um estado de cultura permanente, da mesma forma me persuado que uma lei que vigorize e amplie as mais que há de polícia, será a que tenha forças para fazer evacuar das cidades os preguiçosos vadios e povoar de agricultores as campanhas. Para execução desta lei deveram, com particular recomendação do soberano, ser incumbidos não só os ministros criminais como os mesmos governadores, aplicando cada um a sua jurisdição na parte que lhe conviesse.

Devera nas capitais fazer-se por ordem do governador um exato alistamento de todas as famílias e indivíduos que cada uma delas contivesse, compreendendo filhos, parentes, agregados, escravos pretos

e mulatos, tanto forros como cativos, assim machos como fêmeas. Os artífices seriam precisados a dar a mesma conta dos seus oficiais e aprendizes, casados ou solteiros, forros ou escravos e de quem. Os comerciantes a dariam dos seus caixeiros etc. Isto é pelo que pertence às cidades e vilas capitais. Para as vilas de fora e seus distritos, deveram os governadores expedir iguais ordens aos capitães-mores, e o intendentegeral da polícia na capital do governo uma outra semelhante aos juizes que nelas houvessem, contanto que uns não fariam esta diligência enquanto os outros estivessem empregados nela, devendo declarar-se os agregados que vivessem sobre si em cada um dos engenhos e fazendas, e combinando-se depois estes dois alistamentos, o de um viria a descobrir muitas paixões e omissões do outro; é certo que alguns haviam de escapar, não porém muitos.

Nas capitais começaria o ministro a chamar cada um per si daqueles que houvesse dúvida, e inquirir com exação o modo que [cada um] tivesse de subsistir, a necessidade que dele poderia haver na sociedade civil, e achando que podia escusar-se, obrigá-lo com pena corporal a sair para o campo, dentro no tempo em que se acordasse com o intendente da agricultura, para este lhes destinar o distrito onde devera ser acomodado. Como, porém, nas grandes povoações e principalmente nas de porto de mar succede aparecerem muitos indivíduos adventícios de que não é fácil saber-se o domicílio, devera cada um destes ser levado à presença do ministro para dar aí conta de quem fosse, mostrar quem o conhecesse, declarar o modo de vida que professasse, o negócio que ali o levara e proceder então com ele, segundo o que se averiguasse; todo aquele que se achasse que podia escusar-se na cidade, fazer-lhe estabelecimento no campo e enviá-lo, bem entendido que depois de casado como todos é que poderia ser proprietário. Alguns destes passeantes e vadios poderiam ser acomodados nas tropas de linha que houvesse, contanto que fosse naturais do país. O senhor que na cidade tivesse vinte escravos, podendo servir-se, v.g., com dez, seria sem a menor exceção obrigado a mandá-los trabalhar no campo, logo que não mostrasse serem eles que lhe restavam oficiais [*serem artífices*] e que atualmente trabalhavam nas suas artes. O negro ou mulato que ficasse forro devera mostrar o de que vivia: se de mariola, servente etc., e do contrário obrigá-lo a ir trabalhar de jornal no campo, e sobre esta classe de indivíduos miseráveis seria não só bem entendida política como caridade grande o subordiná-los a algum juízo que tivesse privativa intendência sobre o seu comportamento e subsistência. Muitos brancos que nas capitais se achassem sem subsistência nem predicados para fundar família deveram ir trabalhar nos campos ou nos corpos de tropas. Todos aqueles artífices que fossem [*que se julgasse*] supérfluo nas cidades deveram passar para as vilas [e aldeias] da campanha.

Não há pelos campos menos vadios preguiçosos que nas cidades, não menos nocivos uns que outros. Com os camponeses, porém, como

mais rústicos e bravios, se carece mais da força que do jeito para policiá-los. Há precisão de sistema diverso para pô-los em ordem.

Indizível é, meu Patrífilo, o número de ociosos mandriões que vivem pelos campos, agregados nas terras de alguns ou de todos os engenhos e muitas fazendas, onde arrendam por duas patacas e menos terra em que levantam uma choupana de toscos paus e pá-lhas de pindoba, e a esta chamam a sua casa, mobiliada de ordinário com duas ou três esteiras de tábuas segundo [as camas de que carece] a família, uma cumbuca ou grande cabaço para guardar e levar farinha, um pote, um coco correspondente, terem [trem] de cozinha e mesa, três pedras e cinzeiro [perpétuo] no meio da casa, [alguma tosca trepeza,] um ou dois cachimbos de barro, um pedaço de rede se é próxima a praia ou rio, duas ou mais facas bem apontadas, uma lança, traste indispensável, assim como o cacete; alguns há que têm sua rede [para balançar-se e finalmente] alguns pés de banana defronte da porta. Aqui se recolhem e habitam uma mulher e um bando de filhinhos atidos todos pela maior parte às roças dos lavradores e escravos, que se têm o desacordo de dizer-lhes alguma coisa é sempre com muito respeito à lança e faca de cujos botes é difícil escaparem pelo menos os gados do que lhes levantou o falso, segundo a frase, e nesta doutrina são adestrados logo os filhinhos.

Para policiar, pois, estes, tantos em número, tão dispersos e tão bravos, me lembro que tirados a rol das já mencionadas listas, por eles devera ordenar o governador, com especial recomendação dos capitães-mores de cada um distrito, que em observância da lei inquirissem primeiro os meios que tinham de subsistência, e achando que não os havia proporcionados à família, saber se era legítima aquela mulher; não o sendo, fazer com que o fosse, não havendo o obstáculo legítimo; dar de tudo parte ao governador para o meter na regra de polícia que a lei determinasse, segundo o que daquela inquirição se soubesse, e achando-se nos termos [precisos] determinar ao intendente da Agricultura para assinar-lhe distrito e propriedade para cultivar; sabendo, porém, dos vigias do campo que devera ter, que não o fazia nem se dispunha a fazê-lo, como não havia onde sentar a pena pecuniária devera logo, sem carência de mais crime, enviá-lo [desterrado] para Angola ou Fernando, não só para exemplo e terror de outros, o que no princípio de qualquer estabelecimento vale tudo, como por prevensor [corruptor] de seus filhos, a quem por mau exemplo não quer granjear o sustento, habituando-os na preguiça e vícios com que foi criado e dispondo-os a serem uma ninhada de lobos rapaces. No degredo de seu pai poderiam estes ser entregues a um tutor, e tendo capacidade, poderiam ganhar soldada ou aprender officio até terem capacidade para governar-se [e reger-se].

Como poderia haver muitos indivíduos sem os predicados para serem proprietários e estabelecerem família, seria preciso tomar outras vistas sobre eles e de que deveram encarregar-se os capitães-mores dos distritos, obrigando-os não só a trabalhar de jornal, como a que sempre

tivessem que fazer, e se lhes pagasse prontamente o seu jornal, e desta classe deveram [poderiam] sair as recrutas para os corpos de tropa e não dos filhos dos lavradores, pois sei pelo ver que o tirá-los para elas tem sido causa de temíveis fomes em algumas capitais e capitanias inteiras do Brasil.

Não seria desacerto o estabelecer grandes serrarias de madeiras nas paragens em que houvesse cortes para a Real Marinha, tanto para que sempre houvesse onde os jornaleiros trabalhassem, como para que cortes e serragens fossem por castigo um despertador para os preguiçosos quando a necessidade o exigisse, pois que não devera haver asilo para o ócio, por ser ele o mal pior do Estado. Nas paragens, porém, onde não houvesse cortes, supriria outra qualquer obra pública do Estado para o mesmo fim, como minas de ferro em São Paulo [e nas mais partes em que o há], uma cordoaria no Rio Grande de São Pedro, como lembrei na carta 17.<sup>a</sup>, e o mais que conviesse em cada uma das outras capitanias.

Atendendo à suma pobreza em que o ócio herdado tem posto o comum dos pobres no Brasil, pode bem ser se achassem muitos em estado de não poderem pôr em prática os primeiros ensaios da agricultura projetada, o que se remediava concorrendo o Estado com o empréstimo de algumas cabeças de gado para trabalhar e criar, e não para matar e comer, alguns machados, enxadas e poucas mais outras [ferramentas] ferragens da primeira necessidade; e isto para pagarem dentro em certo tempo pelas colheitas das suas lavouras.

Tão persuadido estou, meu Patrífilo, que com estas ou equivalentes providências haviam as cabeças das capitanias do Brasil evacuar-se de vadios preguiçosos, e haviam em breves anos encher-se as vastas campinas de cultores, que dentro em cinqüenta anos não teria o Brasil muito que invejar a grande população de Estados grandes na Europa. Poucos serão os políticos que concordem em que a população de um Estado é proporcionada à agricultura no mesmo Estado. Se o [um] país tem capacidade para sustentar um número de habitantes maior que o dos que tem, se está cheio de desertos e baldios incultos que puderam estar cobertos de searas, seus habitantes exigem da natureza menos do que ela pode prodigalizar à sua indústria, com certeza pode afirmar-se o atrasamento da população do Estado: verdade esta que em parte alguma se realiza melhor que no Brasil.

Ninguém poderá deixar de assentir em que naquele Estado, onde sem um extraordinário flagelo do céu se não aumenta a população ou é lento o seu aumento, e não à proporção da fecundidade natural, há nele tanta falta de polícia quanta a diferença que há entre o que é e o que pode ser. Compare-se no Brasil o número dos colonos casados com o dos que não o são; compare-se a extensão dos terrenos cultivados com os baldios, a fartura dos poucos diligentes com a indigência dos muitos ociosos, e julgue-se então se haverá cabimento e ainda necessidade das providên-

cias políticas que deixo ponderadas, além de muitas outras de que se carece.

Meta-se em jogo uma legislação política fundada e [em] princípios sólidos, desterre-se por uma vez o ócio, facilitem-se os meios de subsistência, franquei-se por esse e outros meios a porta aos casamentos, atenda-se a que as mulheres pobres tenham meios de haver do que subsistam, sem que se vejam, como vêem, precisadas a valer-se para esse fim dos dotes da natureza, haja moderação e prudência na imposição de tributos, não sejam cruéis os incumbidos das cobranças dos mesmos, desterre-se o grande número de rabulistas, haja menos empregados em diversos tribunais, onde muitas vezes se fazem três e mais empregos do que pudera fazer um só homem, cortem-se inumeráveis canos por onde continuamente correm para fora as riquezas do Estado sem a mínima esperança de tornarem a voltar a ele, não se consinta que as leve o estrangeiro que não trouxer outras, não se lhes consinta estabelecimento no Estado sem que nele lance raízes como vemos muitos nessa capital e reino, que, amontoando riquezas consideráveis, saem com elas levando o nosso ouro para sempre, fazendo o mesmo todos os empregados [com patentes grandes] na milícia, [canos por onde só escoo ouro], calculem-se os direitos nas alfândegas de forma que sejam mais provenientes da exportação pela quantidade e poucos os da importação etc., e não passarão muitos séculos [anos] que os portugueses no Brasil poderão imitar a frase chinesa dizendo: a nossa terra do Brasil toda está empregada no provimento da nossa subsistência, já lá vai o tempo em que as suas vastas e férteis campinas eram habitação de caças silvestres e domicílio de carnívoras feras, [cobras peçonhentas]. A maior parte dos alimentos privativos aos habitantes do Mundo Velho cobre a superfície do nosso vasto e novo continente; o que nos superabunda faz a fartura de muitos povos que de nós o exigem. Os nossos minerais fazem que não invejemos os de Ásia, Suécia, Biscaia e Hungria. A navegação dos nossos grandes rios nos facilita o acesso da maior parte do interior do nosso continente, depois que a esforços de assíduo trabalho vencemos alguns obstáculos que neles pusera a natureza. Nós, finalmente, poucas ou nenhuma lembranças temos já desse vasto império do Oriente, que a invejosa e tirana Espanha sacrificou por debilitarmos à ambição de seus contrários, quando adquirido pelo valor e incomparáveis heroísmos dos nossos progenitores. [Nada mais nos falta que a presença do nosso augusto e legítimo soberano].

### *O peso da guerra*

[Descuidei-me, digredi inconsideradamente, degenerando em declamação; como, porém, um abismo traz após si outro, tem paciência, que ainda vou continuar com outra digressão.]

[De] poucas luzes se carece para conhecer que a força de qualquer Estado consiste tanto no número e riqueza da sua população, como na qualidade de seus guerreiros. Entre as nações antigas que presumiam de policiadas, levantavam elas corpos de tropas e alistavam soldados quando o exigia a necessidade; logo, porém, que esta cessava, lhes davam as suas escusas e recolhia cada um para suas casas, e sem que o Estado pagasse estipêndio algum aos guerreiros se fizeram sempre as guerras, até que Péricles ateniense introduziu o costume de pagar aos soldados durante a guerra, e tanto agradou ao povo de Atenas aquele uso [ou abuso], que sendo até então poucos os dispensados de ir à campanha sem receber estipêndio algum do Senado, eles se costumaram a mandar a ela pela maior parte soldados mercenários, ficando na capital assistindo aos espetáculos e povoando os teatros. Por desconfiança que Carlos VII de França teve de alguma invasão repentina dos ingleses nos seus Estados ou por servir-se deste pretexto, havendo despedido os guerreiros que o acompanharam nas guerras, deixou sempre armados no tempo de paz nove mil cavaleiros e 16 mil de infantaria.

Vendo, porém, os [outros] príncipes da Europa aquela nação com as armas sempre na mão, devendo obrigá-la a desarmar-se, não só o não fizeram como seguiram o seu exemplo, levantando cada uma seu exército proporcionado à defesa de que o Estado carecia, e o que começou por pequeno número de tropas sempre em armas, se foi geralmente aumentando de forma tal que não há hoje peso que em toda a parte gravite mais sobre o Estado do que um corpo de exército sempre em armas, seja na paz, seja na guerra. Este abuso das nações foi causa da opressão maior de cada uma, por ser exorbitante a despesa que se faz com uma permanente congregação de guerreiros que não podem ter outro emprego no Estado, que com a sua manutenção faz a maior das suas despesas, para as quais é absolutamente indispensável a imposição de tributos para pagar a uns homens que, além dos seus soldos, nada mais têm de que subsistir e que carecem da mais bem regulada economia para poderem com eles suprir as suas necessidades, de uns homens para quem se fecham muitas portas da indústria, de uns homens, finalmente, que a necessidade pode fazer decair em um frenesi de desespero, de que as conseqüências sejam muito ponderáveis; de forma que, sendo este o meio de que as nações se valeram para conservarem a paz, cada uma delas se acha sempre em estado de recar-se de uma instantânea e perniciosa guerra.

Além, pois, dos ponderados prejuízos e riscos que este sistema geral trouxe a cada uma das nações, acresce o de inabilitar tantos mil homens para todo o mais gênero de indústria, o tirar dos campos tantos agricultores quantos poderiam estar empregados nela, o privar-se de tantos pais de famílias, tantos viveiros da população quantos são os que por falta de subsistência se condenam ao celibato, vendo-se o Estado na precisão de dar outros tantos cortes na propagação dos vassallos quantos são os que destina à substituição dos que, por mil princípios, lhe vão

diariamente faltando no todo do exército, danos evidentes da agricultura e população, vistas primeira da [política e] polícia de qualquer governo. Por outros princípios se descobrem os danos provenientes da depravação de costumes, [corrupção da moral cristã,] a que talvez abriu a porta este aluvião de celibes na flor da idade, galãs por necessidade e sistema. Um outro prejuízo em todas as nações é [o] admitirem nas suas tropas multidões de estrangeiros, que em prejuízos dos nacionais vendem por dobrados soldos, com lesão enormes das rendas do Estado, o seu serviço que a experiência vem de ordinário a mostrar que só na opinião é que difere do que [por a metade do soldo] faz o nacional. De muitas mais reflexões é suscetível este assunto; a brevidade, porém, de uma carta não as permite.

Haverá talvez quem se oponha, dizendo que governos há em que uma considerável parte das tropas se compõe de homens casados. Assim é. Duvida-se, porém, que deva ser, pois que se no tempo da paz parece que o maior esforço da providência é a subsistência destas famílias, o que sucede no tempo de guerra, diga a experiência, publique-o a fama.

Para obviar [em parte] os danos preditos, além de muitos outros parece seria preciso que geralmente se fizesse época em todas as nações o atual sistema de conservar exércitos em armas tanto no tempo da paz, para a segurança interior, como no da guerra, para a exterior, e que, segundo o sistema projetado por um muito atendível político moderno, teve cada uma das nações a todo o tempo prontos, sempre a defender os seus direitos, muitos milhares de guerreiros que, sem que fossem pesados ao Estado, não deixassem de ser durante a paz agricultores, artífices, cidadãos livres e chefes de famílias.

Poucas ou nenhuma paragens haverá onde não habitem homens distintos do comum dos demais homens já pelos seus teres, já pela sua nobreza, pelos seus empregos e talentos. Entre estes poderiam os governos eleger os que se descobrissem mais aptos para chefes dos corpos das tropas que instituíssem e que fossem homens mais ambiciosos de honra que de dinheiro, a quem os interesses da pátria devessem tanto cuidado quanto os seus cômodos pessoais. Por uma lei puderam, com muito pouca exceção, ser obrigados os cidadãos ou vassallos do Estado e de todas as classes a freqüentar escolas militares, logo que entrassem na juventude, uns tantos dias por semana até aprenderem e mostrarem em exercícios gerais e públicos que sabiam manejar as armas, sabiam marchas, fogos, [quartos] e mais evoluções que sabe o comum dos soldados, ficando na precisa obrigação de aparecerem em exercícios gerais em certos dias feriados onde, conhecendo-se esquecido, seria cada um constrangido a freqüentar a escola até recobrar o perdido, de que se tiraria que o nobre, o plebeu, o rico, o pobre, o artífice, o lavrador estaria no instante que a necessidade do Estado o exigisse apto para pegar nas armas e sair para a campanha: qualquer preferiria a morte à deserção tão

freqüente no mercenário que, como nada mais tem que perder além do soldo que o inimigo lhe segura, e às vezes com avanço, pouca dúvida tem em transferir-se para ele quando [a ação é duvidosa e] a ocasião lho permite. O soldado a quem prendem os penhores de mulher, filhos, propriedades e meios certos de subsistência quando defende a pátria, defende os penhores que a ela o prendem, e por defendê-los vence ou morre; quando a causa pública o chama às armas, corre logo pelo risco da causa particular de cada um.

Da classe dos chefes deveram gradualmente sair os subalternos, preferindo sempre aqueles que tivessem penhores mais fortes que ligassem os seus aos interesses comuns, devendo haver para estes escolas militares proporcionadas aos empregos e destinos, precavendo a lei que nenhuns degenerassem em insolentes com os súditos, que nunca lhes deveram ser fora da ação do serviço, pois que é um erro imprudentemente praticado nos corpos milicianos, como todos observam.

Quanto aos corpos de artilheiros e engenheiros, se poderiam tomar as vistas que conviessem, atendendo sempre à economia [para o que servem muito as distintivas das ordens militares]. Quando para generais, pudera cada um dos Estados manter sempre um número que lhe parecesse de fidalgos da primeira nobreza e de outras classes aqueles que mostrassem ser dotados de talentos, instrução, vivacidade e robustez nas guerras estrangeiras, onde melhor se praticassem os preceitos da tática e da arte da guerra, contanto que estivessem sempre prontos a aparecer logo que o Estado os chamasse para comandar os seus exércitos, sendo muito de esperar que a emulação os incitaria a vantajosos progressos e seria este o verdadeiro método por que, sem despesa muito onerosa e crédito da nação, se evitaria o chamar, como muitas vezes e entre algumas nações sucede, generais estrangeiros para defender em países de que ordinariamente lhes faltam as precisas noções e vão à custa do Estado adquirir aquelas que para o futuro poderão ser perniciosas ao mesmo Estado.

Descuidadamente fiz, meu Patrífilo, uma digressão bem alheia do meu propósito, dando sem querer um salto tão grande quanto é a distância da América à Europa. Perdoa-me por quem és, que eu volto já para o Brasil.

### *Plano para os índios*

Pelo que lemos nos historiadores, sabemos o modo por que se começou a povoar o Brasil, o como os nossos soberanos conferiram extensas porções de terreno naquele vasto continente, em recompensa de distintíssimos serviços de muitos e ilustríssimos vassallos; o como estes as conquistaram apesar da renhida oposição dos gentios naturais que nelas habitavam e que, na defesa da pátria, sacrificavam as vidas ou a

liberdade; e como, finalmente, chegou a população dos domínios da Coroa portuguesa na América ao estado em que existe.

Igualmente nos consta o tarde que a Corte conheceu a verdadeira importância das colônias do Brasil e o como, indenizando os donatários, foi por um acertado rasgo de política chamado à posse da Coroa, cada uma das capitanias e remediando nelas muitas coisas que eram ainda remediáveis, persistindo porém outras no mesmo estado, com prejuízo grave das mesmas colônias.

É bem digno de lamentar-se o terem os portugueses achado aquela região coberta de habitantes quantos poderás conjeturar do catálogo das nações que no fim desta junto, sendo nada em comparação do todo e que, pelo desacerto das vistas políticas empregadas na civilização [e redução] daqueles povos, os mais isentos de sujeição que se têm descoberto, viessem as suas costas a ficar como desertas, visto que a maior parte dos habitantes naturais que não perdiam as vidas na ponta das espadas e bocas de mosquetes, eram privados da liberdade e gemiam na pesada escravidão até morrer ou desertar, espalhando por entre as nações íncolas dos sertões mais remotos o bárbaro procedimento com que eram tratados todos os seus naturais habitantes e vizinhos das praias do mar, onde se achavam os portugueses enchendo de tanto terror a toda a gentildade do Brasil que quase não havia nem há nação que não tenha jurado perpétuo ódio e protestado inimizade contra os portugueses, transferindo de pais a filhos a detestação do seu nome, sem que seja bastante para dissuadi-los a suma piedade dos nossos augustos soberanos, proibindo com reiteradas leis e ordens o cativoiro dos índios e recomendando a afabilidade com que devem ser tratados, pois que tudo se desvanece com o abominável [*o punível*] comportamento dos bandeiristas furtivos e ainda de muitos enviados pelos governadores, que, penetrados do horror e medo de serem comidos pelos gentios, logo que os descobrem os mensageiros ordinários que lhes enviam, são repetidas cargas de mosquetaria, o que mais os confirma na persuasão de que a todo o branco é impunemente permitido matar e fazer todo o dano possível aos índios, motivo por que, quando podem, os flecham, os matam e os devoram, tendo sempre por falsas e capciosas todas as boas palavras que lhes dizem a respeito de civilização, sendo estas as verdadeiras causas por que se acham tantas centenas de léguas desertas todas e sem habitantes, podendo estar cobertas deles. A razão mostra que não é este o meio de conciliar amigos, que estes procedimentos são passos muito errados para a civilização dos índios, são golpes certos na propagação dos povoadores naturais da América.

Persuado-me, meu Patrífilo, que a querer a nossa Corte deliberar-se a meter a proveito o imenso terreno que ainda tem por descobrir no Brasil, com as comodidades de que deixo ponderada uma milésima parte, tomará vistas muito diferentes para a sua população e agricultura,

assuntos sobre que direi o pouco que [em uma carta] permitem as minhas limitadas luzes.

Sabem todos que a capitania do Pará é a mais setentrional de todas as do domínio português, que a sua capital é a cidade de Belém, fundada em 1615 por Francisco Caldeira a vinte léguas distante do oceano, em terreno elevado 13 pés do nível da água do mar. É igualmente sabido que a sua capitania compreende pelo norte aquela parte da Guiana, seguindo a margem setentrional do rio das Amazonas, desde a costa do mar até o rio Japurá, pelo qual continua a linha divisória a procurar as altas cordilheiras que fazem águas vertentes para o rio Orenoco pelo norte e para o Amazonas pelo sul. Pela margem meridional deste grande rio chega a capitania até a margem oriental do rio Javari, sem que ainda se saiba do interior deste grande país mais que da margem do Amazonas, e que do interior das terras vêm desaguar nele os grandes rios de que já fiz menção.

Sem grandes auxílios da arte, por meio de enormes trabalhos próprios só para holandeses, poucas produções se poderão esperar da Guiana, por ser a margem do Amazonas acompanhada pela maior parte de alagadiços, quando o pouco terreno em que não os há é minado todo de insetos de diferentes qualidades e que tudo devoram, à exceção das margens do rio Negro, que, por ser terreno alto, é muito próprio para nele se estabelecer considerável população, não só por serem terras altas e com propriedades e natureza para nelas [se agricultar e] se estabelecer uma população considerável, não só por ser terreno muito próprio para tudo o que faz opulentas as mais brilhantes colônias da América, mas para obviar que para o futuro se não ponham ali em prática aquelas mesmas ligeirezas, tantas vezes praticadas nas margens do rio da Prata.

Há na margem meridional do rio das Amazonas grandes alagadiços por intervalos; a terra, porém, é mais sólida e menos infestada de répteis [e insetos], quando os grandes rios que a regam oferecem ótimas ressurgas para a cultura.

Não seria desacerto que na margem de cada um daqueles rios, onde a melhor comodidade o permitisse, se fundassem povoações com o maior número possível de habitantes e que as mais concentradas que se levantassem nos terrenos, que para isso se julgassem mais próprios e aptos para a agricultura, fossem cingidas de uma trincheira ou estacada e [terrão e seu] fosso que as pusesse a salvo das invasões dos bárbaros vizinhos.

Nos territórios de cada uma devera pôr-se em prática a projetada lei agrária, formando prédios e repartindo-os seguidamente pelos chefes de famílias [que neles se fossem estabelecer,] sem lesão dos interesses do Estado, como deixo ponderado, antes sim obviando logo no princípio os erros em que se caiu nas colônias primitivas, de deixar levantar edifícios em sítios próprios só para fortalezas, de permitir roçado de matas preciosas na beira dos rios e vizinhanças dos portos de embarque, com prejuízo considerável da Real Fazenda, cuidando logo da mesma forma

em estabelecimentos de fazendas de gados a pouca distância das matas que se destinassem para cortes de madeiras para os arsenais, visto que nas tiradas e arrastos das madeiras gasta a Real Fazenda somas incomputáveis.

Nos limites dos prédios rústicos que confinassem com o terreno habitado pelo gentio, deveram levantar-se redutos, trincheiras ou estacadas [proporcionadas à astúcia e arte do gentio,] em que se montassem algumas peças da campanha que só deveram servir na extrema necessidade e que, antes dela, causassem ao gentio mais respeito [e espanto] que estrago, pois que para fazer estas novas conquistas devera empregar-se mais arte do que força.

O primeiro objeto para entrar nelas devera ser o procurar intérpretes fiéis da língua da nação com quem se fosse tratar, e por meio deles tentar o dissuadi-los das persuasões em que estão e que já referi; fazê-los persuadir que não pretendemos as suas terras, mas sim a sua amizade, o seu trato, não o seu mal, mas fazer-lhes todo o bem possível. E para mais os confirmar nestas persuasões, seria útil o ir avançando [sempre] as fortificações para nos porem sempre em segurança da sua barbaridade e desconfiança, fazendo-lhes ver diferentes trastes, ferramentas e quinquilharias, mostrar-lhes os seus préstimos e uso, liberalizando-lhes alguns a que se percebesse estarem mais inclinados; logo, porém, que se conhecesse que eles os tinham por indispensáveis, passar a vender-lhos em troca de alguma coisa que eles pudessem trazer, ainda que para pouco nos servisse, entrando em conta algum trabalho corporal como cavar, roçar etc. Bom seria inventarem-se brinquedos e divertimentos públicos, para os quais deveram ser chamados alguns deles, e convidá-los ainda para jogos como de carreiras, lutas, saltos etc., premiando aqueles que, nestes ou quaisquer outros certames desta natureza, se distinguissem. Seria da primeira necessidade o afagar e acarinhar-lhes os filhinhos, dar-lhes brindes e costumá-los a brincar com os dos brancos, familiarizá-los com eles, doutriná-los juntamente e chamá-los logo da infância ou puerícia ao conhecimento da [nossa] santa religião, quando pelo contrário se não deveram amofinar muito os pais que para elas deveram chamar-se pelos meios da persuasão, do exemplo e da brandura, nunca porém pelos da coação e impertinência, aborrecível quase sempre aos mesmos que nascem entre os católicos, logo que são instruídos por mestres imprudentes e de pouca paciência, pois que sucederá com os índios o mesmo que diariamente observamos nos pretos, com quem se perde muito trabalho e tira pouco fruto da doutrina que se ensina aos que já são avançados em idade. Com a familiaridade e persuasão viriam em breve tempo no conhecimento das virtudes, pelo menos das morais, e dos vícios, devendo relevar-se-lhe ao princípio algumas faltas próprias da sua barbaridade e estupidez [*barbaridade e rudez*], e quando algum cometesse algum crime menos desculpável, seria prudência mandá-lo entregar à nação para que [esta] o castigasse segundo o delicto, procedimento que os obrigaria muito e os arraigaria na crença da nossa boa fé e amizade.

Seria prudência o fazê-los ver trabalhar em diferentes ofícios para excitar-lhes a curiosidade e conhecer-lhes a inclinação; com especialidade de devera inspirar-lhes o amor da agricultura, havendo cuidado ao princípio em dar-lhes saída ao supérfluo das suas colheitas por troca daqueles gêneros de que mais necessitassem ou apetessem. E este seria um dos meios mais eficazes para avivar-lhes a curiosidade [e persistência] no trabalho: de dia em dia iriam necessariamente sentindo novas necessidades e, sem que o pressentissem, se veriam engolfados no luxo e se viriam a abrir duas grandes portas, uma para a agricultura, e para o comércio a outra.

Por ditames análogos a estes devera inspirar-se-lhes a apetência das distinções, e principalmente nos que se fossem estabelecendo como chefes de famílias, e estes seriam os prêmios com que se brindassem aqueles que mostrassem ter mais filhos empregados na cultura das suas terras.

De tudo que deixo ponderado são muito suscetíveis os índios do Brasil, menos bárbaros do que geralmente se supõe. São eles divididos em uma infinidade de nações diferentes, quase sempre em guerra pela falta de leis a que sejam subordinados. A desconfiança, porém, do mau tratamento que a imprudência e avidez dos europeus têm com eles praticado é, em parte, causa da sua parecida ferocidade, quando é constante a fidelidade que guardam no que prometem, a constância inviolável que observam na fé dos seus tratados, assim como a observância religiosa dos direitos da hospitalidade, além de muitas outras virtudes bem dignas de imitar-se, observadas por Mr. de la Condamine entre as famílias dos índios com quem praticou nas margens do rio das Amazonas por todo o tempo em que viajou por ele, como lemos na descrição da sua memorável viagem por este rio e observações que nela fez.

Em alguns historiadores lemos também que há na América meridional não poucas nações que jamais atacam a ninguém, mas que, unindo-se para a defesa comum, se opõem a quem os inquieta, executando algumas mais ferozes, que talvez o não seriam a não haverem sido gravemente ofendidas, [não digo só pelos europeus, como por alguns dos seus naturais] ou se se houvessem aplicado por diferentes modos os meios de inspirar-lhes a civilização, pois que pela humanidade com que hospedam os estrangeiros, pela doçura dos seus costumes, pela semelhança de uma a outra nação se infere nascerem as maneiras de cada uma das daquela região de uma mesma base, qual é o caráter social comum a todos os brasileiros sem que obste à suma ferocidade contra os inimigos para não viverem muito pacificamente logo que estão de boa fé.

Seria acertado que à proporção que se fosse descobrindo o país pelas margens dos rios navegáveis, se fundasse alguma povoação ou estabelecesse fazenda nas paragens em que houvesse cachoeiras perigosas para o pronto auxílio dos que por eles viajassem, da mesma forma que em todas as entradas dos [grandes] rios que pela margem do sul fazem barra no das

Amazonas devera haver uma fortaleza com capacidade para defender, que por eles penetrasse por pretexto algum ninguém mais que os vassallos portugueses. Gradualmente deveram ir se povoando as margens de todos aqueles rios, pelos mesmos índios que por aqueles países se fossem domesticando pelos meios que deixo ponderados ou outros equivalentes, até poderem pôr-se em prática as projetadas leis agrárias e de polícia, da mesma forma que nas colônias primitivas do Brasil.

Atendendo ao pouco que Portugal tem donde tirar colonos para adiantar a população naquelas novas colônias, enquanto não pusesse na precisa ordem a civilização e propagação dos índios, poderia o Estado realizar um fundo de setenta ou oitenta contos e mandar vir de Angola, Benguela e mais portos das costas da África pelo menos dez mil escravos de um e outro sexo e distribuí-los pelos colonos a pagamentos com o seu juro, feitos com as produções das suas lavras [*suas lavouras*].

Por vistas que pouco custam a descobrir, devera cuidar-se quanto mais depressa na população, fortificação e guarnição da capitania de Mato Grosso, pela mesma razão que nas daquela do Rio Grande de São Pedro do Sul, devendo ser a vila do Cuiabá, e não Vila Bela, um baluarte em que fosse rematar a muralha enigmática de que nos princípios desta carta me lembrei, e isto para pôr a adivinhar os nossos vizinhos [cruzenhos e os mais] confinantes [ao correr dela], que não deixariam de comeder-se mais, receosos do golpe mais sensível que por aquelas paragens poderiam receber. Os rios Madeira ou Guaporé, Tocantins e Jaurú oferecem para fazê-lo bastante comodidade [, tomadas a tempo as medidas].

Não me parece, meu Patrífilo, muito fora de propósito o transferir para este lugar o que o padre Cunha, viajante de muita reputação e crédito, nos refere do grande rio das Amazonas por onde viajou, para mostrar que os meus tais quais projetos têm alguma base em que se fundem e não são meras evaporações da fantasia. Diz, pois, o mencionado viajante que sendo este o rio maior e o mais célebre de quantos no mundo se tem descoberto, ele atravessa reinos inteiros e da maior extensão, ele os enriquece mais que o Ganges, que o Eufrates, que o Nilo esses países por onde passam. Nutre ele infinitamente mais povos e recebe em si mais rios que cada um daqueles, pois que se as bordas do Ganges são cobertas de uma areia dourada, as do Amazonas estão carregadas de areias de puro ouro, comendo as águas de dia em dia as ribanceiras e descobrindo gradualmente preciosas minas de ouro e prata ocultas no seio das terras que ele banha. São os países que aquele rio atravessa um continuado paraíso terrestre, e se os seus habitantes ajudarem um pouco a natureza, todas as bordas de um tão grande rio seriam extensos jardins cheios sempre de flores e frutos; as transbordações das suas águas fertilizam extremosamente as terras que banham, além do que todas as riquezas da natureza se acham nas regiões vizinhas, onde as árvores estão carregadas sempre de frutos, cobertos os campos de

searas, quando o seio da terra está enfartado de pedras preciosas e dos metais de mais valor.

Não se descobre entre tantas nações que habitam as margens do Amazonas mais que homens bem feitos, esbeltos e dotados de gênio para tudo o que lhes é útil. Diz mais que por aqueles países se acha tanta população e tão próximas umas das outras habitações, que saindo de uma se descobrem logo outras muitas e que, apesar das freqüentes guerras que estas nações se fazem mutuamente, elas as não têm com os europeus. Pelo que o padre Cunha refere destes índios se vê claramente não terem eles uma invencível abnegação para a agricultura e comércio. Entre todas as nações de que este autor fala, diz que observara que a dos águas ou omáguas ocupava mais de duzentas léguas do país à borda do Amazonas, e que tanta era a sua população que as suas aldeias não distavam três milhas umas de outras, que de todas as nações era esta a mais chegada à razão e a melhor policiada, vantagem que deviam aos índios de Quixos, os quais, não podendo tolerar o mau tratamento que recebiam dos espanhóis, embarcados nas suas canoas se deixaram levar pela correnteza das águas até as ilhas dos omáguas, onde ficaram satisfeitos com achar repouso entre uma nação poderosa. Ali introduziram estes parte dos usos que viram observar nos estabelecimentos espanhóis e principalmente o tecerem panos de algodão, de que recolhem prodigiosa quantidade. São estes tecidos com bastante arte, deles se vestem e fazem um comércio contínuo com os seus vizinhos. O respeito e submissão que estes índios guardam aos seus caciques vai até a mais cega obediência. Pode ver-se o que sobre eles refere Mr. de La Condamine.

A não ser, meu Patrífilo, falsa esta pintura, como me persuado, o não é pela maior parte quem há que não conheça a desvantagem do Estado, na falta de cultura, a possível nestes países no retardamento da civilização e submissão dos índios destes sertões e suas vizinhanças, dotados de muitos conhecimentos, luzes e razão que em poucos ou nenhuns dos mais do Brasil se têm descoberto. Quem nos diz que eles para o futuro não serão sumamente úteis e necessários em empregos de diferentes natureza e que venha a lamentar-se o nosso descuido em os civilizar?

Cada um dos rios tributários do Amazonas nos oferecerá um e muitos portos de comércio, diferentes produções dos países adjacentes, a cada um subministrará carga para muitos navios que com freqüência molharão no Amazonas, no Tejo e no Douro.

### *O comércio*

Políticos de muita ponderação e créditos são de parecer que as produções naturais do Brasil descoberto e cultivado hoje bastariam para levantar o comércio de Portugal ao mais alto grau de opulência, sendo, pois, assim o que devêramos esperar se nas colônias primitivas houvesse a

população e agricultura estabelecidas na forma que deixo ponderada e se, conseqüentemente, se povoassem e cultivassem os países que no Brasil restam a descobrir. Eu me persuado que a nossa Corte se veria bastante precisada a empregar vistas as mais circunspectas para dar a precisa extração ao supérfluo das produções das suas colônias do Brasil.

É geral a opinião de que a liberdade é o espírito dominante do comércio, e que sem ela impossível é que este possa florescer [e que não seja sempre acanhado]. Cada um, porém, entende a palavra liberdade segundo o seu modo de pensar, fazendo-a suscetível de tantas definições quantos são os pareceres ou paixões dos que nelas têm exercitado os seus engenhos. Não deixa de agradar-me o parecer de quem faz consistir a liberdade na autoridade das leis, sabedoria e prudência do governo e felicidade dos povos. A brevidade, porém, de uma carta não me permite o transcrever a sustentação desta opinião. É, porém, certo que em toda a parte deve a administração do governo ser o sustentáculo da prosperidade dos povos, da opulência da nação; deve mostrar a sua influência na explanação das vias por que os homens corram para a felicidade, pois que o meio principal que qualquer nação tem de engrandecer-se é pela sabedoria e desteridade do seu governo interior, que pelo que pertence ao comércio deve atender a que as províncias da sua dependência não sofram muito por causa da distância [nem] da proximidade, e que cada um tenha para a exportação e importação aquelas facilidades que forem relativas à sua posição, ao seu produto e às suas necessidades; que, em todo o caso e em todo lugar, se faça igualmente justiça e se observe realmente a polícia, que o favor seja inútil e que a queixa do oprimido ache em toda a parte um vingador, um juiz imparcial; [que o benemérito não gaste mais tempo em alcançar o prêmio que em merecê-lo; que a distribuição dos empregos seja submetida a regras tão invariáveis que ninguém possa hesitar nos seus deveres, e que as murmurações a este respeito jamais possam ser motivos e apoios pela desigualdade do seu progresso arbitrário de inteligência que tenda a um caos de interpretações, pondo finalmente tudo em equilíbrio tal de perfeição e integridade que só haja cuidado em conservá-lo sem a mínima alteração.

O objeto dos estabelecimentos que a Coroa portuguesa ainda conserva nas costas de África e Índias Orientais é unicamente o comércio; o de Ásia é por dois princípios ruinoso, primeiro por ser feito todo ou quase todo à moeda, segundo pelo muito que destrói a indústria dos europeus. Ele, porém, nos é como indispensável para manter aquele de África, atendendo à diferença de preço das manufaturas asiáticas e européas. O comércio, porém, das costas de África é de bastante proveito nos nossos estabelecimentos; ele porém é suscetível de um melhoramento infinitamente maior, a olhar-se para ele como devera, apesar ainda da concorrência das nações européas nas costas ocidentais e dos mouros nas orientais, pois que nos restam meios de sobressair a todos, tendo portas para entrar em umas e outras costas até onde quisermos, logo que

haja deliberação e se apliquem os meios de que só os portugueses se esquecem.

População, cultura e ao mesmo tempo o comércio são os principais objetos das nossas colônias da América, estabelecimentos de que a administração requer a maior vigilância e cuidado, não só em atenção aos interesses dos portugueses como de uma grande parte das nações da Europa que olham para o Brasil como manancial o mais perene, donde emanam as riquezas em que abundam, atraídos pelos esforços da sua indústria.

A cultura das terras, não só das colônias do Brasil como de todas as mais da América, tem por objeto o mais essencial as produções naturais, que fazem a única base do comércio, e com especialidade aquelas a que a Europa dá maior consumo. De poucas luzes se carece para conhecer o quanto é profícuo o comércio da América, que por meio dele fornece à Europa gêneros de que esta não poderia dispensar-se, depois que o luxo os colocou na ordem dos da primeira e segunda necessidades, fazendo valer ao mesmo tempo infinitamente a indústria européia, quando a troca das suas produções recebe as manufaturas de que carece, recompensando os americanos aos europeus em paga da sua indústria os prejuízos que freqüentemente [se] fazem, esgotando de moeda os seus países para pagamento da indústria dos asiáticos, que por este meio os conduzem à pobreza [em que já flutuariam a faltar-lhes a América ou não mudarem de sistema].

De todos os estabelecimentos de Portugal é o Brasil não só o mais rico como o mais suscetível de melhoramento, o mais atendível e interessante para o comércio, logo que seja povoado e cultivado quanto o pode ser, pois que então produzirá infinitas mais riquezas que as que envia para a Europa. Contribuí muito para este melhoramento e progressos das colônias do Brasil a escolha de governadores para cada uma das suas capitanias [e seleção] de ministros e oficiais a quem se confia a administração da Justiça e Fazenda, que todos sejam já mestres nos deveres dos seus empregos e não vão aprender [à custa das partes,] onde não há mestres que os ensinem, onde de ordinário não dão acesso mais que a lisonjeiros, quando a conduta destas colônias exige a maior capacidade em quem governa, muito gênio e independência. Plena inteireza, moderação, [respeito] e prudência devem ser predicados inseparáveis dos que nelas passam a administrar justiça. Tais empregos, finalmente, deveram ser conferidos a quem não os peça, a quem não careça deles.

Há precisão de animar a cultura e comércio, vigorizar os colonos, protegê-los e dirigi-los para aquela cultura que mais vantajosa for à Metrópole e fechar, pelos termos da mais refinada política, as infinitas portas por onde se introduz o ruinosíssimo contrabando.

Concorreria igualmente muito para adiantar os tardos progressos da cultura e comércio destas preciosíssimas colônias, que na Metrópole se lhes segurasse o consumo dos gêneros das suas produções, visto que lhes

é justamente vedado o procurá-lo em alguma outra parte. Por dois meios parece se poderia este procurar: um pela concorrência das nações, sem exclusão, que deveram concorrer nas compras e vendas que, então, seriam mais baratas estas e mais caras aquelas; o outro, porém, seria indo os mesmos portugueses levá-los aos portos e praças de comércio das mais nações onde se carecesse deles, atendendo-se à modificação de direitos na importação e reexportação feita pelos vassallos, de forma que os preços dos fretes diminuíssem o mais que coubesse na possibilidade; seria útil que os navios fossem pequenos, tanto pela facilidade de carregarem [e descarregarem] em breve tempo e fazerem viagem como por evitar maiores despesas em ancoragens, soldadas e mantimentos, o que por outro princípio criaria muitos mais marinheiros. Estes mesmos navios poderiam trazer de retorno os muitos gêneros de que Portugal carece, e assim escusaria a nação o fazer as despesas dos navios estrangeiros que lhes vêm trazer a Portugal.

Não deveram igualmente mandar-se as nossas mercadorias nem incumbir das nossas compras a comissários estrangeiros que não estivessem estabelecidos [com família] em Portugal, para evitar o prejuízo certo de que na mão dos comissários ausentes vá parar para sempre uma considerável parte das riquezas do Estado, o que se obviará com o estabelecimento de casas de grosso comércio portuguesas nas praças das outras nações, à maneira das muitas que elas têm nas de Portugal, com grave prejuízo da nossa balança, e isto por serem canos por onde a nação se esgota da maior parte da sua riqueza, sem que para ele introduzam alguma, sem a usura de meio por meio, motivo por que, para contrabalançar o prejuízo, deveram estabelecer-se entre eles iguais casas portuguesas ou não admitir mais nenhum que não se estabelecesse para sempre, ligado com família portuguesa.

Por vistas de bem ponderada política não são nem devem ser permitidas muitas fábricas nas colônias do Brasil, pois do contrário seria o seu comércio ruinoso para a Metrópole, de quem elas absorveriam toda a moeda pela exportação dos gêneros das suas produções; então nada valeria a indústria e mão-de-obra a troco do que se paga a maior parte dessas mesmas produções e o que faz o equilíbrio do comércio de Portugal com o Brasil, o qual de todo se perderia a permitir-se-lhes o manufaturarem parte do algodão, o linho e lãs que nele pode haver, bem como o muito ferro, cobre, salitre que podem haver das muitas minas que nelas há, e meter a proveito as infinitas tintas que os reinos vegetal e mineral lhes prodigalizam, a beneficiarem por diferentes modos a imensidade e variedade de couros e desenvolverem finalmente os habilíssimos engenhos dos seus habitantes nestas e muitas outras manufaturas; então se veria que a indústria americana, onde abundam as matérias primárias, pouco cedia àquela dos europeus a quem a pagam pelo troco das produções dos seus terrenos. Pode ser que, então, não houvesse tanto ócio no Brasil, onde, segundo o sistema presente, se deve unica-

mente cultivar e comerciar e onde, segundo o mesmo sistema, não convém que as ciências e artes façam grandes progressos e muito poucas das mecânicas que tenham exercício.

Na época em que as artes começaram a desenvolver-se entre a maior parte das nações da Europa, caiu a náutica como em repartição aos portugueses, nação que, não sendo contemplada entre os comerciantes, gozava da fertilidade do seu terreno, que apesar de bem cultivado lhe não deixava ponderáveis acréscimos do seu consumo. Os passos primeiros que os portugueses deram na arte de navegação foram, segundo a confissão do mundo inteiro, as interpresas maiores que jamais se haviam empreendido. Em 1420, fizeram grandes estabelecimentos nas costas ocidentais da África. Em 1487 dobraram o cabo da Boa Esperança e abriram uma nova rota para as Índias orientais, e então foi que juntaram aos seus domínios o comércio da costa oriental de África, do mar Vermelho, do golfo Pérsico, da maior parte das ilhas nos mares da Índia e das penínsulas daquém e dalém do Ganges, do que se seguiu o ser a capital de Portugal o tesouro exclusivo das especiarias e das ricas produções de todas aquelas costas [e ilhas]. Então foi que Lisboa, não contemplada até aquela época entre as praças de comércio, veio, pelo atrevimento, sucessos, inteligência e intrepidez dos seus navegantes, a merecer o primeiro lugar entre elas, a ser reputada pela praça de comércio o mais florente da Europa, apesar dos sentimentos [e convulsões] de Veneza.

Em 1500 descobriu Pedro Álvares Cabral as costas do Brasil, a que se seguiu a posse daquela vasta região incorporada aos domínios da Coroa portuguesa e, finalmente, o descobrimento das minas de ouro e diamantes, como por indenização das usurpações feitas no Oriente pelos holandeses, no tempo da desgraça de Portugal, pela falta dos seus legítimos soberanos.

Apesar de um tão considerável e rico fundo, não faltava indústria a Portugal para o fazer valer sem a precisão de socorros das manufaturas, para manter a sua opulência a não intervir uma administração destrutiva do comércio, além de revoluções igualmente destrutivas que o reduziram a nada mais ser que uma praça de depósito das ricas produções da África, Ásia e América, para enriquecer as outras nações da Europa que, em consequência da má administração e revoluções, forneciam aos portugueses tudo o de que careciam, vindo estes a ficar só com a posse dos estabelecimentos que lhes restavam e transmitindo o fruto delas a todas as outras nações.

Tão sensível era já o prejuízo, que no ano de 1681 se pensou em remediá-lo, reparando os danos que pela introdução das manufaturas estrangeiras vinham à nação. Chamaram-se manufatores de Irlanda e Inglaterra, levantaram-se fábricas de lãs e, como as matérias primárias e principais eram de Portugal, tão rápidos foram os seus progressos que dentro em três anos se publicaram leis suntuárias sobre objetos dife-

rentes, proibindo a introdução de panos e mais lanifícios, pois que os gêneros que desta espécie se manufacturavam nas novas fábricas abundavam muito para o consumo de Portugal e Brasil, onde a paixão dominante é por panos finos, para que são propriíssimas as lãs de Portugal e Espanha. E tão vantajoso foi para a pátria o cálculo do memorável conde da Ericeira, Colbert português, como os mesmos ingleses lhe chamaram, que com ele fez cessar a saída de muitos milhões [de Portugal]. Não foi este sucesso menos sensível à Inglaterra do que a Veneza fora o da navegação dos portugueses às Índias [orientais]; ela, porém tomou suas medidas por cálculos tão bem formados, que Portugal só gozou da felicidade do cálculo do conde da Ericeira até o ano de 1703, em que a Grã-Bretanha cantou o seu triunfo.

Daquela época até o presente tem Portugal recebido do estrangeiro muito mais importações que expedito exportações, fazendo por isso um comércio pouco menos que passivo e por isso ruinoso, apesar do que é talvez Portugal a única nação a quem este gênero de comércio tem até o presente sido menos lesivo, pois que a moeda com que paga o excesso das suas importações é gênero de produção das suas minas do Brasil e não fruto da indústria, como nas outras nações, à exceção da Espanha. Há, porém, precisão de atender com toda a reflexão o esgotado das minas que escassamente poderão render a décima ou oitava parte do que renderam ao desanimado dos mineiros que, não podendo tirar delas o com que cubram as exorbitantíssimas despesas que fazem, se vão voltando para a cultura das terras para poderem manter-se e suas famílias. Haverá necessidade de cogitar meios de quebrar muitos dos canos por onde a indústria estrangeira conduz para fora a nossa moeda, deixando ao mesmo tempo esgotada a nação e carecendo da mesma indústria sem que tenha com que a pague.

Os gêneros que Portugal oferece do seu próprio supérfluo para a exportação que o estrangeiro lhe paga por necessidade ou por manter o seu comércio consistem em lãs, vinhos, sal, alguns azeites, a laranja e limão. Os que porém recebe exportados das colônias do Brasil são açúcar, algodão, tabaco, courama curtida sem cabelo, anil, arroz para seu gasto, madeiras, cacau, café, baunilha, ouro, diamantes, pedras finas de diferentes qualidades e ipecacuanha, salsaparrilha, jalapa, cravo de casca ou do Maranhão, aguardente de cana e mais alguns outros [gêneros] de pouca consideração. As nações que com vantajoso avanço têm parte neste comércio das produções de Portugal e suas colônias do Brasil são gradualmente, de mais para menos, Inglaterra, Itália, Holanda, Hamburgo, França, Suécia, Dinamarca, Espanha e Rússia. Os gêneros que os estrangeiros introduzem em Portugal são infinitamente mais que os que dele exportam. Reexportam os portugueses para o Brasil aqueles gêneros dos estrangeiros, a quem não só pagam a indústria e despesas que com comissão e avanços carregam [em conta] aos correspondentes no Brasil, e este é o motivo por que a Metrópole jamais pode [confiar e] contar com a

riqueza das suas colônias que, [devendo e] podendo ser o seu Potosi, o é dos estrangeiros nas mãos dos quais vai parar a riqueza toda das mesmas colônias, não só por este modo permitido, mas pelo hostil com que nelas estão atualmente introduzindo capciosamente inumeráveis navios carregados de contrabandos, [arruinando não só o comércio nacional, como] levando assim o dinheiro que devesse ser remetido para Portugal, que já lhe sente mais que muito e o conhece na falta dos rendimentos nas alfândegas, fiadores das despesas daquele Estado, no que devesse tomar-se as medidas da mais pronta precaução.

Se eu, meu Patrífilo, caíra no desacordo de mostrar a alguém estas reflexões que escrevo, me persuado que a ser cordato me faria aquela [mesma] pergunta que Aristóteles, dizem, fizera a Platão quando viu a sua projetada república [por termos quase semelhantes]. E persuades-te que as tuas reflexões e projetos podem ser admissíveis ou produzirem algum efeito? Ao que responderia imitando Platão. Apesar de parecerem quiméricas as minhas reflexões e projetos, eles, por algum modo, poderão vir a realizar-se no que houver cuidado de alterar em parte ou em todo o sistema da administração dos negócios.

O certo é, meu caro amigo, que o nosso Portugal ainda tem à testa da administração pública, ao lado do melhor dos soberanos, quem com zelo não menos patriótico e luzes avantajadas saiba tomar vistas iguais às que, em 1681, tomou o conde da Ericeira; quem, em serviço do soberano e benefício da pátria, iguale ou exceda em sistemas políticos o grande ministro do sereníssimo senhor dom José I; quem faça meter a proveito não só as lãs de Portugal como muita parte dos seus algodões [do Brasil] e sedas; quem intervenha para que as manufaturas que passam para o Brasil sejam produções das fábricas de Portugal; que as cordoarias manobrem os famosos cânhamos e linhos cultivados no Brasil; determine que as capitânicas do Rio Grande, São Paulo, Jacobina, Ceará e Piauí forneçam de [ótimas] carnes salgadas e [abundantíssimo] sebo a Portugal, em vez dos ossos que compra às nações do norte; quem dispense a Filadélfia de mandar barricas de farinha, a Irlanda manteigas, a Holanda queijos e legumes, por estarem de tudo incumbidas as fertilíssimas capitânicas do sul no Estado do Brasil; escuse a Inglaterra de enviar bacalhau, pela abundância de preciosíssimos pescados de armações levantadas em Santa Catarina, Rio Grande e mais paragens na costa do sul, em Angola, Cabo Verde etc.

Além dos preditos modos por que Portugal pode, por meio da indústria, indenizar-se dos seus certos prejuízos, pudera igualmente meter a proveito muitas das matérias-primas de que fiz menção nas cartas 17.ª, 19.ª e 20.ª que escrevi a Filopono, sem contudo perder de vista comarcas de Ilhéus e Porto Seguro.

Não são estes os meios únicos que a Portugal restam para pôr no fiel a sua balança. O seu comércio, em ambas as costas de África; as produções e comércio de todas as suas ilhas; a transplantação das preciosas

especiarias da Ásia no Brasil; a escavação de minas, concentradas hoje umas e conhecidas mas não cultivadas outras, não só dos metais mais preciosos, como as de cobre, ferro etc., dos semimetais salitre, tintas, tanto minerais como vegetais; a criação da cochonilha e insetos de seda; o aproveitamento de muitos arbustos ótimos para cordagens e ainda [tecidos e] papel; das árvores e arbustos de que com pouca ou nenhuma cultura pode extrair-se muito azeite; [da cera, que não sabe branquear-se ainda no Brasil, da célebre arapabaca ou *Spigelia antelmia* desprezada;] a coleção de muitos bálsamos e gomas tanto na África como na América etc., são outras tantas portas que a indústria poderia abrir para incorporar, no comércio, gêneros todos além de muitas resinas que a nação está comprando quando pudera vendê-los.

Oferece o artigo de economia muitas outras vias para a indenização de Portugal; o cortá-las, porém, tem mais dificuldades do que geralmente se pensa, bem a prazer dos estrangeiros adventícios.

Tenho, meu Patrífilo, finalizado todos os discursos e reflexões que permite uma carta sobre a população, agricultura e comércio do Brasil e, por conseqüência, de Portugal, onde no princípio desta disse havia dar alguns saltos. Estou certo acharás nelas pouca ordem, método truncado, infinitas apóstrofes, decisões mancas e nenhuma profundidade nas matérias; tu, porém, nada mais podias esperar do limitado do meu engenho e nem eu dizer mais em escrito desta natureza. Estou certo em que, se quiseses sacrificar-te ao trabalho de ler, descobrirás logo que muitos pensamentos e ainda períodos inteiros não são meus, o que já confesso com a maior ingenuidade, mas glorio-me, ao mesmo tempo, de que saibas que a minha alma não sabe nutrir-se com lição de mero recreio. Toco em algumas matérias políticas em que não devera falar se tivera a jactância de querer que as minhas cartas sássem a público por via do prelo, o que não pretendo pelo bom conhecimento que de mim tenho e que nada mais desejo que ser por algum modo útil à pátria e merecer o teu agrado [*a tua benevolência*].

Por não fazer uma interrupção que no meio desta seria fastidiosa, reservei para o fim dela como parte separável o

Catálogo de algumas nações de índios que me consta, pelo ler, haverem os portugueses descoberto em diferentes paragens do Brasil, e de que a maior parte é extinta hoje ou confundida; terrenos em que alguns habitavam [e] para onde se transferiram etc. O que tudo é, por muitas causas e negligências notáveis, admissível de muita confusão e incerteza.

É observado e sem dúvida que os índios do Brasil não falavam todos uma língua, mas que entre a multiplicidade das que falavam, havia uma que podia dizer-se mais geral, por usarem dela dez nações das que habitavam junto às costas do mar e ainda pelo interior das terras. É ela fácil,

suficientemente abundante, quando muito agradável. Entre todos os portugueses eram os paulistas os que se prezavam de sabê-la melhor. Os jesuítas, porém, fizeram timbre em sabê-la e ensiná-la [metodicamente] em razão do seu ministério apostólico.

#### Números — Nomes — Habitações e Costumes

1. Petiguares — habitaram junto à Paraíba do Norte, foram apaixonados dos franceses até que, em 1584, foram perturbados pelos portugueses que se estabeleceram na Paraíba.

2. Viatãs [*Vialãs*] — vizinhos dos petiguares, por quem foram destruídos em razão dos ciúmes [*da desconfiança*] que os portugueses conceberam da estreita amizade destas duas nações.

3. Tupinabes — ocupavam do rio Real até o fim da comarca de Ilhéus. Dividiram-se em diferentes ramos, inimigos sempre uns dos outros.

4. Caetas — habitavam as margens do rio de São Francisco, inimigos mortais dos seus vizinhos de Pernambuco.

5. Tupinaques — habitavam em Porto Seguro, vindos das vizinhanças de Pernambuco. Veio esta sua colônia a ser muito numerosa, e de todos os bárbaros passavam eles pelos mais opiniáticos em seus erros, os mais vingativos e entregues à poligamia quando tenazes [*tenazíssimos*] no cristianismo, logo que reduzidos a ele.

6. Tumimíveis — nas vizinhanças da vila do Espírito Santo, inimigos cruéis dos tupinaques, apenas se acharam restos desta nação.

7. Tanvias — nas margens do Rio de Janeiro até o estabelecimento dos portugueses, que quase os extinguiram, retirando-se para o interior do continente os poucos que restavam com o nome ararapas.

8. Caroes — era nação muito numerosa e mortal inimiga dos tupinaques, que habitava quase oitenta léguas de costa entre a capitania de São Vicente e o rio da Prata.

9. Tapuias — era uma nação de que por quase toda a parte se acham ramos com nomes diferentes.

10. Guaimutas — eram vizinhos dos tupinaques a sete ou oito léguas do mar e muito concentrados pelo continente. Eram os índios desta nação de estatura alta, infatigáveis no trabalho, de agilidade espantosa, cabelos

pretos e compridos. Não se lhes conheciam aldeias nem outras habitações regulares, eram errantes, e onde chegavam levavam consigo a destruição, alimentavam-se de frutas, raízes cruas e a carne dos homens que tinham a desgraça de cair-lhes nas mãos; usavam de arcos de demarcada grandeza e força, além do que tinham cacetes guarnecidos de pedras com os quais esmagavam as cabeças dos inimigos. Pela sua nímia crueldade se faziam formidáveis não só a todos os mais índios como ainda aos portugueses. Além destes se contam mais as seguintes nações, ramos dos tapuias:

11. Tucanucos — habitavam nas planícies de caatinga para a parte do rio Grande por detrás da capitania de Porto Seguro.

12. Nacios — estabelecidos perto de Aquitipé.

13. Oquigtaiaubas — na mesma direção, posto que mais longe, assim como os

14. País — que se cobriam com uma túnica sem mangas e falavam uma língua particular.

17. Axos, aquitigpas e laratius — seguiam na mesma linha.

20. Mandivis, macatuos e naporas — todos se empregavam na agricultura.

22. Cuxaras e nuinos — habitavam extensas vargens pelo interior.

25. Guaiavas — falavam uma língua particular os taicuvios e os caixivios [cuzivios] tinham habitações fixas e habitavam bem próximos da baía de Todos os Santos, e todas estas três nações eram aliadas dos portugueses.

26. Pigruvis — tinham igualmente habitações fixas.

27. Abacatiars — ocupavam as ilhas do rio de São Francisco.

30. Anhelimes, araceutos e caivars — habitavam em cavernas e aposentos subterrâneos.

31. Canucuiars — eram índios de que as mulheres tinham tão decaídos os peitos que lhes chegavam às coxas e tinham precisão de ligá-los para poderem [melhor] correr.

32. Jobiaras-apuiaras — era um povo errante que só tinha por armas um pau com a ponta tostada.

33. Cumpeas — eram igualmente errantes e quase os únicos que não comiam carne humana; cortavam a cabeça dos inimigos e a traziam suspensa a tiracolo.

34. Guaios — tinham domicílio e eram temíveis pela arte de envenenar as flechas.

49. Os cinces, pacaives, jacuives, tupiois, maracaguacos, jaracuves, tapuuves, anacués, piracués, taraguargas, paacuves, parapotes, caraci-boins, caracuivis e os maimimis — são todos aliados ou descendentes dos guaimures, se bem que falam uma língua diferente.

52. Aturaras, cuigtas [*aturaras-cuigtas*] e os guipas — habitavam a pouca distância do Porto Seguro.

54. Gruigravibas e os angararis — habitavam não longe da praia, entre as comarcas de Porto Seguro e Espírito Santo.

56. Amiscocoros e os carajás — possuíam o interior do sertão do norte da capitania de São Paulo.

60. Os apetupas, caraguatairas, aquiiras e os tapigueris — habitavam para a parte do Aquiripe; apesar de robustos eram de pequena estatura, pelo que os portugueses [lhes] chamavam pigmeus.

63. Os quajeras, anaguigis e os quinciguís — estes últimos eram famosos cavaleiros.

64. Os guiaitacás — habitavam a costa entre a comarca do Espírito Santo e Rio de Janeiro; eram apaixonados por ar livre, pelo que fugiam das matas; jamais entravam nas cabanas senão para dormir.

65. Igigranupanis — estreitos aliados e sócios dos guaimurés nas suas excursões, espalhavam estes terror pelo uso que tinham de fazer de um grande estrondo com os bastões de pau sonoro que batiam uns em outros.

66. Quirigujas — expelidos pelos tupinambás dos lugares que ocupavam sobre a baía de Todos os Santos, onde eram os principais habitantes e deles tiraram o nome de quirimures. Escolheram o seu retiro para a parte do sul.

67. Maribucos — habitavam perto do rio Grande.

68. Cataguás — defronte de Jequericaré, entre as comarcas de Porto Seguro e Espírito Santo.

77. Tapuxenquis e amacaxis — inimigos dos tupinaques, habitavam para a parte de São Vicente no interior das terras, e nas mesmas paragens demoravam os nancas, apuis, panaguiris, bigirargis, pirivis, aneicivis, guaracativis, e finalmente se contavam não menos de 76 sociedades de tapuias, de que a maior parte não falava a mesma língua. Povos ferozes todos e indômitos e que entre si mantinham contínua guerra e com todos os mais, à exceção de um pequeno número que habitava as bordas do rio de São Francisco, vizinhos então das colônias portuguesas, notícias estas que recompilo do que Laet escreveu sobre este assunto.

Algumas outras nações [de índios ou gentios do Brasil] nomeia também Knivet, viajante inglês bastante curioso e que por não poucos anos se demorou no Brasil, segundo leio na *História geral das viagens*.

78. Petivares — diz, pois, este viajante que os petivares habitavam um grande país na parte setentrional do Brasil; que são homens menos bárbaros que os outros selvagens; recebem mais civilmente os estrangeiros, ao mesmo tempo que são ferozes guerreiros; que habitam em grandes aldeias; e que cada um tinha seu campo distinto que cuidadosamente cultivava.

79. Muriquitos — coloca o mesmo viajante [estes gentios] na costa entre Pernambuco e a Bahia; que estes são raça de tapuias cujas mulheres, se bem que de figura agradável, eram muito belicosas; viviam nos bosques como feras e se estendiam até o rio de São Francisco; que jamais acometiam os inimigos em campo aberto mas sim em emboscadas, de que de ordinário saíam com bom sucesso em razão da sua muita ligeireza na carreira.

80. Tupinambás — diz que habitavam a baía de Todos os Santos; [que] tinham os mesmos usos e ornatos que os petivares; que falavam a mesma língua e que suas mulheres passavam por lindas; que os homens, porém, era de todos os índios os únicos que deixavam crescer as barbas.

81. Tomomimes — diz ele que fora uma nação muito feroz, contra a qual pelejou muitas vezes em serviço dos portugueses; que as suas habitações podiam passar por cidades e delas tinham grande número pelas margens do rio Paraíba, defendidas com cercas de grandes pedras.

82. Ovaitaguases — habitavam as vizinhanças de Cabo Frio, a que os índios davam o nome Jocox; o país é úmido e estes índios de talhe mais

alto que os guaimures com ninguém tinham paz e os seus vizinhos eram os seus maiores inimigos, sendo as mulheres igualmente guerreiras.

83. Quaianasses — situados na Ilha Grande, ao sul do Rio de Janeiro, eram de estatura baixa, ventre muito gordo e nada presumidos de valentes; suas mulheres não eram feias no semblante, eram porém muito disformes de todo o corpo. Assim os homens como as mulheres eram igualmente apaixonados pelos seus cabelos, que tinham muito compridos e uma tonsura no alto da cabeça, à maneira da coroa.

84. Poriés — habitavam em bastante distância da costa; no talhe eram muito semelhantes aos quaianasses e viviam de frutas; cobriam os homens o corpo, as mulheres porém andavam nuas e pintadas de diversas cores. Tinham paz com os portugueses e com os seus vizinhos; abstinham-se de comer carne humana e enquanto não achavam alguma outra coisa, e sabiam comerciar em um bálsamo destilado de algumas das suas árvores a troco de facas, tesouras e pentes.

85. Molopaques — diz Knivet que ocupavam um vasto país além do rio Paraíba; compara-os no talhe aos alemães; que são de pequeno número das nações que deixavam crescer as barbas e cobriam com tal decência os corpos e eram de tal forma morigerados, que nada havia entre eles que ofendesse a honestidade natural. Tinham povoações cercadas de muros de tanchões e os intervalos cheios de terra. Cada uma família habitava em sua cabana separada, reconheciam a autoridade de um chefe a que chamavam moroshova, que só se distinguia dos mais pelo privilégio de poder tomar mais de uma mulher. Havia nas suas terras minas que eles não tinham trabalho de abrir, mas só recolherem depois das chuvas o ouro que achavam sobre as terras e nos regatos, principalmente junto às serras, entre as quais têm vantagem aquelas a que eles chamavam Etepirange, por serem as mais ricas.

Não faltava, segundo o autor, a este povo mais que as luzes da [verdadeira] religião. Eram suas mulheres formosas, sábias e espirituosas, sem que jamais sofram graças indecentes; traziam os cabelos compridos, não sendo eles inferiores aos das mulheres mais curiosas da Europa.

Toda a nação tinha horas certas para a refeição, amavam todos a propriedade, nada finalmente têm os seus usos e costumes que cheire a barbaridade mais que a paixão pela carne humana, que nas suas guerras não têm renunciado.

86. Lopis — a que os portugueses chamavam bilvaros, achavam-se mais no interior, vivendo nas montanhas, onde se sustentam de frutos. É o seu país muito rico de metais e pedras preciosas; o acesso, porém, é difícil pelo numeroso e feroz da nação.

87. Ouaiana ou assonés — era uma gente simples e grosseira, são bem figurados e ao mesmo tempo tão preguiçosos que passavam a dormir nas cabanas, no entanto que as mulheres se empregavam em procurar-lhes o sustento. Diversos outros nomes de povos refere este viajante, eles porém ficam em distância tal que a nenhuma das capitânicas do Brasil podem pertencer.

88. Ouetacases — traziam contínua guerra com seus vizinhos; nem para comerciar deixavam entrar os estrangeiros em sua casa; como eles se não jactam de muito fortes, fogem com ligeireza tal como a dos cervos. O seu ar imundo, sua fisionomia bestial os fazem uma das nações mais torpes do universo. São diferentes dos mais brasileiros pelo crescimento dos cabelos, de que só cortam um pequeno círculo sobre a testa. Da mesma forma se não assemelhava a sua língua em coisa alguma às dos vizinhos mais próximos. A sua nímia barbaridade era a que lhes vedava o estabelecerem um comércio regular; não se tratava com eles senão de longe e sempre com as armas de fogo na mão, para reprimir com o medo uma avidez desordenada que se lhes excitava com a vista da carne branca dos europeus.

As trocas que com eles se faziam eram na distância de cem passos; de uma e outra parte se traziam as mercadorias que faziam o objeto do comércio para um sítio igualmente distante, mostravam-se-lhes sem proferir uma só palavra e cada um tomava ou largava o que lhe convinha, cujo trato ou método se observava de muito boa fé, e parece que a desconfiança era mútua, pois que se os portugueses receavam ser devorados, não temiam os ouetacases menos a escravidão.

À exceção de algumas nações menos numerosas, a que a sua pequenez fez dar o nome de pigmeus, sem que possa descobrir-se a razão desta singularidade em um mesmo clima, se assemelha o talhe dos brasileiros ac dos europeus; eles, porém, são menos sujeitos a enfermidades e por isso mais robustos, quase que entre eles se não vêem paráliticos nem infinitas outras moléstias tão freqüentes na Europa.

Não é raro o ver entre eles gente de 120 anos de idade, raras vezes se lhes vêem cãs brancas, o seu humor é sempre risonho à maneira dos seus campos, cobertos sempre de uma verdura constante. Apesar da sua contínua nudez eles se não fazem negros etc.

A querer, meu Patrífilo, fazer uma recopilação dos nomes das nações ainda hoje existentes, me persuado se faria um catálogo que excederia o precedente, sem que os nomes da maior parte destes se equivocassem com os daqueles, razão por que, se os portugueses de hoje se deliberassem deveras a querer reduzir índios por métodos diferentes dos antigos e,

por este meio, adquirir muitos milhares de vassallos à Coroa, tinham muito onde empregar os seus engenhos com notória utilidade do Estado.

Se for caso, meu Patrífilo, que o que deixo escrito te não agrade, eu te suplico que, como benigno, queiras perdoar ao

teu

amigo e mais certo criado

Amador Veríssimo de Aletéia

*Catálogo dos nomes de algumas das muitas nações de índios que se descobriram junto ao grande rio das Amazonas*

Laianaris	Ganaris	Marigudarias
Mucume	Crichigoaras	Iaribarás
Mapiarús	Cumaiaris	Iareuaguaçus
Aquinaris	Guaquiariis	Cumaruuuiarus
Hurunas	Curucuru	Canicoaris
Mariruas	Goataneis	Iamas
Samaruas	Mutuanis	Carapanaris
Terarias	Curinqueia (estes são gigantes)	Goariaras
Sigiriris	Caraganás	Cagoás
Gonaporis	Pocoanás	Aurabaris
Mupiús	Uraiaris	Zurirus
Faguararus	Goariries	Anamaris
Aturiaris	Cotocorianás	Guinamas
Macugás	Meacaranás	Curanaris
Macipiás	Ororupinás	Abacatis
Andurás	Guinaquinás	Uruburingás
Saguanes	Tuinamainás	
Maraimumás	Aragoanainas	

Vasconcelos lib. 1 n. 30 na margem.

Geógrafos que fazem menção notável do grande rio das Amazonas: Abraham Ortélio, no *Teatro de orbe*, tábuas do Brasil; dele fez uma planta inteira o padre Cristóvão da Cunha, jesuíta, depois de o haver navegado e explorado todo, padre Afonso de Ouale, jesuíta, na *Descrição do Reino do Chile*, livro 4.º, cap. 12, além de outros mais modernos, como M. de La Condamine etc.

O rio Maranhão em 17 léguas de boca; suas margens foram povoadas pelos índios tapuias.

## Anexo

**ARGENSOLA, Bartolomé Juan Leonardo de**

Poeta e historiador espanhol (1562?-1631), cerca de 1615 foi nomeado historiógrafo de Aragão. Seu trabalho citado por Vilhena é *Historia de la conquista de las islas Molucas* (1609).

**AZEVEDO, João de Sousa**

Bandeirante paulista (ativo em meados do século XVIII), nasceu em Itu. Em agosto de 1747 atingiu a cidade de Belém, vindo de Cuiabá, navegando pelo Arinos e o Tapajós. Participou do trabalho de demarcação de fronteira entre Portugal e Espanha: no seu entender, o tratado de Madri era lesivo aos interesses portugueses, pois deixava à Espanha vasta área descoberta e ocupada por lusos-brasileiros. Dom João V graduou-o no posto de sargento-mor. Do percurso entre Cuiabá e Belém fez um relato do qual existe cópia na Biblioteca Nacional, intitulada *Notícia da viagem do sargento-mor João de Sousa Azevedo*. O Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro possui cópia de um *Parecer* de sua autoria, datado de 16 de janeiro de 1752, sobre o tratado de Madri (1750).

**BARLÉU, Gaspar**

Humanista e poeta de expressão latina, nasceu em Antuérpia (1584-1648). Foi pregador calvinista e professor de lógica na Universidade de Leiden (1617), mas perdeu aí seu lugar por se ter filiado à seita dos armínios, tendo de exilar-se na França (1619). Em 1631 pôde retornar à pátria, ano em que foi nomeado professor de filosofia e retórica no Ateneu de Amsterdam. Escritor de fama em sua época, mesmo no exílio sempre recebeu os favores dos poderosos. Maurício de Nassau contratou-o para escrever sobre sua administração no Brasil; embora nunca tivesse saído da Europa, Barléu teve acesso à documentação do próprio Nassau e às informações prestadas por pessoas que moraram no Brasil, entre essas o judeu português Gaspar Dias Ferreira. Impresso pelo célebre tipógrafo Jan Blaeu, esse trabalho levou o título *Rerum per octennium in Brasilia et alibi nuper gestarum sub praefectura illustrissimi comitis I. Maurittii, Nassoviae...* (Amsterdã, 1647), foi reeditada ainda em latim (1660) e traduzida para o alemão (1659), holandês (1923) e português (1940), esta edição sob o título *História dos feitos recentemente praticados durante oito anos no Brasil e noutras partes sob o governo do ilustríssimo João Maurício, conde de Nassau...*, reimpressa pela fundação de Cultura Cidade do Recife, em 1980.

### CAPACI ou CAPASSI ou CAPACCI, Domingos

O jesuíta napolitano Domingos Capaci ou Capacci (1694-1736) aportou no Brasil em fins de 1729 com outro cartógrafo da Companhia de Jesus, Diogo Soares (1684-1748), ambos contratados por dom João V em 1721 ou 1722. O alvará de 18 de novembro de 1729 dizia que deviam fazer "mapas das terras do dito Estado [do Brasil], não só pela marinha mas pelos sertões". Traziam uma provisão da mesma data, onde se explicitava que nesses mapas fossem assinalados "as cidades, vilas, lugares e povoações dos portugueses e dos índios e as catas do ouro em sua verdadeira latitude e longitude geográfica, praticando o mesmo nos portos, rios, enseadas e abras". Trabalharam nas regiões Sudeste, Sul e Centro-Oeste, e a eles se devem as primeiras longitudes do Brasil astronomicamente observadas. Por sua atividade ficaram conhecidos na época como 'os padres matemáticos'. Jaime Cortesão, em *História do Brasil nos velhos mapas* (2 vols., Rio de Janeiro, Ministério das Relações Exteriores [Instituto Rio Branco] 1965-1971), vol. 2, pp. 228-234, fornece uma lista do trabalho cartográfico de ambos.

### COCLEO, Jacó ou Jacob ou Jacobo

Cartógrafo francês, nasceu em 1628. Já pertencendo à Companhia de Jesus, veio para o Brasil em 1660. Trabalhou em missões indígenas do Ceará e foi reitor do colégio dos jesuítas no Rio de Janeiro. Além de *Descrição das capitanias do Estado do Brasil*, é autor de uma *Carta da costa do Brasil*, feita antes de julho de 1704; Vilhena refere-se a este mapa, datando-o de 1710.

### COLOMBINA, Francisco Tosi

Cartógrafo português em atividade em meados do século XVIII. Segundo Jaime Cortesão, em *História do Brasil nos velhos mapas* (2 vols., Rio de Janeiro, Ministério das Relações Exteriores/Instituto Rio Branco, 1965-1971), vol. 2, p. 270, pelas informações contidas em missivas e em duas legendas de um mapa, conclui-se "que Francisco Tosi Colombina fora professor de geografia, muito provavelmente do Colégio dos Nobres, de Lisboa, e que realizara várias viagens de exploração no Brasil, das quais fizera espontaneamente os mapas respectivos. Mas não é crível que um professor de geografia, em Lisboa, realizasse tão longas viagens de exploração no Brasil, e na época do cauteloso Pombal, a não ser por encargo oficial. Não será, por conseqüência, arriscado afirmar que a obra cartográfica de Francisco Colombina representa o resultado duma missão oficial de estudos geográficos no Brasil".

Vilhena diz que possuía uma planta de Colombina "da capitania de Goiás com o projeto de uma estrada em via reta da cidade de São Paulo até Vila Boa". Trata-se certamente de cópia de um mapa de Colombina cujo original se encontra no serviço cartográfico do Exército, datado de

Vila Boa de Goiás, a 6 de abril de 1751. Conhecem-se várias reproduções (algumas com pequenas alterações), realizadas todas em fins do século XVIII: por exemplo, um bom exemplar a cores no Arquivo Público Mineiro, outro no Itamarati e vários em Portugal. A popularidade desse mapa decorria então do fato de que aí se achavam traçados os caminhos interiores que interligavam o Sudeste, o Centro-Oeste e a Amazônia.

DE LISLE — ver Delisle.

DELISLE [também De lisle, De L'Isle], Guillaume

Geógrafo francês (1675-1726), foi o primeiro que, baseando-se em novas determinações astronômicas, retificou as longitudes até então usadas e rompeu com a tradição ptolomaica, dando aos continentes suas proporções verdadeiras. Nomeado mestre do delfim (Luís XV), este o recompensaria designando-o primeiro geógrafo real. Escreveu numerosas memórias e publicou 134 mapas, trabalhos que lhe valeram em 1702 a admissão na Academia Real das Ciências de Paris. Entre esses trabalhos não localizamos a *Geografia* citada por Vilhena, mas J. C. Rodrigues, *Biblioteca brasileira* (1907), registra sob os n.ºs 1468 e 1469 dois mapas de Delisle: 'L'Amérique Méridionale' (cerca de 1700) e 'Carte du Paraguay, du Chili, du Détroit de Magellan etc.' (cerca de 1720). O catálogo da livraria inglesa Maggs Bros., de 1930, também registra, sob o n.º 391, outro mapa de Delisle, este referente à Amazônia: 'Tabula geographica Peruae, Brasiliae Amazonum regionis: Carte de la terre ferme du Perou, du Brésil et du pays des Amazones, dressée sur les descriptions de Herrera, de Laet et des P.P. d'Acunã et M. Rodriguez, et sur plusieurs relations et observations posterieures' (1741). Os três mapas foram impressos em Amsterdam por Covens e Mortier.

A sua dissertação intitulada *Determination géographique de la situation et de l'étendue des différentes parties de la Terre*, lida em 1720 na Academia Real, não só exerceu profunda influência sobre a cartografia portuguesa como serviu de apoio para a revisão de tratados de limites das colônias americanas da Espanha e de Portugal.

## ESTRABÃO

Historiador e geógrafo grego (64/63 a.C. - após 21 a.D.). Morou em Roma de 44 a 35, cerca de 30 e em 7 a.C., no Egito de 25 a cerca de 20 a.C. (coletando material geográfico) e em sua cidade natal, Amaséia, no Ponto, de cerca de 6 a.C. até sua morte. Sustentava que era tarefa do geógrafo descrever o mundo, discorrendo sobre as diferentes regiões e as diferenças entre elas. De suas obras sobreviveu a *Geographia* (*Geografia*), em 17 livros, onde sumaria o conhecimento geográfico de seu tempo, para o que utilizou informes de viajantes e mercadores, guias de navegantes, as histórias das conquistas de Alexandre e o material relativo

ao império romano e suas rotas comerciais. Excelente fonte de informações, esse trabalho constitui a mais bem elaborada geografia histórica da época.

#### GARIBAY Y ZAMALLDA, Esteban de

Historiador espanhol (1533-1599), foi bibliotecário de Filipe II, o qual o nomeou cronista em 1592. Dentre seus trabalhos, Vilhena certamente refere-se ao *Compendio historial de las crónicas e História universal de todos los reinos de España...* (Antuérpia, 1571; Barcelona, 1628), dividido em quarenta livros; destes, os 34 e 35 se consagram especificamente à 'História de los reyes de Portugal'.

#### KEULEN, Johan van

Editor de mapas ativo em Amsterdam em finais do século XVII. Seu atlas do Brasil consta de dez mapas, cada um com águas-fortes de Jan Luyken. Segundo Jaime Cortesão, *História do Brasil nos velhos mapas* (2 vols., Rio de Janeiro, Ministério das Relações Exteriores [Instituto Rio Branco], 1965, 1971), vol. 2, p. 26, nesse atlas, "que, desde 1680 por diante, teve várias edições, a costa, desde o cabo de Cumá até o cabo do Norte reproduz, em grande escala, um dos velhos protótipos da carta do delta amazônico, tal como era representada primitivamente por João Teixeira. Não obstante, aqui o descuido e a promiscuidade lingüística nas designações geográficas são maiores. Assim, por exemplo, na foz do Amazonas estão assinalados os 'Harde Banken', 'De Roode Hoek', em flamengo; nomeia-se, metade em português, metade em holandês, 'Cabo Noord', mas a grandíssima maioria da nomenclatura é em português estropiado: 'punto das pedras', 'cidade de Belém' ou 'provenciados iocantos'. E o servilismo da cópia chegou ao cúmulo de inscrever sobre a margem esquerda do delta amazônico isto: 'Fort.\* que tomamos dos holandeses!'".

#### KNIVET, Anthony

Pirata inglês (c. 1560-c. 1620) que publicou um livro sobre suas aventuras no Brasil. Esteve na América do Sul quando da segunda viagem do corsário Thomas Cavendish em 1591, época em que a Inglaterra lutava com a Espanha. Participou do assalto repellido à vila São Vicente e posteriormente caiu prisioneiro dos portugueses, em cuja condição foi obrigado a participar de incursões no interior para escravizar índios; tentou fugir várias vezes, sendo sempre recapturado. Em 1602 chegou a Lisboa em companhia de Salvador Correia de Sá e Benavides, e em seguida pôde afinal retornar para a Inglaterra. Sua permanência no Brasil acha-se narrada em *The admirable adventures and strange fortunes of Master Anthony Knivet, which went with Master Thomas Cavendish in his second voyage to the South Sea, 1591* (*As admiráveis aventuras e a estranha fortuna do mestre Anthony*

*Knivet, que acompanhou mestre Thomas Cavendish em sua segunda viagem aos mares do sul, em 1591*), que apareceu pela primeira vez em 1625, no volume 4 da famosa coleção de relatos de viagem *Hakluytus posthumus or Purchas his pilgrimes...* (5 vols., Londres, 1625-1626). A primeira versão brasileira, que tomou por base o texto reduzido de uma tradução holandesa de 1706, leva o título de 'Narração' de viagem que, nos anos de 1591 e seguintes, fez Antônio Knivet da Inglaterra ao mar do sul, em companhia de Thomas Cavendish' e foi publicada na *Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro*, 41 (1878), pp. 183-272.

LA CONDAMINE, Charles Marie de

Naturalista francês (1701-1774), em 1735 foi para o Peru, com outros membros da Academia de Ciências de Paris, buscando medir o comprimento do arco do meridiano a fim de determinar a dimensão da Terra. Com o fim da expedição, em 1743 resolveu descer o Amazonas até o Pará e daí seguir para a Guiana Francesa, onde chegou em princípios de 1744. Durante essa viagem refez a carta do rio Amazonas com auxílio de novos métodos topográficos e a determinação de algumas longitudes. O trabalho de La Condamine lido por Vilhena é certamente a *Relation abregée d'un voyage fait dans l'intérieur de l'Amérique méridionale depuis la côte de la Mer du Sud jusq'aux côtes du Brésil et de la Guyane, en descendant la Rivière des Amazonas...* (1745, *Relação abreviada de uma viagem no interior da América meridional desde a costa do mar do Sul até as costas do Brasil e da Guiana, descendo o rio Amazonas...*), notável sob os pontos de vista geográfico, econômico e etnográfico.

LAET, Jan Van

Geógrafo holandês (1582-1649), foi diretor da Companhia das Índias Ocidentais em 1621. Como avalia José Honório Rodrigues, era-lhe portanto "fácil consultar documentos originais, a correspondência oficial e outras peças que dão à sua obra uma autenticidade incontestável" (*Historiografia e bibliografia do domínio holandês no Brasil*, Rio de Janeiro, Instituto Nacional do Livro, 1949, p. 72). De 1644 é a edição de sua famosa *Historie ofte Iaerlijck Verhael van de Verrichtinghen der Grootroyeerde West-Indische Compagnie, zedert haer Begin tot bet eynde van't jaer 1636...* (*História ou Anais dos feitos da Companhia Privilegiada das Índias Ocidentais, desde o seu começo até o fim do ano de 1636*; Leyden, impressa por Bonaventuer & Abraham Elzevier). Ao que parece, esse livro não foi traduzido sequer para o latim — a primeira versão portuguesa data de 1874 — e, assim, não deve ter sido utilizado por Vilhena. O mais provável é que este houvesse consultado a obra *Nieuwe Wereld ofte Beschrijvinghe van West-Indien...* (*Novo Mundo ou Descrição das Índias Ocidentais*; Leyden, Isaak Elzevier, 1625), da qual saiu em 1630 uma edição corrigida e aumentada, sendo esta traduzida para o latim em 1633 e para o francês

em 1640: uma das traduções serviu a Vilhena; aí o livro 14.º descreve o Brasil e o 15.º descreve o caráter e costumes dos indígenas do Amazonas.

#### MARCGRAVE OU MARCGRAF, Georg

Naturalista e astrônomo alemão (1610-1644). Por intervenção do geógrafo Jan van Laet integrou a comitiva do conde de Nassau e chegou ao Brasil em 1638. Desenvolveu suas atividades em Pernambuco e nas capitanias limítrofes, e em princípios de 1644 viajou para Angola, onde faleceu. Estudou a flora e a fauna brasileiras e em 1639 construiu o primeiro observatório astronômico da América. Seus escritos foram divulgados postumamente por Willem Piso: *Historia naturalis Brasiliae* (1648, *Historia natural do Brasil*, incluída em obra do mesmo nome) e *Tractatus topographicus et metereologicus Brasiliae* (1658, *Tratado topográfico e metereológico do Brasil*, incluído na obra *De Indiae utrinque re naturali et medica* [*Sobre as coisas naturais e médicas das duas Índias*]). Ambos os livros de Piso que editam trabalhos de Marcgrave foram publicados em Leyden pelos Elzeviers. A *História natural do Brasil* foi traduzida por José Procópio de Magalhães (São Paulo, Imprensa Oficial do Estado, 1942) e por Alexandre Correia (São Paulo, Nacional, 1948).  
Ver Piso, Guilherme

#### MARIANA, Juan de

Jesuíta espanhol (1536-1623). Historiador, humanista e filósofo, escreveu diversos tratados polêmicos. O livro de Mariana consultado por Vilhena é a *Historia general de España* (1592 em latim, 1601 em espanhol).

#### NUNES, Pedro

Matemático português (1502-1578). Foi professor das universidades de Lisboa e Coimbra, além de ter exercido as atividades de cosmógrafo régio desde 1529. Escreveu trabalhos sobre geometria, álgebra e técnica de navegação, porém seu livro mais célebre é o *Tratado da esfera com a teoria do Sol e da Lua* (Lisboa, Germão Galharde, 1537); aí, nas folhas B e Bvii, refere-se ao Brasil entre as terras recentemente descobertas.

#### ORTÉLIO [aportuguesamento de ORTELS ou OERTEL, também latinizado ORTELIUS], Abraham

Cartógrafo holandês (1527-1598). Autor do primeiro atlas moderno, intitulado *Theatrum orbis terrarum* (1570, *Panorama do universo terrestre*), impresso na Antuérpia por Christopher Plantin e muitas vezes reeditado ainda em vida do autor, sempre com acréscimos. Divulgou mapas de cartógrafos portugueses como Luís Teixeira, Luís Jorge de Barbuda, Fernando Álvaro Seco, Bartolomeu Velho entre outros.

## PÉRSIO

Poeta latino (34-62), era amigo de vários escritores que faziam oposição ao governo de Nero. Restam dele seis pequenas *Sátiras* (*Satyrae*), que formam um *Libellus* de 650 hexâmetros, em estilo conciso, onde se ressaltam os temas da moral estóica.

## PISO, Guilherme

Médico e naturalista holandês (1611-1678). Integrando a comitiva do conde de Nassau, veio para o Brasil em fins de 1637 e aí permaneceu até 1644. Publicou dois livros onde se estampam trabalhos de Marcgrave, sendo que a *Historia naturalis Brasiliae* constitui a mais importante obra de caráter científico sobre o Brasil durante o período colonial. Ver Marcgrave, Georg

## PTOLOMEU

Astrônomo, matemático e geógrafo. Ptolomeu trabalhou em Alexandria de 127 a 148. Sua obra maior, *Mathématiké syntaxis* (*Sintaxe matemática*), em 13 livros, é um manual completo de astronomia e contém projeções de mapas, tabelas de latitude e longitude, além de cálculos para a duração do dia e da noite para vários lugares, de acordo com sua distância do equador. Logo tornou-se canônico e assim permaneceu por mais de mil anos, dominando a teoria astronômica em Bizâncio, no mundo islâmico e na Europa até finais da Idade Média. Em outro escrito, *Planispherium* (*Planisfério*), só disponível em tradução latina do árabe, descreveu a projeção estereográfica da esfera celeste desde o seu pólo sul ao plano do equador (base teórica do astrolábio).

Ptolomeu considerava *geografia* a descrição de todo o mundo, *corografia* um relato detalhado de uma região, e *topografia* um relato minucioso de pequena área.

## REINEL, Jorge

Cartógrafo português ativo em finais do século XV a meados do XVI. De sua autoria se conhecem três cartas: uma do oceano Índico, de 1510, um planisfério de cerca de 1519 e um mapa atlântico de cerca de 1540.

SANSON — ver Sanson D'Abbeville, Nicolas

## SANSON D'ABBEVILLE, Nicolas

Cartógrafo e geógrafo de origem flamenga (1600-1667). Protegido pelo cardeal de Richelieu, foi nomeado professor de geografia de Luís XIII e geógrafo do rei. Trabalhando com seus filhos Nicolas (1626-1648) e Guillaume (1628-1703), exerceu grande influência na renovação da cartografia. Autor de *L'Amérique en plusieurs cartes et en divers traités de*

*géographie et d'histoire* (1657, *A América em várias cartas e em diversos tratados de geografia e de história*); no capítulo sobre o Brasil há um mapa do país em folha dupla, além de cartas separadas do Amazonas e do Paraná. Após sua morte publicou-se outro livro dele, em co-autoria com os filhos, intitulado *Description de tout l'univers en plusieurs cartes et en divers traités de géographie et d'histoire* (1700, *Descrição de todo o universo em várias cartas e em diversos tratados de geografia e de história*).

SOARES, Diogo

Ver Capaci, Domingos

SAN ROMAN, frei Antônio de

Beneditino espanhol, é autor de *Historia general de la India Oriental...*, publicada em 1603. Essa obra, que alguns consideram quase uma tradução da de Maffeo, trata das conquistas feitas pelos portugueses no Brasil, na África e na Ásia, até meados do século XVI. Também escreveu *Jornada y muerte del rey don Sebastián de Portugal*.

SÃO ROMÃO, frei Antônio de — ver San Roman, frei Antônio de

SOLASANO — ver Solórzano Pereira, Juan de

SOLÓRZANO PEREIRA, Juan de

Jurisconsulto espanhol do século XVII. Sua obra *Politica indiana...* (Madri, 1647), acerca da legislação espanhola em relação à América, trata do descobrimento das Índias Ocidentais, do estado dos índios e sua utilização para o bem público, além das causas eclesiásticas, do governo civil e fazenda real, entre outros assuntos. Deve-se também a ele *De crimine parricidii Disputatio* (Salamanca, 1605), *De Indianorum jure disputatione* (Madri, 1629), de que a *Politica indiana* é a adaptação espanhola, bem como um parecer contra o almirante Juan de Benavides Bazán, o qual se teria rendido, sem lutar, ao almirante holandês Piet Heyn, em 1628.

VAREN ou VAREÊNIO, VARENIUS, Bernhardt

Cirurgião e geógrafo holandês (1620 ou 1622-1650 ou 1655). Possuía extensos conhecimentos de física e matemática, utilizados para a geografia, de que publicou, em 1650, o mais notável compêndio geográfico de sua época — a *Geographia generalis in qua affectiones telluris explincantur* (Amsterdã, Elzevir, 1650). Primeiro livro a incluir a teoria do universo tal como expuseram Copérnico, Kepler e Galileu, em 1671 foi reeditado por insistência de Isaac Newton, então professor em Cambridge. Outra edição mais completa deve-se a Jurin (Cambridge, 1712; Nápoles 1715). Também deixou impressa, entre outras, uma

*Descriptio regni Japoniae* (Amsterdam, Elzevir, 1649), posteriormente publicada com o título *Descriptio regni Japoniae et Siam*.

VELHO, Bartolomeu

Cartógrafo português, nascido em Lisboa, fixou-se na França, onde faleceu em 1568. Foi o primeiro a apresentar a divisão administrativa em capitanias (1534-1536). No Brasil, realizou o trabalho pioneiro de localizar com exatidão sete tribos indígenas, além de topônimos do interior e o curso do rio São Francisco. Sua cartas testemunham o surto de expansão sertaneja, de que São Vicente e Santos serviram de base.

VOSS ou VOSSIO, Isaac

Filólogo holandês (1618-1689). Historiógrafo dos Estados de Holanda e, entre 1648 e 1654, bibliotecário da rainha Cristina da Suécia. Em 1670 foi para a Inglaterra, onde Carlos II o nomeou cônego de Windsor. Deve-se-lhe uma série de edições dos geógrafos Skylax (Amsterdam, 1639) e Mela (Haia, 1658). Escreveu também *De vera mundi aetate* (1659), depois com o título *De LXX interpretibus eorumque translatione et chronologia* (1661); *De sybillinis aliisque oraculis* (1679); e *Variarum observationum liber* (1685).



